

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**Contratos de Trabalho de Professores e a Construção da Condição  
Docente na Escola Pública Paulista (1974-2009)**

**Juliana Regina Basilio**

**2010**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**Contratos de Trabalho de Professores e a Construção da Condição Docente na  
Escola Pública Paulista (1974-2009)**

Autor: Juliana Regina Basilio  
Orientadora: Prof. Dra. Ana Maria Fonseca de Almeida

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação defendida por Juliana Regina Basilio e aprovada pela Comissão Julgadora.

Data:

Assinatura:.....

Orientadora

COMISSÃO JULGADORA:


2010

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca  
da Faculdade de Educação/UNICAMP**

Bibliotecário: Rosemary Passos – CRB-8ª/5751

Basílio, Juliana Regina.  
B292c Contratos de trabalho de professores e a construção da condição docente na escola pública paulista (1974-2009 / Juliana Regina Basílio. -- Campinas, SP: [s.n.], 2010.

Orientador: Ana Maria Fonseca de Almeida.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação.

1. Educação. 2. Desigualdade social. 3. Contratação de profissionais da educação. 4. Escolas públicas. 5. Sistema Estadual de Ensino. 6. Professores – Condições de trabalho. I. Almeida, Ana Maria Fonseca de. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

10-279/BFE

**Título em inglês:** Teachers job contracts and the social construction of teachers work in the paulista's public schools (1974-2009)

**Keywords:** Education; Social inequality; Hiring professionals education; Public schools; State System of Higher Education; Teachers - Working conditions

**Área de concentração:** Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte

**Titulação:** Mestre em Educação

**Banca examinadora:** Profª. Drª. Ana Maria Fonseca de Almeida (Orientadora)

Profª. Drª. Aparecida Neri de Souza

Profª. Drª. Heloísa Helena Teixeira de Souza Martins

Profª. Drª. Líliliana Rolfsen Petrilli Segnini

Profª. Drª. Flávia Inês Schilling

**Data da defesa:** 19/08/2010

**Programa de pós-graduação :** Educação

**e-mail:** [pepebasilio@hotmail.com](mailto:pepebasilio@hotmail.com)

*A Heloísa Martins,  
todo meu carinho e admiração.*

## **Agradecimentos**

Esta pesquisa é resultado de um trabalho coletivo. Agradeço especialmente:

À Prof<sup>ª</sup>. Dra. Ana Maria Almeida, por toda atenção, pelo companheirismo, pelos ensinamentos. Sua inteligência e perspicácia ampliaram o meu gosto pela pesquisa sociológica.

Às Prof<sup>as</sup>. Dra. Letícia Canedo e Agueda Bittencourt, que acreditaram no meu projeto e sempre foram grandes incentivadoras desta pesquisa.

À Prof<sup>ª</sup>. Dra. Maria José de Rezende, por todo o apoio, pelas conversas, pelas críticas, que sempre me trouxeram alegria e a necessidade de estudar um tanto mais.

À Prof<sup>ª</sup>. Dra. Flávia Inês Schilling e a todos os colegas do curso de Metodologia de Pesquisa de 2008 que, com tanto rigor, sensibilidade e solidariedade, contribuíram para a construção do meu projeto de pesquisa.

À Prof<sup>ª</sup>. Dra. Aparecida Neri, por toda ajuda, que não teve dia nem hora para acontecer — foi permanente.

A todos os companheiros do FOCUS, novos e antigos, pelos momentos de debate, estudo e diversão, especialmente Léia e Camila. Também à amiga Juliana Tozzi, pelas leituras, pelas conversas, pelas críticas e pelo carinho; e à Nadir, da Secretaria de Pós-Graduação da FE-Unicamp, pelo zelo com que trata os alunos.

Aos professores que concederam as entrevistas, pela disposição, pela confiança e pelo compartilhamento de conhecimentos e experiências.

Aos funcionários do Dhru e da Alesp, que prontamente forneceram as informações solicitadas, e ao pessoal do setor de imprensa da Apeoesp, pela boa recepção e pela colaboração.

Aos meus pais, José e Dela que, pelo apoio logístico, proporcionaram um ambiente tranquilo para que eu pudesse estudar. Também a eles e a minha irmã, Luciana, pelas discussões diárias sobre a minha pesquisa. Amo vocês.

Aos meus tios, Hero e José Carlos, por sempre me acolher como filha.

À Capes e à Fapesp, pelo financiamento da pesquisa.

## Resumo

A pesquisa tem em vista contribuir para o entendimento da condição docente na escola básica paulista, por meio do estudo das práticas de recrutamento e das formas de inserção dos professores nas escolas que compõem essa rede de ensino. O estudo foi estruturado em dois eixos. O primeiro consistiu no levantamento e na análise, numa perspectiva histórica, da legislação que governou a contratação de professores de 1974 a 2009. O segundo determinou o exame das práticas de recrutamento realmente realizadas. Para isso, foram levantados e estudados os dados estatísticos disponíveis sobre os professores e seus contratos no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Estadual de Educação; foi também realizada uma observação de inspiração etnográfica, no ano de 2009, em diferentes etapas de atribuição de aulas, numa das Diretorias Regionais de Ensino, com vistas a acompanhar *in loco* os processos de recrutamento e inserção de professores efetivos temporários e eventuais. O estudo apontou que: (i) a atuação dos professores na escola tem uma relação intrínseca com a sua situação de emprego, ou seja, se ele possui ou não um contrato de trabalho e se ele tem ou não estabilidade no emprego; (ii) sua atuação docente, quando analisada do ponto de vista da formação inicial e continuada, tende a culpabilizar o professor pela situação da escola, sem considerar as condições objetivas do exercício do seu trabalho; (iii) o processo de obtenção do emprego e a inserção na escola são reveladores tanto dos processos pelos quais se constrói o lugar objetivo do professor no sistema de ensino quanto de sua posição social.

Palavras-chave: Educação e desigualdade; política educacional; contratação de professores; escola pública; São Paulo; condição docente; Sociologia da Educação.

## **Abstract**

This research aims to contribute to the understanding of teacher's condition in elementary school in São Paulo by the study of recruitment practices and forms of insertion of teachers in schools which make up this network of education. The study was structured in two approaches. In the first, the survey and analysis of the legislation that governed the hiring of teachers from 1974 to 2009 were carried out in a historical perspective. In the second, it was accomplished the examination of recruitment practices which are really carried out in the schools. Thereby, the available statistical data on teachers and their contracts with the Department of Human Resources at the State Department of Education were surveyed and studied. In addition, it was accomplished the observation of ethnographic inspiration, in 2009, in different stages of classes attribution in one of the Regional Boards of Education, aiming to follow *in loco* the processes of recruitment and insertion of temporary effective and eventual teachers. The study showed that: (i) the teachers' performance in school has an intrinsic relationship with their employment situation, in other words, whether or not they have a labor contract or stability in the work, (ii) their teaching performance, when analyzed from the viewpoint of initial and ongoing formation, tend to blame the teachers for the school situation, without considering the objective conditions of the practice of their employment, and (iii) the process of obtaining the employment and the insertion in school reveal both the processes by which the objective place of teachers is developed in the education system and their social position.

Keywords: Education and inequality, educational policy, hiring teachers, public school, São Paulo, teaching condition, Sociology of Education.

## Lista de Abreviaturas

ACT	Admitido em Caráter Temporário
Alesp	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Apase	Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo
Anped	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
Apeoesp	Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
APM	Associação de Pais e Mestres
Arena	Aliança Renovadora Nacional
CA	Centro Acadêmico
CEB	Comunidades Eclesiais de Base
Cefam	Centro de Formação Profissional de Nível Médio
CEL	Centro de Estudos de Línguas
Cenp	Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas
CNE	Conselho Nacional de Educação
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DE	Diretoria de Ensino
DEM	Democratas
Drhu	Departamento de Recursos Humanos
EE	Escola Estadual
EJA	Ensino de Jovens e Adultos
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
ETE	Escola Técnica Estadual
ETI	Escola de Tempo Integral
Faap	Fundação Armando Álvares Penteado
FDE	Fundação para o Desenvolvimento da Educação
HTPC	Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo
LA	Liberdade assistida
LC	Lei Complementar
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Loas	Lei Orgânica da Assistência Social
OFA	Ocupante de função-atividade
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PFL	Partido da Frente Liberal
PLC	Projeto de Lei Complementar
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Prodesp	Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Prouni	Programa Universidade para Todos
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira

Psol	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
SE	Secretaria da Educação
Senac	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UE	Unidade Escolar
Unicamp	Universidade Estadual de Campinas
Unesp	Universidade Estadual Paulista
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
USP	Universidade de São Paulo
Vunesp	Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista

## Lista de Gráficos

<b>Gráfico 1:</b>	Professores efetivos e não efetivos da rede paulista de ensino, entre 1994 e 2010 (números absolutos).....	62
<b>Gráfico 2:</b>	Professores efetivos e não efetivos, de 1994 a 2010, e candidatos inscritos, aprovados e nomeados em concursos públicos para professor da rede paulista de ensino, de 1971 a 2010 (números absolutos).....	63
<b>Gráfico 3:</b>	Professores efetivos e não efetivos, da rede paulista de ensino, por sexo, em maio de 2010 (porcentagem).....	63
<b>Gráfico 4:</b>	Professores efetivos e não efetivos, da rede paulista de ensino, por faixa etária, em maio de 2010 (porcentagem).....	63
<b>Gráfico 5:</b>	Professores efetivos e não efetivos, da rede paulista de ensino, por formação em Pós-Graduação, em maio de 2010 (porcentagem).....	64
<b>Gráfico 6:</b>	Professores efetivos e não efetivos, da rede paulista de ensino, por nível de Pós-Graduação, em maio de 2010 (porcentagem).....	68
<b>Gráfico 7:</b>	Professores efetivos e não efetivos, por categoria, da rede paulista de ensino, entre 1994 e 2010.....	69
<b>Gráfico 8:</b>	Professores efetivos e não efetivos da rede paulista de ensino, por categoria, entre 1994 e 2010 (números absolutos)	Anexo A
<b>Gráfico 9:</b>	Matrículas iniciais de alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, por ano (de 1985 a 2009), das escolas estaduais (números absolutos).....	Anexo B
<b>Gráfico 10:</b>	Orçamento anual destinado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, pela Lei Orçamentária anual, de 1996 a 2010 (em reais).....	Anexo C

## Lista de Quadros

<b>Quadro 1:</b> Cronograma de atribuição de aulas 2009, segundo Portaria DRHU 3, de 21/01/09.....	19
<b>Quadro 2:</b> Vagas para professores eventuais na escola onde foi realizado trabalho de campo.....	42
<b>Quadro 3:</b> Deveres dos estagiários das escolas estaduais na legislação de 1975 a 1986.....	55
<b>Quadro 4:</b> Concursos para professor da rede paulista de ensino por disciplina, de 1971 a 2010.....	56
<b>Quadro 5:</b> Concursos públicos para provimento de cargo de professor, de 1971 a 2010.....	57
<b>Quadro 6:</b> Quadro 6: Concursos para professor primário e secundário das escolas estaduais, em perspectiva comparada ( Decreto nº 5.984/33, Decreto 17.698/47).....	58
<b>Quadro 7:</b> Contratação de Professores Efetivos em perspectiva comparada (LC nº 114/74, LC nº 201/78, LC nº444/85, LC nº 836/1997).....	59
<b>Quadro 8:</b> Perfil dos professores entrevistados.....	Anexo B
<b>Quadro 9:</b> Governadores, Secretários da Educação e legislação analisada na pesquisa de 1974 a 2009.....	Anexo D
<b>Quadro 10:</b> Concursos públicos para provimento de cargo de professor, por disciplina e número de inscritos, aprovados e nomeados, entre 1971 e 2010.....	Anexo E

## Sumário

1. Introdução.....	1
1.1. O “problema escola pública” e o professor.....	8
2. Tentando ser “professor de verdade” .....	17
3. Professor que não é professor.....	39
4. A vulnerabilidade como regra.....	59
4.1. Situação de emprego e produção de hierarquias.....	73
5. Em busca de “melhores professores” .....	77
6. Conclusão.....	91
Referências .....	95

Anexo

## 1. Introdução

O presente estudo tem raízes no contato que estabeleci, desde 2005, com a escola básica paulista como professora. Minha participação nas atribuições de aulas<sup>1</sup> e nos exames periciais, obrigatórios para todo pleiteante a professor nessa rede, e o contato — anterior à minha chegada à sala de aula — com o corpo docente e com o pessoal administrativo deixaram claro que trabalhar como professora nessa instituição dependia de uma série de processos que eu desconhecia. Tinha, até então, a certeza de que me tornaria professora de Sociologia no cotidiano de trabalho em sala de aula. Cada detalhe me marcou profundamente e, com uma angústia crescente, tentei compreender o contexto vivido. Começo, então, pela descrição dessa experiência.

Recém-formada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina-PR, retornei para a casa de meus pais, em Ferraz de Vasconcelos-SP, no início de 2005, com o objetivo de ingressar numa pós-graduação. Na Iniciação Científica desenvolvida durante a graduação, havia-me debruçado sobre a noção de fome e mudança social no pensamento de Josué Castro e pensava aprofundar os meus estudos sobre esta questão. Precisando encontrar uma fonte de renda para o período em que me preparava para os exames de seleção para o mestrado, entreguei currículo em alguns lugares como ONGs, para a função de arte-educadora, e livrarias, para vendedora, no que não obtive sucesso algum. Numa manhã, passados quase quinze dias em Ferraz de Vasconcelos, acordei, abri a janela de meu quarto, ouvi centenas de vozes descompassadas e gritos, vindos de uma escola. Por trás dos pinheiros, lá estava a EE Jardim São Paulo. Resolvi ir até lá, pensando que essa poderia ser também uma alternativa de trabalho. Já estava ficando muito insegura, com medo de não conseguir um emprego; sabia, por alto, que havia um meio de ser professor substituto na rede, mas que não era algo bom. Chegando à secretaria da escola, encontrei ali, trabalhando, um colega de infância, da época em que andávamos de bicicleta em bandos. Perguntei para ele como deveria proceder para ser professora de uma escola estadual; ele

---

<sup>1</sup> No decorrer do texto, todas as vezes que me referir a “atribuição de aulas”, entenda-se atribuição de classes e aulas; estas últimas são atribuídas a professores de 1ª a 4ª séries; aos professores das demais séries do ensino fundamental e médio são atribuídas aulas. Também farei referência à rede paulista de ensino como “rede”.

imediatamente me explicou que, depois da inscrição na Diretoria de Ensino da região, no início do ano, bastaria comparecer, munida de documento de identificação, diploma e histórico escolar, à “atribuição de aulas” que ocorria todas as quartas-feiras. Eu fiz a tal inscrição em janeiro de 2005 naquela Diretoria de Ensino, mas não tinha conhecimento algum a respeito dos procedimentos para concorrer a uma vaga de professora. Ele perguntou a minha formação e exclamou que eu conseguiria aulas facilmente como professora temporária, pois faltavam professores da área de humanidades na Grande São Paulo. Para não perder a viagem, anotei meu nome num caderno de cadastro de professores eventuais dessa escola. Quando, algum tempo depois, no mês de março, fiz a minha mudança de volta para Ferraz de Vasconcelos – cidade da Grande São Paulo, com população em torno de 180 mil habitantes, que faz divisa com os bairros do extremo leste da cidade de São Paulo –, já não considerava mais essa possibilidade de trabalho. Achei que, com o ano letivo iniciado, o quadro de professores das escolas já estaria, claro, completo. No entanto, não era bem assim: as atribuições de aula continuavam muito depois do início das aulas porque havia falta de professores.

Informe-me na DE e, de fato, disseram-me que naquela mesma semana haveria uma rodada de atribuição de aulas e deram-me um endereço. Antes de ir para a atribuição de aulas, pensei que deveria ter em mente uma escola. Lembrei-me de uma, na cidade de Suzano, que na época de minha adolescência, fim da década de 1990, por conta do curso de magistério, era muito bem-afamada. Fui até lá certificar-me se havia aulas de alguma disciplina que eu poderia lecionar. Conversei com a vice-diretora sobre as aulas de Filosofia disponíveis e fiquei mais segura para ir à atribuição de aulas. Pensava que teria algo em meu favor, se já soubesse indicar a escola em que pretendia trabalhar. Cheguei bem cedo ao endereço indicado, uma escola estadual de ensino fundamental de pequeno porte, na cidade de Suzano, localizada nos arredores do centro da cidade e perto da própria DE. Os candidatos a professor aguardavam num pequeno pátio que dava para o *hall* de entrada da secretaria. Com dimensões que não passavam de 6x3m, abrigava um banco de cimento e um jardim e sobrava pouco espaço para as pessoas, o que impossibilitava muitos professores de entrar ali e ouvir os avisos.

Fiquei surpresa com o grande número de pessoas que encontrei por lá: homens e mulheres, das mais variadas idades, todos carregando pastinhas que continham a documentação

exigida: diploma, histórico escolar, RG e mesmo, em alguns casos, como depois vim a saber, o “modelo DRHU” – documento que atestava o horário das aulas para as quais já tinham sido indicados –, exigido para que não fossem atribuídas aulas em horários em que o candidato não poderia trabalhar. Eu estava de mochila, com a documentação guardada numa pastinha ali, junto com um livro. Tirei a pastinha da bolsa e fiquei com ela em mãos. Estranhei o fato de haver ali tantos candidatos a professor, já que estávamos na metade de março, isto é, mais de um mês depois do início do ano letivo.

Depois de aguardar durante algum tempo, surgiu um homem que pareceu familiar aos professores que ali estavam, mas que eu desconhecia. Pela conversa que se desenrolou entre os candidatos, descobri que era um supervisor de ensino. Em voz alta, pediu para os “PEB I”, isto é, os professores de educação básica de primeiro a quarto ano, no jargão da secretaria, aproximarem-se. Era o meu primeiro contato com o emaranhado de siglas carregadas de significado que dá sentido aos contratos e à carreira de professor da escola estadual paulista.

Antes de chegar ali, os candidatos, como eu, já se haviam inscrito na Diretoria de Ensino para as “rodadas de atribuição de ACT”, isto é, professores não concursados, que obteriam um contrato como Admitidos em Caráter Temporário. Depois dessa inscrição, os docentes foram objeto de uma classificação de caráter impessoal e com ambições universalistas que, avaliando o (i) tempo de magistério na rede estadual de ensino, (ii) a titulação em graduação e pós-graduação e (iii) a aprovação prévia em concursos públicos aceitos pela Secretaria de Educação, resultou, por sua vez, na classificação em PEB I e PEB II. Porém havia uma subdivisão em diferentes listas, de acordo com a formação dos candidatos, nesta sequência: portadores de licenciatura plena, portadores de licenciatura curta, alunos de último ano de licenciatura plena, bacharéis e tecnólogos<sup>2</sup>. Na rodada de atribuição de que eu participava, cada candidato já sabia qual era a sua classificação, porque já haviam se informado nas escolas, na própria DE, ou no *site* da SE, e também porque já haviam participado de outras rodadas de atribuição de classes e aulas. Eu não fazia ideia, naquele momento, de qual era o número da minha classificação. Depois de informar para o grupo que se adensava ao seu redor o número, o teor e a localização das classes que seriam

---

<sup>2</sup> Portaria DRHU 1, de 06 jan. 2005. Disponível em: <[http://www.diretoriaitaqua.hpgvip.com.br/legislacao/portdrhu1\\_cronog2005.htm](http://www.diretoriaitaqua.hpgvip.com.br/legislacao/portdrhu1_cronog2005.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2010.

distribuídas naquele dia, o supervisor chamou os candidatos de número um a cem e os fez entrar numa sala. Depois, até o número duzentos. Passado algum tempo, chamou outros. Numa das vezes em que ele veio chamar os candidatos PEBI, perguntei a minha classificação. Lembro que era algo entre 283 e 293. Acabaram-se, então, as classes que havia para serem distribuídas. Dentre os que nada conseguiram, alguns saíam mais cabisbaixos, outros menos.

Iniciou-se, então, a atribuição das aulas para os PEB II. As aulas foram anunciadas por área do conhecimento. Entrava para a mesma sala de atribuição um número variável de professores, dependendo da ordem do supervisor. Alguns candidatos entravam e não demoravam, porque não havia aulas nos horários em que eles tinham disponibilidade; outros demoravam mais, porque ficavam estudando as aulas disponíveis, tendo em vista o que poderiam lecionar, os horários, calculando a distância e o tempo de locomoção entre uma escola e outra.

Primeiro foram atribuídas aulas da área de Códigos e Linguagens, seguida de Ciências da Natureza e Matemática e, por último, das Humanidades. Cheguei à atribuição às dez horas da manhã, saí somente após as duas da tarde. Além de ser da área de Humanidades, eu era a última da lista de professores formados! Com zero de pontuação, consegui 14 aulas de Filosofia, felizmente todas concentradas em apenas uma escola, e obtive um contrato de “ocupante de função-atividade” na rede de ensino pública paulista. Eu era agora uma OFA, no jargão dos professores, com 14 aulas. Percebi que professores das áreas de Códigos e Linguagens e Ciências da Natureza, com pontuação bem mais alta que a minha, não conseguiram aulas tão facilmente porque nessas áreas havia mais candidatos do que aulas.

Comecei a trabalhar seis dias após a atribuição, depois de feitos os exames periciais. Para tanto, fui até a escola, entreguei o documento recebido na atribuição de aulas – Registro de distribuição de aulas PEB II, Ciclo II e EM: fase Diretoria de Ensino –, o que seria o contrato de trabalho firmado. Ali a secretária da escola me deu um documento para solicitação de laudo médico, a ser feito no posto de saúde do município de Suzano. Como se fazia necessária uma série de exames que demorariam meses ou até anos para conseguir fazer em hospital público, fui aconselhada pela própria secretária a passar num médico ginecologista particular, solicitar a ele os exames – preventivo ginecológico, raios-X do tórax, exame de urina e de sangue –; fazer tudo

em laboratório particular; e marcar consulta com um clínico geral no posto de saúde público da cidade, levando os resultados para este último fazer o diagnóstico e emitir o laudo. Meu pai pagou todos os exames para mim. Quando cheguei ao posto de saúde com os exames em mãos, encontrei algumas professoras conversando – todos os professores são encaminhados para um mesmo médico –, muito preocupadas, comentando sobre a postura de alguns médicos, ansiosas para saber quem estava atendendo naquele dia. Falavam de situações passadas, mostravam as pernas uma para as outras e diziam que era muito humilhante aquele momento. Uma professora particularmente estava muito preocupada com as varizes, porque corria o risco de ser impedida de lecionar por causa delas, das varizes que tinha ganhado em grande parte por causa dos anos de trabalho como professora. Fui percebendo que, pelo menos segundo as professoras, a maior dificuldade para conseguir o laudo médico era apresentar pernas saudáveis. As professoras entravam assustadas no consultório e saíam da mesma maneira. Chegou a minha vez, entrei. O médico falou meu nome, eu confirmei, entreguei os exames, ele olhou, fez anotações numa ficha, mandou-me levantar, baixar as minhas calças e ficar de costas para ele, o fiz. Ele olhou, mandou que eu erguesse as calças, assinou o laudo médico. Eu estava apta. O médico não olhou para o meu rosto em momento algum, em nenhum momento saiu de trás da sua mesa, e tudo isso aconteceu muito rápido. E saí da sala, imagino, com a mesma cara com que saíram todas as outras professoras antes de mim.

Ao chegar à escola, fui recebida pela vice-diretora, que me acompanhou até a sala dos professores. Não obtive resposta alguma ao bom-dia animado com que saudei os outros professores ali presentes. As expectativas positivas sobre o novo local de trabalho começaram a dissolver-se naquele momento. A situação agravou-se nos dias seguintes. Além de não responder ao meu bom-dia, os professores não reagiam às minhas tentativas de conversa. Comecei a suspeitar de que talvez eu não estivesse respeitando algum tipo de regra do grupo e fiquei atenta para tentar perceber algo. Um dia, na hora do intervalo, tive os primeiros indícios do que poderia estar ocorrendo. Uma mesa comprida ocupava a maior parte da sala dos professores. Ao redor havia alguns sofás e armários. Na ponta da mesa, próximo à porta da sala, sentavam-se os professores efetivos mais antigos. Na ponta que dava para o fundo da sala, sentavam-se os professores que haviam se efetivado há pouco tempo e os professores temporários. Nos sofás

estavam os professores eventuais. Pois bem, desde o primeiro dia em que cheguei à escola, sentara na ponta da mesa mais próxima à porta! Havia um silenciamento em torno desses códigos compartilhados por todos. Foi necessário um processo de aprendizado cheio de constrangimentos para perceber onde eu estava pisando. O lugar em que deveria ficar para ser aceita pelo grupo era na ponta da mesa que dava para o fundo da sala ou nos sofás. Ao não perceber minha real condição, distanciava-me tanto dos professores efetivos quanto dos temporários e eventuais. Quando passei a sentar-me no meu devido lugar, percebi que alguns professores se mostravam mais comunicativos, principalmente, claro, os temporários e os eventuais que, aos poucos, foram me explicando como as coisas se passavam por ali. Aprendi que havia uma relação hierárquica que era a base para a ação de cada um, e isso de alguma maneira era compartilhado por todos da comunidade escolar: pelos funcionários, pela coordenação, pela direção, mas também pelos alunos e por seus pais.

A atuação dos professores em sala de aula parecia intrinsecamente ligada às posições que ficavam claras ali na sala dos professores. Os alunos tinham melhor comportamento nas aulas dos professores que ficavam na ponta da mesa próxima à porta; raramente respeitavam os que sentavam na ponta oposta, que ficava ao fundo da sala; e simplesmente não respeitavam, de jeito nenhum, os que se sentavam nos sofás. Em termos de aprendizado, a maior parte dos alunos tinha desempenho muito ruim e alcançar mudanças nesse desempenho não parecia estar em jogo. De fato, a avaliação do bom ou mau trabalho dos professores era pautada no comportamento que conseguiam obter dos alunos. O andamento da escola parecia depender muito menos do aprendizado que do silêncio dos alunos. Contudo, como fui percebendo aos poucos, o mais comum era não obter nem aprendizado nem silêncio.

Semanas depois, descobrindo que as atribuições de aulas continuavam todas as semanas, até não haver mais aulas “vagas” – o que aconteceria apenas no final do ano –, decidi “pegar” mais aulas para melhorar minha renda. Voltei à mesma escola e encontrei o mesmo cenário e, em grande parte, as mesmas pessoas. Tratava-se, de novo, de supervisores anunciando, a centenas de professores, as aulas a serem atribuídas. Uma imagem muito simples para fazer compreender a dimensão desse momento é associar a atribuição a um grande leilão. Ao retornar a algumas outras sessões de atribuição de aulas durante o ano letivo, constatei que havia feito uma escolha péssima

na primeira atribuição de aulas, pois as 14 aulas eram todas no período da manhã, distribuídas em cinco dias, o que não poderia ser mudado, porque a grade horária da escola já estava feita definitivamente para aquele ano letivo. Consegui, por conta disso, somente mais duas aulas de Filosofia no período da manhã em Ferraz de Vasconcelos e um mês de substituição em quatro aulas de História em turmas noturnas do ensino fundamental de EJA em Suzano, mesmo sem saber muito bem da localização das escolas; não importava saber, na atribuição de aulas, em que lugar queria trabalhar, mas, sim, qual era a distribuição das aulas na grade horária, para conseguir o maior número de aulas possível; qual a distância e o tempo gasto entre diferentes escolas e municípios. Percebi também que havia pessoas que iam todas as semanas e nada conseguiam. No ônibus que pegava para ir e voltar, era comum ouvir relatos desses candidatos que, entretanto, ainda mantinham a esperança de que alguma aula surgisse, daí voltarem todas as quartas-feiras. Acabei indo para mais duas escolas e, já conhecendo alguns códigos da relação entre os professores, tive menos dificuldades para inserir-me nos novos locais de trabalho. No ano de 2005, trabalhei em três escolas, em dois períodos – matutino e noturno –, em quatro séries diferentes, em dois municípios – Ferraz de Vasconcelos e Suzano –, em duas disciplinas – Filosofia e História –, com média de 16 a 20 aulas por semana ao todo, recebendo para isso um salário mensal de, em média, R\$ 680,00.

As situações descritas até aqui evidenciam a impossibilidade de falar do professorado da escola básica paulista como um todo. Elas mostram que, para além das diferenças de trajetória social e de formação que existem entre os professores, o Estado opera uma clivagem importante entre eles, por meio dos próprios processos de contratação. Esta pesquisa debruçou-se sobre esta situação, procurando compreender a maneira como as relações de trabalho estabelecidas entre Estado e professores da rede pública paulista de ensino contribuem para definir a posição destes no sistema de ensino, produzindo uma “condição docente” que, pelo menos em parte, vai informar sua atuação.

### 1.1. O problema da escola pública e o professor

A primeira parte da introdução deste estudo, na qual descrevo a minha trajetória como candidata a professora da rede estadual paulista, traz à tona o longo caminho que precisa ser percorrido para que grande parte dos professores chegue até a sala de aula de uma escola. O *tornar-se professor* e o *ser professor* nessa rede de ensino implica o envolvimento do indivíduo numa série de processos durante os quais se submete a arranjos organizacionais e institucionais. Ao final, isso tudo passa a fazer parte de seu ser e de sua vida, contribuindo para defini-lo como professor, praticamente da mesma maneira como o definem a sua formação inicial e o trabalho que consegue desenvolver na escola.

No entanto, essa dimensão do processo de *tornar-se professor* é raramente levada em conta nos estudos sobre os professores. Tais estudos, na maioria das vezes, consideram que o professor é o produto de sua formação e que a sala de aula é o lugar privilegiado para qualquer problematização sobre sua prática (RAPOSO; MACIEL, 2005; BAHIA, 2009; NUNES, 2008; MELO, 1999; GOMES, 2009; CHAKUR, 2009; BASSO, 1998).

Num levantamento que realizei no *site* do Scielo<sup>3</sup>, em setembro de 2009, numa busca por palavra-chave – condição docente, trabalho pedagógico, escola pública, trabalho docente e formação docente –, em todos os periódicos brasileiros ali presentes, com produções que abrangem de 1997 a 2009, obtive o seguinte resultado: 1 artigo sobre condição docente, 1 sobre trabalho pedagógico, 22 artigos sobre escola pública, 34 sobre trabalho docente e 160 artigos sobre a formação de professores. Tais números apontam a predominância de estudos acerca do professor que focalizam prioritariamente a sua formação inicial e continuada.

Como mostraram Perosa e Almeida (1998), estudos desse tipo estão interessados em compreender, principalmente, a (má) situação da escola básica pública e seguem uma linha de interpretação segundo a qual “o professor” aparece como elemento de explicação para os problemas que a escola pública enfrenta, tornando-se assim o “problema professor”. É comum

---

<sup>3</sup> Scientific Electronic Library Online. Disponível em:  
< [http://www.scielo.br/scielo.php/script\\_sci\\_home/Ing\\_pt/nrm\\_iso](http://www.scielo.br/scielo.php/script_sci_home/Ing_pt/nrm_iso)>. Acesso em: 02 set. 2009.

explicar o “problema professor” pela deficiência da formação obtida nos cursos de licenciatura (MELLO, 2000; DIAS, 2003; FREITAS, 2002), pela falta de formação, exemplificada pela existência de indivíduos não licenciados atuando como professores (SAMPAIO; MARIN, 2004; PATINHA, 1999; PAIVA, 2002), pela necessidade de formação continuada (MELLO, 2000; DIAS et al., 2003; MONTEIRO, 2001), por defeitos nas políticas públicas de formação continuada (MELLO, 2000; OLIVEIRA, 2004). Fala-se também, embora mais raramente, da insuficiência do salário e das condições de trabalho (SAMPAIO; MARIN et al., 2004; HAGUETE, 1991; OLIVEIRA, 2004). Além disso, vários trabalhos atribuem tudo isso à interferência de organismos internacionais nas políticas educacionais do país (PALMA FILHO; TOSI, 2004; PALMA FILHO, 2005; OLIVEIRA, 2007).

No artigo “Escola como objeto de estudo nos trabalhos acadêmicos brasileiros: 1981/1998”, Marin et al. (2005) apresentam os resultados de um amplo levantamento e análise de dissertações de mestrado e teses de doutorado, defendidas nos programas brasileiros de pós-graduação em Educação entre 1981 e 1998, que tomam como objeto a escola básica contemporânea. Os trabalhos foram organizados em quatro campos temáticos: escola, saberes escolares (currículo como objeto de estudo), professores, alunos. As autoras mostram que os trabalhos que se referem ao professor são os que mais se destacam, correspondendo a 27% da produção (Idem, p. 184). Isso evidencia o papel importante que a problematização sobre o professor tem ocupado nas discussões sobre a escola.

No entanto, os trabalhos em foco tratam principalmente dos processos de socialização vistos como processos de formação profissional, da formação inicial e continuada de professores e das práticas docentes da escola fundamental (p. 173-174). Essa tendência parece indicar a ocorrência de um razoável acordo entre os estudiosos de que o “problema dos professores” deve ser buscado na sua formação (PEROSA; ALMEIDA, 1998). Pouca pesquisa foi realizada para discutir de forma substantiva a condição docente e a maneira como ela pode estar de fato relacionada com as dificuldades da escola pública. De acordo com Perosa e Almeida (1998), algumas discussões que tratam da formação docente – inicial e continuada – estabelecem uma relação de causalidade entre a situação da escola pública (principalmente as dificuldades em produzir alunos em condições de apresentar um desempenho satisfatório diante dos exames

padronizados aplicados pelo Estado) e a “incompetência” dos professores. Legitimada como explicação para a crise enfrentada pela escola pública, a formação dos professores torna-se, assim, o principal alvo do discurso especializado e, objetivamente, transforma-se num dos principais focos das políticas públicas para a educação, ou seja, legitima-se também como discurso e prática do próprio Estado. Dessa maneira, a instituição em si pode ser tomada como algo não problemático, como algo natural, cujas funções, muito claras, só não são bem desempenhadas porque, sobretudo, há professores sem boa formação e que não procuram atualizar-se. Há, nesse conjunto da literatura especializada, uma tendência para responsabilizar o professor, individualmente, pela situação da escola, na medida em que se negligenciam arranjos institucionais e organizacionais que favorecem ou mesmo produzem um professor.

Outro conjunto de trabalhos apresenta resultados de pesquisas específicas sobre a rede estadual de ensino paulista, problematizando o trabalho docente sob o ponto de vista dos arranjos organizacionais. Alguns desses trabalhos notaram a relação entre os contratos de trabalho e os processos de diferenciação dos professores e das práticas docentes (CAÇÃO, 2001; FONTANA, 2008; SOUZA, 1993). Outras pesquisas parecem tomar o contrato de trabalho como estruturador de clivagens entre professores e práticas, pois têm como objeto de estudo tipos de professores definidos pelo contrato de trabalho. Sem maiores problematizações, esta abordagem pode dar ensejo a que o próprio pesquisador sirva de arauto aos princípios de divisão que imperam no campo escolar. Lapo (1999, p. 4), por exemplo, chega a dizer, na sua dissertação de mestrado sobre a evasão dos professores da escola pública, que vai concentrar seu estudo sobre os professores efetivos, por serem eles os “docentes habilitados”, “interessantes por concurso público”. Isso, para ela, “de certa forma é indicativo de seu interesse e determinação em se tornarem professores da rede estadual”. Outro tipo de estudo atribui aos mais fragilizados diante das condições de contratação a responsabilidade pelo problema escolar. É o caso de Aranha (2007, p.76) que, em sua dissertação de mestrado, acusa os professores eventuais, por atuarem sem vínculo empregatício, provocando a “descaracterização do trabalho docente”, de prejudicar o trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas. Teixeira (1983), por sua vez, atribui essas dificuldades à inadequação das práticas de administração de pessoal docente da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo às necessidades criadas pelo crescimento da rede,

principalmente a partir da década de 1960, o que colocou empecilhos a uma administração eficiente do pessoal docente.

Esta pesquisa organizou-se a partir da percepção de que, se partirmos da análise da formação inicial dos professores e fomos diretamente para as situações de exercício destes nas escolas, negligenciamos uma série de processos pelos quais o professor passa, para tornar-se um trabalhador da escola. Processos esses referentes às condições que o levam à profissão e, principalmente, à procura de emprego na rede; processos que, para serem explicados, exigem investigações a respeito da posição social desse professor e das propriedades dessa sua posição. Há, aí, elementos para explicar como se dá o encontro entre um professor e uma determinada situação de emprego; ou seja, é possível entender os meios e as motivações pelos quais se dá a sua inserção, sua permanência e/ou sua saída do mercado de trabalho do ensino, assim como suas disposições no exercício do seu trabalho.

Esta pesquisa procurou oferecer uma contribuição para a percepção sobre professor e sua atuação na escola, tomando para análise o caminho percorrido pelo indivíduo para tornar-se um trabalhador da escola; isto é, justamente aquilo que está “entre” a formação e a atuação na escola, o que nos leva a focalizar as múltiplas dimensões em que esse encontro entre indivíduo e instituição se dá, mediado por relações específicas não apenas de trabalho, embora sejam concretizadas em torno deste; e que, por sua vez, aparecem como resultado da própria história da instituição e da história do próprio indivíduo.

O estudo do processo de obtenção do emprego é tratado aqui como uma das portas de entrada possíveis — e não a única — para investigar a condição docente. Fanfani (2007, p. 16), por exemplo, num estudo sobre a condição docente em países latino-americanos, considera como variáveis para compor essa “condição” as características sociodemográficas dos docentes e o lugar que ocupam na estrutura social, suas relações com o trabalho, seus valores e opiniões a respeito de dimensões relevantes das políticas educacionais, suas posições a respeito de valores sociais relevantes e seus consumos culturais.

No meu trabalho, essas variáveis foram colocadas a serviço da problematização do processo de tornar-se professor e permitiram-me, como será visto mais à frente, compreender que

a condição docente na escola básica paulista é tributária também das relações de trabalho construídas entre o Estado e os professores, no decorrer de quatro décadas. Elas me levaram a tentar compreender que, se o Estado é o empregador, é importante saber quem é o sujeito que procura esse emprego e quais as implicações para a sua vida, ao ter esse emprego como principal fonte de renda; e que respostas — intencionais e não intencionais — ele dá às condições de trabalho às quais está submetido.

Nos últimos anos, um dos focos importantes da política educacional do estado de São Paulo têm sido os professores, e o governo tem agido no sentido de modificar os processos de contratação. O fato é que isso não deriva do diagnóstico a respeito dos efeitos da situação de emprego sobre a vida dos professores, sobre a prática docente ou sobre os resultados escolares. Diferentemente, o principal argumento mobilizado pelos gestores do sistema é o de que haveria uma relação intrínseca entre a qualidade do ensino e a forma “pouco rigorosa” com que são contratados os professores. Mais especificamente, pede-se maior rigor acadêmico na contratação e não se discutem as dimensões materiais associadas aos contratos oferecidos. Como se vê, embora travestida como uma preocupação com contratos de trabalho, o que continua em jogo é a competência dos professores, tomada outra vez como resultado da sua formação inicial e completamente desvinculada dos arranjos institucionais que tornam possível ou não a sua expressão.

Perante isso, a questão que se coloca é como a situação de emprego – e o processo de obtenção do emprego – na rede paulista de ensino contribui para configurar uma condição docente particular, definida pela precariedade e pela subordinação.

Para responder a essa questão, a partir da minha experiência como professora e do depoimento oral de dez professores<sup>4</sup> – de diferentes idades, sexo e região de atuação –, analisei a ocupação de professor da rede estadual paulista. Como as entrevistas tiveram por objetivo a análise da trajetória de vida dos professores, segue, no Anexo D, um quadro elaborado com vistas a sistematizar informações acerca dessa trajetória. Dos dez professores, nove (Anita, Aurora, Maria, Helena, Rafaela, Livia e Julio) têm avós e/ou pais que foram trabalhadores rurais não

---

<sup>4</sup> Utilizo codinomes para esses professores.

proprietários ou pequenos proprietários, e seus pais tornaram-se trabalhadores urbanos manuais ou trabalhadores urbanos não manuais de nível baixo; os outros dois entrevistados (Olavo e Antônio) têm avós e/ou pais que foram trabalhadores urbanos manuais qualificados ou não manuais, e os pais sofreram processo de empobrecimento; por fim, alguns entrevistados passaram por trabalhos urbanos manuais ou urbanos não manuais de nível baixo (Anita, Aurora, Maria, Helena, Lívia e Júlio) antes de tornar-se professores. Na época em que se inseriram na rede, para dez desses, o trabalho como professor significou uma mobilidade de tipo ascendente em relação aos seus pais, figurando, como causa principal dessa mobilidade, as oportunidades educacionais<sup>5</sup>. Essa análise resultou numa base empírica inicial<sup>6</sup>, que contribuiu para dar direção à escolha das demais fontes de pesquisa.

Assim, realizei observações de tipo etnográfico em rodadas de atribuição de aulas, classes e vagas para professor e estudei, numa perspectiva histórica, a legislação de contratação de professores, entre os anos de 1974 e 2009. Esse período corresponde ao momento de inserção dos professores entrevistados na rede e a uma configuração intermediária, já que, antes de 1974, não havia uma regulação específica para o magistério paulista. Seu Estatuto teve suas bases principais formuladas até meados da década noventa e modificadas no ano de 2009.

Para as operações de pesquisa quanto à escolha da Diretoria de Ensino e da Escola para a observação da atribuição de aulas, classes e vagas, primeiramente dirigi-me ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, para solicitar permissão para a observação. Lá fui informada que deveria solicitar permissão ao próprio Dirigente Regional de Ensino e à Direção da escola. Liste, a princípio, quatro Diretorias de Ensino que eu conhecia, tanto por já ter nelas trabalhado, feito cursos, ou apenas sido inscrita como candidata à vaga de professora. Consegui autorização para fazer as observações na primeira DE que procurei; fui muito bem recebida pelos supervisores de ensino que, inclusive, nos dias em que fiz a observação, sempre perguntavam como estava indo, se estava conseguindo aplicar o questionário – de caráter exploratório – que

---

<sup>5</sup> Para realizar esta categorização, tomei como referência o estudo de Ribeiro (2007), **Estrutura de classe e mobilidade social no Brasil**.

<sup>6</sup> Quanto a este procedimento metodológico, baseei-me na proposta de Queiroz (1991); as entrevistas possibilitaram levantar questões pertinentes acerca do grupo pesquisado. Como eu também, como professora, passei pelos mesmos processos que os entrevistados, as entrevistas possibilitaram tanto um olhar mais distanciado quanto comparativo.

havia elaborado com o objetivo de ter referências para o roteiro de entrevistas. Para a escolha da escola para observação da atribuição de vagas para professores eventuais, também fiz uma lista com cinco escolas da mesma DE, escolas que eu já conhecia por ali ter trabalhado ou por ter ouvido falar de seu porte. Optei por fazer essa observação em escolas grandes, com muitas turmas, principalmente de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, e consegui permissão da primeira Diretora com quem conversei. Tanto na atribuição de classes e aulas na Diretoria de Ensino, quanto na atribuição de vagas na escola, os envolvidos sabiam da minha condição de pesquisadora; inclusive, no caso da escola, fui apresentada formalmente pela vice-diretora, que informou a todos que eu estava ali para observar o processo de atribuição de vagas para professor eventual. Para selecionar os professores entrevistados, fiz uma lista com mais de quarenta nomes: estavam ali professores que selecionei na atribuição de aulas, outros que conheci em cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria de Educação, por universidades públicas e pela Apeoesp e ainda outros com quem trabalhei. Entrevistei dezessete professores e utilizei as entrevistas realizadas com dez destes; o critério para a escolha foi a profundidade das entrevistas: optei pelas que se configuraram como histórias de vida, sobretudo, porque pude encontrar, por mais de uma vez, os entrevistados, além da comunicação por *e-mail*. Com alguns professores, realizei duas rodadas de entrevistas e, com outros, três rodadas. Essas entrevistas foram transcritas e codificadas com base numa análise temática, cujo interesse principal envolvia a posição social, a formação escolar e a trajetória profissional anteriores ao ingresso dos professores na rede paulista de ensino e as condições de vida após tornarem-se professores dessa instituição.

No capítulo 1, “Tentando ser um ‘professor de verdade’”, inicio o estudo – a partir de entrevistas – do mercado de contratação de professores e do processo de obtenção do emprego naquela modalidade que apareceu como via principal de inserção na rede, o trabalho temporário. Examino as implicações desse trabalho na vida dos professores e a legislação que o regulamenta. No capítulo 2, intitulado “Professor que não é professor”, dou continuidade ao estudo do mercado de contratação de professores: analiso a modalidade do trabalho eventual, alternativa para professores que não conseguiam tornar-se temporários ou cuja carga de trabalho como

temporários não era suficiente para obter a remuneração necessária<sup>7</sup> para pagar suas despesas. Nesse capítulo considero também as implicações dessa modalidade de trabalho – na qual não há contrato, ou seja, não há vínculo empregatício com Estado – na vida dos professores e a legislação a que é referente. No capítulo 3, “A vulnerabilidade como regra”, mostro como o trabalho temporário e o trabalho eventual se tornaram formas predominantes de inserção de professores no período estudado, em contraposição ao trabalho efetivo (concurado), e as implicações dessas diferentes modalidades de trabalho – que põem em marcha um processo de hierarquização – para o grupo de professores e o cotidiano escolar, respondendo, assim, às propriedades particulares da condição docente na rede paulista. No capítulo “Em busca de *melhores professores*”, discuto como essa condição docente particular é apreendida pelo Estado, associando o desempenho dos alunos à formação inicial e continuada dos professores. Com isso, é possível compreender a direção tomada nas recentes políticas de contratação de professores e suas implicações sobre a condição docente.

---

<sup>7</sup> Para o pagamento percebido pelos professores, usarei o termo “remuneração”, por possibilitar fazer referência tanto aos funcionários públicos (efetivos) quanto aos servidores públicos (não efetivos). De acordo com a Lei 180/78, vencimento é a **retribuição** paga mensalmente ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor do padrão fixado em lei (artigo 60); salário é a **retribuição** paga mensalmente ao servidor pelo efetivo exercício da função-atividade, correspondente ao valor-padrão fixado em lei (artigo 62).

## 1 Tentando ser “professor de verdade”

OFA. DESCASO. ANSIEDADE. INJUSTIÇA. *MÉRITO POR TEMPO DE SERVIÇO*. CONSEGUIR 32 AULAS. ESCOLHA. HUMILHAÇÃO. *CANSAÇO*. INSEGURANÇA. *PESADELO*. AGONIA. *ATRIBULAÇÃO*. CLASSIFICAÇÃO. INSEGURANÇA. TERROR. *DEPRIMENTE*. PEGAR AULA. **TERRORISMO**. SUFOCO. *DIFICULDADE*. DESESPERO. **MASSACRE**. SOFRIMENTO. *TENSÃO*. TORMENTO. **TORTURA**. ESTRESSE. *TUMULTO*. DESÂNIMO. **BAGUNÇA**. CONFUSÃO. *TRANSTORNO*. EXPECTATIVA. **ANGÚSTIA**. CONCORRER. *QUE DROGA!* CHACINA. **HUMILHANTE**. ZONA. *AFLIÇÃO*. PREOCUPAÇÃO. **TRABALHO**. LOUCURA. *LUTA PELA SOBREVIVÊNCIA*<sup>8</sup>.

No final do ano de 2005, acreditando na escassez das aulas de Sociologia na rede e vislumbrando que conseguiria, no máximo, trabalhar como professora de Filosofia ou de História, decidi fazer outra licenciatura: optei por um curso regular de Filosofia numa universidade privada. Contudo, no primeiro dia de aula, percebi que não conseguiria, não tinha ânimo para aquilo e realmente não me identificava com a área de Filosofia. Larguei o curso e decidi procurar aulas de Sociologia em outras Diretorias de Ensino, o que consegui na DE de Itaquaquecetuba, que abrange as cidades de Itaquaquecetuba e Poá. Estava em 2006 e foi nesse ano que também participei, pela primeira vez, da primeira rodada de atribuição de aulas do ano. A experiência foi uma verdadeira maratona. Dessa vez havia milhares de pessoas e uma longa espera, cheia de incertezas. Para conseguir as primeiras aulas, foram dois dias em que fiquei, em média, doze horas na atribuição de aulas. Cerca de um mês depois, na DE de Itaquecetuba, a situação foi a mesma. Contudo, havia, no pátio da escola em que ocorria a atribuição, um telão no qual passavam *shows* e também foi distribuído lanche com latinhas de guaraná. No mês de maio, uma das professoras de Sociologia da DE de Suzano faleceu e, por conta disso, consegui mais aulas. No total, obtive trinta e duas aulas: três escolas, quatro séries diferentes, dois municípios – Ferraz de Vasconcelos e Poá –; três períodos – matutino vespertino e noturno –; três disciplinas – Ensino Religioso, Filosofia e Sociologia. No segundo semestre, depois de conseguir as últimas aulas, o meu salário mensal médio era de R\$ 1.600,00.

---

<sup>8</sup> Definições dadas por 73 professores sobre a atribuição de aulas para professores não efetivos na rede estadual paulista, em fevereiro de 2009, na ocasião da primeira rodada de atribuição de aulas para professores temporários na DE em que foi realizado o trabalho de campo da pesquisa.

Passado um ano de aprendizado sobre a dinâmica das relações no interior da unidade escolar, já estava habituada aos códigos entre os professores. O enfrentamento maior continuava na relação com os alunos. Entrada em sala, apresentação e a pergunta de praxe, antes mesmo de saberem meu nome e a disciplina: *“Você é eventual ou é professora de verdade?”*. Estarrecida e confusa sobre como deveria responder, dizia apenas que era professora titular da disciplina de Filosofia, História, Ensino Religioso ou Sociologia, dependendo da turma. Em algumas turmas, principalmente de EJA (Ensino de Jovens e Adultos), sempre surgia uma segunda questão: *“Mas você é professora efetiva aqui da escola?”*. Diante dessas perguntas, sentia-me sempre ameaçada. Parecia que os alunos sabiam que estavam me encurralando. De uma sala a outra, aprendia a dar uma resposta que me protegeria de possíveis constrangimentos por ser professora temporária. A resposta: *“Não, sou contratada temporariamente, porque não há concurso público para a disciplina para a qual me formei, Sociologia. O último concurso foi em 1993, eu tinha dez anos e estava na quarta série do ensino primário!”*. Falava isso tudo de uma vez, sem respirar, o que às vezes provocava risos. A resposta a essas perguntas parecia essencial para os alunos saberem como deveriam relacionar-se comigo, pois já haviam interiorizado certas representações sobre quem eram os professores. A diferenciação entre professores é algo naturalizado entre os diversos sujeitos que circulam na escola: supervisores, diretores, coordenadores, funcionários, alunos, pais, sindicalistas; tanto que, ao entrarem na sala dos professores, mesmo que um professor esteja presente lá dentro, ocorre de perguntarem: *“Tem algum professor aí?”*. Evidentemente, a intenção é saber se haveria ali alguém que não fosse professor eventual. Da mesma maneira, nas discussões sobre problemas e projetos da escola, os professores temporários e os professores eventuais normalmente são excluídos, porque não se sabe se estarão na escola durante todo o ano letivo ou no próximo ano.

O trabalho não efetivo tem sido de importância significativa na rede estadual de ensino, tanto que representou, até 2004, mais da metade, e, a partir de 2005, passou a representar quase a metade do contingente de professores, isso porque nessas estatísticas não é computado o contingente de eventuais. Devido à intermitência na realização de concursos públicos<sup>9</sup>, o trabalho temporário – juntamente com o eventual – pode ser considerado como a principal porta de

---

<sup>9</sup> Ver Quadro 4, na p.58, e Quadro 5, na p.59.

entrada na rede estadual de ensino paulista. Contudo, é necessário considerar que uma vaga como professor temporário pode corresponder a uma hora-aula, a dez horas-aula, a trinta horas-aula, etc., o que faz com que, mesmo com uma vaga de temporário, um professor continue a trabalhar como eventual; ou outra possibilidade: que ele tenha outro trabalho fora da rede estadual de ensino; ou que o trabalho temporário, mesmo que com poucas aulas, seja a sua única fonte de renda. O sujeito é submetido, anualmente, mensalmente, semanalmente ou até diariamente, a buscar aulas para compor sua carga de trabalho.

Segue agora a descrição do trabalho de campo realizado em duas rodas de atribuição de aulas para professores temporários, que permitirá vislumbrar exemplos de como ocorria, na prática, a contratação de professores temporários na rede, segundo a legislação anterior à promulgação das Leis Complementares 1093/09<sup>10</sup> e 1094/09<sup>11</sup>. Com tal descrição, podemos captar a maneira como se desenrola toda aquela normatização detalhada acerca das relações de trabalho estabelecidas entre Estado e professores, ou seja, como se operou toda uma racionalidade burocrática, numa circunstância definidora dos destinos dos professores temporários, ano após ano.

O calendário e as diretrizes para a atribuição de aulas de 2009 foram regulamentados pela Portaria DRHU nº 3, de 21 de janeiro de 2009<sup>12</sup>, em três etapas: (1) etapa preliminar; (2) etapa intermediária; (3) etapa complementar. Cada DE formou uma Comissão de Atribuição de Aulas encarregada, de acordo com as diretrizes do DRHU, de realizar tal processo. Abaixo, temos um quadro que resume a organização da atribuição de aulas na DE pesquisada:

---

<sup>10</sup> Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/2009/lei%20complementar%20n.1.093,%20de%2016.07.2009.htm>>. Acesso em: 23 de julho de 2010.

<sup>11</sup> Disponível

em:

<

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/2009/lei%20complementar%20n.1.094,%20de%2016.07.2009.htm>>. Acesso em: 23 de julho de 2010.

<sup>12</sup> Disponível em: <<http://www.sindicatoapase.org.br/userfiles/file/2009/janeiro/Portaria%20DRHU%20-%203,%20de%2021-1-2009%20Estabelece%20cronograma%20e%20diretrizes%20para%20o%20processo%20de%20atrib%20de%20classes%20e%20aulas.doc>>. Acesso em: 25/08/2009.

Etapa Preliminar			
Data	Horário	Local	Descrição
31/jan	dia todo	UE	Constituição de jornada de trabalho de titulares
01/fev	Manhã	DE	Constituição de jornada de trabalho aos titulares de cargo não atendidos integralmente na UE
02/fev	Tarde	UE	Aos Titulares de Cargo para ampliação de jornada
03/fev	Manhã	DE	Ampliação de jornada aos titulares de cargo não atendidos integralmente na U.E
03/fev	Tarde	UE	Aos titulares de Cargo para Carga Suplementar de trabalho (em disciplinas específicas e não-específicas)
04/fev	Manhã	DE	Aos titulares não atendidos na UE para Carga Suplementar de Trabalho
04/fev	Tarde	DE	Atribuição dos projetos Fundação Casa, CEL, Telessala, Escola da Família, Teletec, Sape, ETI <sup>13</sup>
05/fev	Manhã	DE	Aos titulares de cargo para designações nos termos do Artigo 22 da LC 444/85
05/fev	Tarde	DE	Licenciatura Plena (1) docentes estáveis e celetistas (2) docentes OFA/Candidatos à admissão
06/jan	dia todo	DE	Continuação
07/jan	dia todo	DE	Continuação
Etapa Intermediária			
09/fev	Manhã	UE	(1º)Aos titulares de cargo composição de jornada e/ou de Carga Suplementar (2º) Estáveis, Celetistas, OFA - aumento de Carga horária, para os já contemplados com aulas na própria UE na Etapa anterior.
09/fev	Tarde	DE	(1º) Aos titulares de Cargo composição de jornada e/ou carga suplementar (2º) Estáveis, celetistas, OFA <sup>14</sup> /Candidatos à admissão, não atendidos ou que não participaram da etapa anterior (3º)Licenciatura Curta (4º) Alunos do último ano da licenciatura (5º) Bacharel/Tecnólogo
Etapa Complementar			
10/fev	Manhã	DE	Atribuição de classes e aulas e classe/aula de Educação Especial, remanescentes das Etapas anteriores e mais as que surgiram nesse período e estejam bloqueadas a todos os candidatos à admissão inscritos e classificados para o processo.
10/fev	Tarde	UE	Admissão em caráter eventual, com o objetivo de começar o ano letivo em falta de docentes.

DE: Diretoria de Ensino; UE: Unidade Escolar.

**Quadro 1: Cronograma da atribuição de aulas 2009 — Portaria DRHU, 3 de 21/01/09<sup>15</sup>**

<sup>13</sup> Na Escola de Tempo Integral há aulas do currículo básico e aulas de Oficinas Curriculares. Para as Oficinas Curriculares, há um processo de seleção de professores específico — a equipe gestora da escola, assistida pelo Supervisor de Ensino, seleciona os candidatos. Estes se inscrevem no processo regular de atribuição de classes e aulas e devem atender ao perfil de cada Oficina Curricular; é feita a avaliação do seu currículo e também pode ser solicitada uma proposta de trabalho e realizada entrevista individual. Há as Oficinas Curriculares obrigatórias tanto para as séries iniciais, quanto para as séries finais do ensino fundamental: Hora da Leitura, Experiências Matemáticas, Atividades Artísticas, Atividades Esportivas e Motoras, Informática Educacional; e as Oficinas Curriculares optativas: Orientações para Estudo e Pesquisa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Saúde e Qualidade de Vida, nas séries iniciais do ensino fundamental e Orientações para Estudo e Pesquisa, Língua Estrangeira Moderna (Espanhol), Saúde e Qualidade de Vida, nas séries finais do ensino fundamental. (Disponível em: < [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/93\\_08.HTM](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/93_08.HTM)>. Acesso em: 18 out. 2010).

<sup>14</sup> Os professores ou são funcionários públicos, tendo cargo provido por meio de concurso público de provas e títulos, ou são servidores públicos e exercem uma função-atividade. Os professores estáveis, celetistas e ocupantes de função-atividade (OFA) são, portanto, servidores públicos. Esses conceitos estão normatizados pelo artigo 5º da Lei 180/78: “(I) **função de serviço público:** conjunto de atribuições cometidas a funcionário público ou servidor; (II) **cargo público:** conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a funcionário público; (III) **função-atividade:** conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a servidor; (IV) **funcionário público:** pessoa legalmente investida em cargo público; (V) **servidor:** pessoa admitida para exercer função-atividade”. (Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/1978/lei%20complementar%20n.180,%20de%2012.05.1978.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010).

<sup>15</sup> Este cronograma foi organizado pela Diretoria de Ensino em que foi realizado o trabalho de campo. Em cada DE há uma Comissão de Atribuição de Aulas, para organizar a atribuição de acordo com Portaria do DHRU. O quadro é um resumo do Cronograma.

Como se pode observar no quadro acima, a atribuição de classes e aulas é um processo que ocorre em vários dias, iniciando com os professores titulares de cargo – efetivos –, com a possibilidade de várias idas e vindas entre UE e DE, para compor a sua jornada de trabalho e/ou a carga suplementar desta, quando necessário. Neste ano de 2009, excepcionalmente, o calendário de atribuição de aulas não foi cumprido totalmente dentro do planejado: foram cumpridas as etapas dos dias 31/01 até 04/02, que correspondiam aos professores titulares de cargo.

Quando, no dia 05 de fevereiro, às 8h da manhã, cheguei à escola onde ocorreria a primeira rodada de atribuição de aulas para professores temporários, o local estava vazio, e lá havia apenas o pessoal da subsele local da Apeoesp. Havia um cartaz da subsele, informando a suspensão da atribuição. Alguns professores que chegavam e olhavam o cartaz, perguntavam: “*A atribuição foi cancelada?*” “*Não vai ter mais atribuição?*”. Uma representante da Apeoesp respondia: “*Não, foi suspensa!*”. Às vezes, vinha novamente a questão: “*Então foi cancelada?*”, o que a deixava irritada. Outro cartaz informava a nova data para o início do ano letivo. A suspensão da atribuição de aulas para professores temporários ocorreu no dia 04 de fevereiro, pois a Apeoesp impetrou um mandado de segurança na 13ª Vara da Fazenda Pública, onde também já movia uma Ação Civil Pública para a invalidação da prova para temporários como critério de classificação de candidatos a professor; conseguiu uma liminar que permitiu àqueles professores que não haviam feito a prova participar da atribuição de aulas. Mediante tal fato, foi estabelecido outro calendário, segundo o qual a atribuição que seria realizada nos dias 5, 6 e 7 de fevereiro foi agendada para apenas um dia: 10 de fevereiro. Nada mais que isso de informação. Essa atribuição havia sido planejada com vistas a considerar, para a classificação dos professores temporários, a prova realizada em dezembro de 2008. Ela <sup>16</sup>seria realizada por disciplinas, em vez de bancas, ou seja, por áreas do conhecimento, cada banca contemplando várias disciplinas; e a lista de classificação trazia grandes mudanças. Duas diretoras, bastante surpresas, questionaram: “*E agora? Como vai ficar o planejamento? E o calendário escolar? Vai atrasar?*”. A expectativa era de que o calendário de atribuições fosse cumprido, e a sua suspensão acarretou

---

<sup>16</sup> Refiro-me aqui à atribuição de aulas e classes. Com a ação judicial, essa nova organização da atribuição de aulas não se realizou.

mudanças no calendário escolar, com o adiamento da volta às aulas, prevista para o dia 12 de fevereiro.

No dia 10 de fevereiro, terça-feira, a atribuição iniciou-se pontualmente às 8h. Foi anunciado o saldo de aulas de cada área e a organização da atribuição, por bancas – por áreas de conhecimento, Códigos e Linguagens, Ciências Exatas e Ciências Humanas – como sempre foi, e não por disciplinas, como havia sido planejada para 2009. No geral, os candidatos a professor temporário pareciam bastante aliviados. O pátio da escola, que é uma das maiores daquela DE, estava lotado, e não havia disponível em mural a lista com a classificação dos professores, apenas uma única lista grampeada circulava entre os professores. A disputa pela lista, o barulho por causa das conversas, o microfone e as caixas de som ruins, os supervisores tentando falar e ninguém conseguindo ouvir.

*Eu fui para uma atribuição, para a primeira e única atribuição da minha vida, que aqui era sediada na escola Guimarães Rosa. Mas tanta gente, tanta gente, e eu naquela lista lá, não tinha o meu nome, eu não existia, mas eu já era professora, eu não existia; e, de repente, foi chegando tanta gente, e eu fui percebendo umas atitudes assim, é... animalescas, que uma pessoa chegou em mim e falou assim: “Quantos pontos você tem?” Era essa a pergunta “Quantos pontos você tem?” “Ué, não sei”, “Pode ir embora você não vai conseguir dar aula”. E eu via isso em várias filas, esse comportamento era natural. Vi pessoas sendo humilhadas lá, indo embora frustradas... Eu falei: “Meu Deus, que coisa horrível!”. Fiquei observando aquilo tudo: uma cegueira, como se aquilo fosse a única opção de sobrevivência das pessoas, se aquilo tudo fosse, sabe, como se eles não tivessem oportunidade de sair dali e fazer qualquer coisa com dignidade, e dignidade não existia ali não, Juliana. Eu falei: “Meu Jesus Cristo!”. E aí lembro que falei uma frase para um grupo de pessoas que estava com esse comportamento meio animalesco: “Olha, eu vou embora, eu vou pra minha casa, porque, sinceramente, isto está me parecendo um monte de urubu na carniça, e não é assim que tem que ser”. Saí. Nunca mais voltei em atribuição (Helena, 40 anos, entrevista, 30 jul. 2009)<sup>17</sup>.*

Por volta das 13h, diminuí um pouco a quantidade de candidatos. Mas a grande parte não foi embora, mesmo sabendo que demoraria a chegar sua vez. Até esse momento não havia cadeiras para os candidatos sentarem, alguns estavam sentados, outros deitados pelo chão ou em pé, mesmo. Nas conversas entre os candidatos a professor, comentava-se bastante sobre o

---

<sup>17</sup> No Anexo D há um quadro com o perfil dos professores entrevistados.

planejamento escolar, que ocorreria mesmo sem o corpo docente completo; os temporários que não tivessem aulas atribuídas até o dia 12 não participariam.

Disfarçadamente, todos disputavam qualquer cantinho para sentar. O mais disputado era um lance de escada que rodeia o palco. Nele era possível ver e ouvir os supervisores de perto, uma vez que nesse palco se encontra o microfone pelo qual anunciam avisos e o saldo de aulas. Por volta das 17h50, os representantes da subsede local da Apeoesp ajudaram a organizar a atribuição, colocando cartazes que indicavam a chamada dos candidatos, com a mudança da sua classificação. A Prodesp soltou listas incompletas, e a pontuação de alguns teve que ser vista e conferida na hora. Durante o dia, a comissão de atribuição de aulas fez alterações no cronograma, indicando até que numeração por banca seria atendida naquele dia. Por volta das 19h15, era reduzido o número de professores: com o anúncio das numerações que ainda seriam chamadas naquele dia, os candidatos aguardaram algum tempo e, quando tiveram a certeza de que aquilo se cumpriria, foram embora. Às 20h30 houve certa confusão sobre o fim da atribuição naquele dia, pois o pessoal da DE tinha a intenção de ir até as 22h, mas os representantes da subsede local da Apeoesp protestaram, e a atribuição foi encerrada antes das 21h.

*Em 98, o professor teve que dormir para pegar as aulas, porque eles começavam numa numeração e ia continuando. Muitas vezes, o professor saía 10, 11 horas de lá; muitos professores chegavam a não pegar aula; aí, dormiam, continuava naquela escola lá. Então, assim, tem esse... o processo em que é feita essa atribuição ele é muito árduo para o professor, ele é muito árduo e acarreta uma série de coisas, angústia, sabe, o professor já é... e, na hora que você vai escolher, tem várias outras coisinhas que dificulta. Você não vai chegar ali, sentar e sair correndo. Você vai sentar, você vai ter que chegar ali, analisar o quadro do que tem a te oferecer e, muitas vezes, o professor nem está com cabeça no momento da atribuição, ele está tão cansado, coitado, está tão cansado que nem sabe o que faz ali. Quantas vezes professor passou mal em atribuição de aula, professor que já escolheu aula ou que tinha escolhido, porque aquele pessoal que fica no processo (comissão de atribuição de aula) estão todos envolvidos naquele processo de desgaste, que não percebe que já atribuiu aula para outro professor; vai e atribui novamente. Quantos colegas meus que sofreram com isso! Aí voltam novamente e, muitas vezes, não tem aula para ele (Aurora, 46 anos, entrevista, 12 jul. 2009).*

No dia 11 de fevereiro – quarta-feira – continuou a atribuição; o cenário era o mesmo: o pátio da escola muito cheio, os candidatos disputando algumas poucas cadeiras que ali se encontravam, a maioria sentada pelo chão, alguns deitados no pátio externo. A comunicação

entre a Comissão de Atribuição e os candidatos a professor continuou sendo feita pelo mesmo microfone ligado às mesmas caixas de som; era impossível entender o que o pessoal da Comissão de Atribuição dizia.

No dia 12 de fevereiro - quinta-feira –, às 8h da manhã, a atribuição estava mais vazia, havia cadeiras para todos os professores, porque o pessoal da subsele local da Apeoesp havia retirado de uma sala. Restavam, para esse dia, apenas aulas de Exatas e de Sociologia. A única professora habilitada em Sociologia chegou atrasada. Muitos outros insistiram para verificar o currículo — de repente, a caçada dentro do histórico, de algo que se aproximasse de Sociologia. Logo uma representante da Apeoesp anunciou: “*Sociologia da Educação não vale, nem Antropologia, tem que ser só Sociologia*”. Alguns continuavam revirando seus históricos, pareciam inconformados, alguns diziam: “*Bem que podiam ter colocado Sociologia ao invés de geografia*”. Sociologia era ouro puro nesse momento. Quando anunciaram o saldo de aulas de Sociologia, a surpresa foi geral, em coro muitos candidatos disseram “*oh!*”. O saldo de aulas indicou o que poderia ser mobilizado no mercado temporário naquele início de ano letivo.

*A primeira atribuição é a que eu mais lembro, nunca vou esquecer. Eu estava muito nervosa, aquela responsabilidade toda: “Oh, preciso pegar aula”. Não sabia direito como funcionava, achava que, se não conseguisse pegar aulas na primeira atribuição, talvez não conseguisse pegar mais ao longo do ano todo. Cheguei lá, a atribuição foi na escola J.B., a escola em que eu estudei. O pátio da escola estava lotado de professores, todos eles, a maioria, sem saber se ia conseguir pegar aula. Fiquei meio chocada, porque é uma situação em que o pessoal parece gado, mesmo, e aquilo ali é desemprego, na verdade, porque vai ter gente que vai sair dali com aula e tem gente que vai sair dali sem. Eu estava com meus amigos, a maioria já eram formados há mais tempo, conseguiram aulas, eu consegui só uma; e teve amigos recém-formados que não pegaram aulas. A recordação que eu tenho é essa de ver aquele monte de gente que falava: “Meu Deus, eu não vou conseguir pegar aula. Vai ter um monte de gente que não vai conseguir e o que eu vou fazer da vida?” (Lívia, 26 anos, entrevista, 30 jul. 2009).*

Às 10h40, com a chamada de mais candidatos para a banca de Exatas, os professores vibraram, aplaudiram, comemoraram. Aqueles que foram incluídos pareciam ter ganhado um grande prêmio, mostravam-se muito emocionados. Às 10h57 foi anunciado que as aulas de Ciências e Biologia haviam zerado. Como não havia mais nenhum candidato habilitado para a disciplina de Sociologia, a atribuição prosseguiu com as aulas de Matemática apenas. Restaram

poucos professores, e os representantes da subsede local da Apeoesp também já não se encontravam mais lá.

Uma assistente da dirigente de ensino anunciou, no meio do pátio, com os professores ao redor dela, o saldo de aulas. Avisou sobre o calendário do dia 13, pois, mesmo exposto na parede, alguém sempre perguntava por ele. Aconselhou aqueles que não seriam atendidos naquele dia a irem embora. Restaram apenas cadeiras no pátio, que estava muito escuro por causa do dia chuvoso e frio. Uma professora chegou naquele momento e veio conversar comigo, estava bastante desinformada sobre o que estava ocorrendo ali, então falamos por algum tempo sobre o calendário da atribuição e ela perguntou “*Qual é a disciplina que você leciona?*”. Eu respondi: “*Sociologia*”, e ela disse: “*Ah, então você pode pegar aula de Português e Inglês!*”. Ela me contou que havia se formado recentemente em Letras e vinha trabalhando como eventual desde 2008. A atribuição das aulas de Matemática foi até o anoitecer, e ainda sobraram aulas dessa disciplina para o dia seguinte.

Dia 13 de fevereiro - sexta-feira - às 8h seriam atribuídas as aulas que restavam para candidatos com licenciatura curta, último ano de licenciatura, bacharel e tecnólogo; havia um número reduzido de candidatos. Às 14h teve início a etapa complementar da atribuição, o pátio estava tão cheio quanto no primeiro dia. Um supervisor anunciou que seriam tiradas as aulas do “*freezer*”, que são aulas que surgiram no decorrer dos dias anteriores de atribuição. Ao anúncio do saldo das aulas de Sociologia, houve bastante surpresa, e ele disse que essas iriam ser atribuídas em caráter precário, o que deixou alguns candidatos esperançosos. As listas voltaram ao início, recomeçou a atribuição pelos candidatos já formados. Chamaram a lista inteira de todas as bancas. Como a grande parte já havia tido aulas atribuídas, o processo acabou sendo bastante rápido. Às 16h, chamaram todos os candidatos com licenciatura curta; às 17h, chamaram os bacharéis, os tecnólogos, os que tinham 50% de licenciatura curta, último ano de bacharelado e qualquer semestre de licenciatura. Havia poucas pessoas, todas sentadas em cadeiras, não pareciam novatas, mas, sim, pessoas que já trabalhavam na rede. Uma fala constante na conversa entre os professores era que “*alguns professores são fominha, porque, se todos pegassem 20 aulas, daria para todo mundo*”.

Por volta das 18h, iniciou-se a atribuição das aulas de Sociologia em caráter precário. Ao anúncio do saldo das aulas de Sociologia, houve bastante surpresa. Uma professora de Geografia discutiu com um supervisor porque queria pegar aulas de Sociologia, mas não tinha no seu histórico o mínimo de horas estabelecido pela Comissão de Atribuição de aulas - 40 horas. Alguns candidatos levaram, para os representantes da subsede local da Apeoesp que ali estavam, seu histórico, para certificar-se se poderiam ou não participar da atribuição de aulas de Sociologia. Eles ressaltavam, em voz alta e firme, que “Sociologia da Educação” não serviria para fins de atribuição, era preciso ser “Sociologia”, mesmo. Olhares com um misto de esperança e desespero, alguns candidatos pareciam crer que haveria uma solução, mesmo os que não tinham no seu histórico a disciplina de Sociologia. Ou o mínimo de 40 horas, que era o estabelecido ali para atribuir aulas em caráter precário.

*Fui em mais algumas atribuições de aulas, atribuições de aulas, na verdade; a gente chama de atribuições de aulas porque você vai e aí fica aquele punhado de professores desesperados, porque apesar de saberem que o dinheiro é pouco, é melhor pouco do que, é melhor pingar do que secar [...] .A parte mais cruel do professor é que a atribuição não acaba num dia; ela começa num dia que ela se perdura. Eu, por exemplo, hoje, cinco anos de profissão, ainda estou indo a atribuições de aula em pleno agosto, vamos entrar agosto, e aí por quê? Porque eu sou OFA, ufa! “Que é ufa! Conseguiu uma aula”. Porque não tem jeito, então eu passei, a gente passou o ano inteiro indo atrás de aula, pegando substituição ali, substituição aqui (Antônio, 32 anos, entrevista, 31 jul. 2009).*

Às 20h, ainda continuava a atribuição das aulas de Sociologia e Química, todas as demais bancas foram zeradas. O Supervisor explicou a situação daquele momento, sem microfone, com bastante paciência. Aconselhou os candidatos que estavam longe, na lista, a ir embora e, no dia seguinte, tentar vaga diretamente numa UE (Unidade Escolar) como professor eventual. Avisou também que seriam abertas novas inscrições para candidatos a cargo temporário no dia 17/02. Dadas as informações, ele respondeu a dúvidas de candidatos. Acompanhei o fim da atribuição de aulas na banca de Humanas. Os últimos candidatos às aulas atribuídas em caráter precário – cerca de 20 professores – subiram juntos, rápido, cabisbaixos, para a sala de triagem; ali foram colocados em ordem de classificação. Nesse momento, estavam bastante ansiosos, lendo e relendo seus históricos; uma supervisora, que conferiu o número de horas de cada um em Sociologia, dispensou aqueles que não tinham o mínimo necessário de 40 horas; ou seja, mesmo

depois de avisado que este seria o mínimo de horas, alguns candidatos ainda tentaram passar pela triagem. Aos poucos foram chamados para a sala em que estava exposto o saldo de aulas. Os que passaram pela triagem foram para a escolha das aulas. Conversei com alguns candidatos que disseram não fazer ideia do que é Sociologia, mas estavam aliviados pelo fato de que, com essas aulas, até a rodada da segunda atribuição, não perderiam o vínculo com o Estado e poderiam conseguir aulas da disciplina para a qual já são formados; ou tentar um meio de manter-se como professores de Sociologia, matriculando-se num curso de complementação pedagógica. Todas as aulas foram atribuídas, não havia aula sem professor em disciplina alguma naquela DE. Os candidatos que não conseguiram aula nessa primeira grande atribuição de aulas tiveram, no dia seguinte, 14/02, a oportunidade de candidatar-se à vaga de eventual.

*Por volta de 90, aí no início de 91, eu vim para São Paulo, para a Cidade Tiradentes, onde eu tinha os meus parentes maternos. Eu não sabia nada como era a contratação, como funcionava essa coisa de Diretoria de Ensino, e eu era a única professora, na época, da família, não tinha noção nenhuma, vim assim para desbravar. Eu sabia assim que em algumas regiões sobravam bastante aulas; em Limeira, eu tinha notícias de amigos que faziam a faculdade comigo e que vinham pra essa região de Campinas, Americana, Limeira. Para São Paulo eram poucos que vinham, porque o pessoal morria de medo de São Paulo. E aí eu falei: “se em Campinas e Limeira está sobrando bastante aula, imagina São Paulo que é uma cidade bem maior”. Eu vim fazer uma sondagem no final do ano e tal e aí já fiquei na casa da minha tia para no início do ano fazer a minha inscrição; na época, era em janeiro que fazia inscrição dos professores contratados; se não me falha a memória, foi em janeiro. Eu tive que descobrir onde era a Diretoria de Ensino onde pertencia; se eu não me engano, acho que fui em uma escola estadual lá da Cidade Tiradentes e perguntei o que eu tinha que fazer para dar aula e eles falaram que tinha que ir na DE fazer inscrição. Porque antigamente era tudo mais complicado, hoje você vai na internet e tem todas as informações, antes não era meio assim... Fui na diretoria de Guaianases, fiz a inscrição e fiquei lá esperando na expectativa. Antigamente a atribuição era feita na Diretoria de Ensino porque – não sei se hoje ainda é assim – porque teve uma época que não foi, que era na escola, mas na época que eu fiz era na Diretoria de Ensino isso no ano de 91. Quando eu fui, já na primeira atribuição, de fato eu constatei que sobravam aulas, sim, a rodo, tanto é que eu nunca tinha tido experiência nenhuma como professora e consegui 23 aulas livres já na época, na minha área mesmo, de português, então peguei essas 23 aulas na primeira escola que eu peguei, lá na Cidade Tiradentes, na escola Cecília Meireles; e fiquei lá nove anos e naquele ano mesmo eu complementei a carga máxima, porque depois surgiram mais aulas e já não tive problemas: já entrei no Estado, nunca precisei trabalhar como professora substituta, na época chamada de substituta, depois veio eventual; nunca precisei eventuar, então não tenho a mínima noção do que é o professor eventual (Maria, 43 anos, entrevista, maio de 2010).*

Em 7 de março, um sábado, ocorreu a segunda grande rodada de atribuição de aulas para professores temporários de 2009. Iniciou-se às 9h e estava mais cheia que a primeira; um indício disso é que não era possível sequer sentar em canto algum do pátio interno da escola. Muitos candidatos justificaram isso pelo fato de que a abertura de novas inscrições no dia 17/02 levou candidatos que não conseguiram aulas na primeira DE em que se inscreveram a tentar em outras. Ao aproximar-me de alguns professores da área de Humanas, justamente os que acompanhei nos últimos momentos da primeira rodada de atribuição de aulas e que conseguiram em caráter precário aulas de Sociologia, eles me falaram do caso de uma universidade privada que oferece complementação pedagógica, em regime semipresencial, para Sociologia, entre outras disciplinas. Disseram que alguns professores fizeram matrícula nessa universidade, efetuaram inscrição na D.E como alunos de Sociologia e não pretendiam cursar a licenciatura, inclusive alguns sustaram o cheque da matrícula, após realizada a inscrição na DE. Os que não fizeram inscrição em cursos de complementação pedagógica em Sociologia, com intenção ou não de terminá-la, estavam indignados, corriam o risco de perder as aulas que lhes foram atribuídas em caráter precário.

*Em 2009 o ano começou bastante complicado: a atribuição foi muito conturbada em virtude da prova; houve o cancelamento dessa provinha, o que eu achei injusto, e consegui pegar aulas no começo do ano: peguei em caráter precário, foi Sociologia, porque a minha carga horária de História não me concede esse esse direito, e comecei a fazer um curso de Sociologia, aproveitamento de estudos, o que eu considero uma faculdade fraca, ruim, e eu consigo; mas, entre aspas, modéstia à parte, pelo meu autodidatismo. Tem as leituras que eu já fazia, mas é bem diferente você ter uma leitura muito científica para dar aulas de Sociologia, então, ou seja, eu me considero um estudante eterno de Sociologia, até mesmo porque essa faculdade vai ser só para me dar habilitação (Julio, 33 anos, entrevista, 31 jul. 2009).*

Como na primeira rodada, também não havia nesta atribuição uma lista de classificação dos candidatos exposta em mural. Por volta de 9h45, um candidato rasgou a única lista que havia disponível para os candidatos e que estava circulando entre eles. Houve confusão, gritaria, jogaram a lista para cima. Com isso, um supervisor de ensino decidiu suspender a atribuição até a chegada de outra lista. Lamentando, disse que não poderiam ter rasgado a lista, todos ali eram

professores. Como houve muita manifestação contra a decisão do supervisor, a atribuição foi reiniciada, mesmo sem a lista. Uma representante da subsede da Apeoesp local propôs parar a atribuição para fixar a lista com a classificação nos murais; novamente houve muita gritaria, a grande maioria dos professores não aceitou, e os supervisores continuaram a chamar os candidatos nome por nome no microfone que, como na primeira rodada, estava ligado a caixas de som ruins, sendo muito difícil entender o que se falava. Os candidatos a professor iam aglomerando-se próximo ao microfone para ouvir melhor. Pareciam querer apenas que fossem atribuídas as aulas, que tudo ocorresse como sempre ocorreu. Para evitar que candidatos ainda não chamados subissem para as salas de atribuição, a Comissão de Atribuição de aulas fechou o portão de acesso ao piso superior da escola. A dificuldade em ouvir os recados e as chamadas causou uma confusão tal, que os candidatos tentavam obter mais informações, indo às salas das próprias bancas; não bastou apenas fechar o portão: uma pessoa passou a tomar conta do portão e a vigiar, para evitar que os candidatos não chamados subissem.

*A sensação de OFA, assim. O problema é sempre final de ano e começo de ano atribuição, porque é muito preocupante: você não sabe se vai perder aula, você não sabe se vai pegar aula, você não tem certeza de nada; assim, você entra em parafuso. Aí, você vai lá na atribuição, você tava um ano... por exemplo, 2007 eu tava o ano inteiro naquela escola; no ano seguinte, me mandaram para outra. (Olavo, 30 anos, entrevista, 31 jul. 2009)*

No caso dessa DE cuja atribuição foi realizada em uma escola que tem dois pisos, ser chamado para escolher aulas é “subir”; os candidatos costumam perguntar um ao outro “você já subiu?” “já pegou?”. Enquanto não sobe, o candidato fica *perdido*, pois nunca há informações concretas sobre o saldo de aulas — em qual escola, cidade, horário elas se encontram; quantas são livres ou em substituição. A única informação é sobre o número de professores que podem ir para a banca a cada momento.

*É uma coisa bem assim, na atribuição de aula: imagina, você não tem informação de nada, não é dada, você fica... Na primeira atribuição, a situação é muito hilária, pra não falar trágica, porque o cidadão que fez cinco anos de uma faculdade e tem a clareza de que vai ganhar mal pra chuchu, porque ele sabe que quem vira professor, quem vai fazer faculdade hoje pra ser ou sempre foi... Você sabe que, dos níveis das profissões que exigem nível superior, a menor remuneração é a área de licenciatura; os professores são os que ganham menos entre todos os profissionais em nível superior [...], ou seja, a gente se pergunta pra o que é que a gente estuda, mas, tudo bem, pra ganhar dinheiro é que não, é pra outras coisas. Então, o que acontece? Você chega num mar de gente que você nunca viu na vida, não tem uma placa, um panfleto, um*

*nada te explicando como funciona aquilo ali; aí você vai entendendo... ali você vai entendendo... porque é um processo que alguns passam a vida inteira e não entendem, outros entendem rapidinho o esquema. Eu lembro que eu era zero ponto e eu fui o último a pegar as últimas cinco horas-aula de Sociologia (Antônio, 32 anos, entrevista, 31 jul. 2009).*

Como a cantina estava fechada porque era sábado, único dia de atribuição dessa segunda rodada, o pessoal não saía e, em sua maioria, ficou sem comer. Apesar de a atribuição ter sido realizada numa escola de grande porte, não foram disponibilizadas cadeiras para os candidatos, não houve tipo algum de organização nesse sentido: somente as cadeiras de uma sala haviam sido liberadas, e, sem ter onde acomodar-se, alguns professores sentaram-se no chão do pátio interno, outros deitaram-se no chão do pátio externo. Por volta das 15h, havia carteiras e cadeiras espalhadas pelo pátio.

O caso mais emblemático nesta rodada ocorreu com as aulas de Sociologia, atribuídas, na primeira rodada, em caráter precário a professores não licenciados e que, por conta disso, deveriam todas voltar para a segunda atribuição, porque nessa ocasião poderia haver novos candidatos habilitados. Nem todas as escolas mandaram essas aulas para a segunda atribuição; assim, alguns professores que tiveram aulas atribuídas em caráter precário na primeira atribuição corriam o risco de perdê-las, e outros, não. Conversei com uma professora que teve aulas atribuídas em duas escolas: uma fez o procedimento correto, disponibilizando para a segunda rodada de atribuição as aulas que foram atribuídas a professores não licenciados; e a outra não disponibilizou as aulas na mesma condição para a segunda atribuição. Assim, essa professora ficou muito confusa, sem saber se deveria ou não falar com a supervisão sobre o assunto. No decorrer do dia, constatou que, realmente, vários professores, no intervalo entre a primeira e a segunda rodada de atribuição, matricularam-se em cursos de complementação pedagógica em Sociologia; e as aulas atribuídas para licenciados em outras disciplinas em caráter precário seriam atribuídas para eles, que agora tinham *status* de estudantes de Sociologia. Resolveu, então, reclamar. Nesse momento, já vislumbrava que sequer chegaria à sala de triagem, e as aulas das disciplinas para as quais tinha licenciatura plena – Filosofia – e curta – História - também já tinham se esgotado. Pensou bastante e, como tinha a possibilidade de outro trabalho na empresa de seu próprio pai, decidiu denunciar para um supervisor o que estava acontecendo. O supervisor

não se demonstrou surpreso. Segundo ela, ele já sabia de tais ocorrências; e sabia também que, na Comissão de Atribuição de aulas, havia vários posicionamentos sobre o que fazer, mas a voz que naquele momento podia gritar mais alto ali decidiu não interromper a atribuição. Dentre as escolas que não mandaram as aulas, a justificativa era de que trocar de professor num intervalo tão pequeno prejudicaria a escola.

*Em 2008 eu não sei o que aconteceu; todo mundo fala isso: as atribuições foram como parece que mais concorridas. Assim, começou a ficar muito mais difícil pegar aula; eu só fui pegar aula em agosto, fiquei o primeiro semestre todo como eventual, só que eu tava dando aula na escola particular também e “eventuando” no estado, mas eu só consegui pegar aula em agosto. E esse ano também foi um pouco complicado para conseguir pegar aula... aí tem aquela questão que agora as coisas que mudaram: professor de Filosofia pode pegar aula de História mas o de História não pode pegar de Filosofia... e começaram a surgir aquelas universidades genéricas, lá, que o cara que é formado em Matemática faz História a distancia em um ano e meio e, como ele tem a pontuação de professor de Matemática, ele passa a frente do historiador, pega as aulas antes do historiador e aí foi ficando mais difícil mesmo pegar aula (Lívia, 26 anos, entrevista, 29 jul. 2009).*

O processo de obtenção do emprego é permeado por uma série de constrangimentos, tanto que, ao ir para uma atribuição de classes e aulas, mesmo depois de alguns anos como servidor público, o professor nunca sabe o que acontecerá. Isso acarreta uma angústia crescente, que é substituída por uma sensação de alívio, quando o candidato é chamado para a escolha de aulas ou classes, mesmo que isso não signifique estabilidade no emprego, no médio ou no longo prazo; ou que a carga horária a ele atribuída corresponda a uma remuneração insuficiente para a manutenção de seus gastos. Isso porque pode haver ainda situação pior: trabalhar sem vínculo empregatício, na condição de professor eventual.

Esse processo de atribuição de classes e aulas também desvela a condição subalterna do professor temporário: a falta de informações acerca do processo ao qual se submete para conseguir emprego e o fato de, a cada ano, possivelmente, ser admitido em escolas diferentes. Ele sempre está chegando, é sempre um novato e vive, portanto, em meio à insegurança; a única certeza é a transitoriedade. Independentemente da qualidade do trabalho que desenvolva numa determinada escola, nada garante que no próximo ano estará lá; nem mesmo é garantido que conseguirá emprego como professor da rede.

Por outro lado, a possibilidade de conseguir uma carga de trabalho completa – o que corresponderia a 33 horas-aula, atualmente – pode significar, para algumas pessoas, grande avanço. Esse foi o caso de Flora e Maria, que nasceram e viveram parte de sua vida no interior de São Paulo. Flora conseguiu seu primeiro contrato na rede na década de 1970, depois de formada no magistério, como professora substituta em classes de reforço. Por não ter estabilidade no emprego como professora e por estar sujeita, a qualquer momento, a ser dispensada, trabalhava também num escritório de contabilidade; sem registro na carteira, ganhava um salário mínimo. Quando conseguiu, pela primeira vez, a regência de uma classe, foi um avanço enorme para a renda da sua família, já que antes havia trabalhado como babá, empregada doméstica, porteira lanterninha e vendedora de balas num cinema, sempre ganhando abaixo de meio salário mínimo. Para Maria, que conseguiu seu primeiro contrato na rede na década de 1990, a renda como professora também foi um grande progresso. Antes disso, ela havia trabalhado como babá, empregada doméstica e secretária, mas somente no terceiro e último emprego, como secretária, chegou a ganhar um salário mínimo, com registro em carteira:

*Juliana: E o salário de professora? Porque você iniciou na década de 1990, você teve uma carga completa, você recebeu seu primeiro salário e...*

*Maria: Nossa! Quanto dinheiro! Eu achei que era tanto dinheiro (risos), eu ajudei meu pai, lembra? Eu falei que, quando eu vim para cá (Capital), ele conseguiu a casa dele lá no interior. (Maria, 43 anos, entrevista, maio de 2010)*

Mas, quando a possibilidade de uma carga de trabalho completa não se realiza, o professor passa a viver numa situação de instabilidade e dependência de outras pessoas e, para complementar a renda, tende a procurar vaga como professor eventual ou emprego em outros lugares. A falta de garantia de continuidade no trabalho faz com que não seja possível para esse professor o mínimo controle sobre seu futuro. Ele vive numa situação de risco.

Anita, que obteve seu primeiro contrato no início da década de oitenta, como substituta, estava no 3º ano do curso de Geografia de uma universidade pública paulista e conseguiu onze

aulas – de Estudos Sociais e Geografia – na rede, numa escola de subúrbio, em que havia bastante rotatividade de professores.

*Eu comecei a dar aula muito cedo, porque eu comecei a dar aula quando eu estava no segundo ano da faculdade. Naquela época (início da década de 1980), na verdade, eu fui contratada porque não existia ninguém nenhum professor formado que se aventurasse a dar aula numa escola no meio de uma favela na divisa de São Paulo com Diadema — e onze aulas apenas. Essas onze aulas não interessavam à maioria das pessoas que eram formadas que tinham uma certa estabilidade dentro da categoria, na carreira; aquilo realmente seria o tipo de aula que é oferecida aos estudantes e, quando eu chaguei na escola, ainda fui bem mal recebida pela direção porque ela inclusive constatou o seguinte: “vou fazer a sua papelada na Delegacia -naquela época era Delegacia de Ensino – mas você vai ficar aqui quantos dias? Porque, dependendo dos dias que você for ficar, eu não vou nem correr atrás”. Porque era mês de abril e já tinham passado vários professores lá e não tinham ficado. Aí eu falei: “Não, não, eu vou ficar”. Como de fato eu fiquei, fiquei de abril até dezembro nesta escola. (Anita, 51 anos, entrevista, jul. 2009).*

Por conta das aulas, deixou o trabalho como assistente de coordenação numa escola privada. Contudo, no outro ano letivo perdeu essas aulas, ficou desempregada e teve que buscar a ajuda financeira da mãe e dos amigos para voltar a estudar, até que conseguiu novo emprego como professora, num curso supletivo privado.

Antônio, por sua vez, veio de Minas - depois de formado no curso de Ciências Sociais de universidade pública mineira - com a intenção de fazer pós-graduação e crescer na militância. Como conseguiu cinco aulas como temporário, ocupava toda a semana “eventuando”, manhã, tarde e noite, para ter rendimento maior. Por conta disso, não conseguiu alugar ou comprar uma casa; morou numa república de trabalhadores, depois com uma ex-aluna, depois com uma professora aposentada e, desde 2008, mora com esposa na casa dos sogros.

O trabalho temporário, da maneira como acontece atualmente, tem origens na década de 1960, com o Decreto 49.532/68<sup>18</sup>, que regulamentou a admissão de professores a título precário. A principal justificativa era a necessidade de admissão de pessoal para serviços urgentes e inadiáveis, e como, em nível estadual ou em nível federal, não havia restrições à admissão a título precário, sem vínculo empregatício, sem direito à estabilidade e às vantagens do funcionalismo

---

<sup>18</sup> Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1968/decreto%20n.49.532.%20de%2026.04.1968.htm>. Acesso em: 23 jul. 2010.

público, o referido Decreto tinha amparo legal. Ele tornava legal, inclusive, a admissão precária por tempo indeterminado. Contudo, o artigo 1º destacava que não poderia haver admissão para cargo vago que tivesse candidato aprovado em concurso ainda válido. Na legislação subsequente a essa, tornou-se comum admitir servidores a título precário ou temporário, mesmo quando havia vacância de cargos, por conta, sobretudo, dos grandes intervalos entre os concursos públicos. Teixeira (1983)<sup>19</sup> aponta que, no caso dos professores, o grande intervalo entre concursos e a grande expansão do ensino básico fez com que, no final da década de 1960, aumentasse consideravelmente o número de professores contratados precariamente. Esse Decreto 49.532/68 foi revogado em 1975<sup>20</sup>, ocasião em que já havia sido promulgada a Lei 500/74<sup>21</sup>, que “institui o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter temporário”. Alguns dispositivos dessa Lei permitiram aos professores precários lutar por direitos trabalhistas da CLT, pois, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 3º:

§ 1º - Poderá também, a critério da Administração, ser admitido pessoal no regime trabalhista, para o desempenho das funções a que se referem os incisos I [servidores admitidos em caráter temporário para o exercício de função-atividade correspondente a função de serviço público de natureza permanente] e II [servidores admitidos em caráter temporário para o exercício de função-atividade de natureza técnica, mediante contrato bilateral, por prazo determinado] do artigo 1º, na forma a ser disciplinada em Decreto.

De acordo, então, com a Lei 500/74, além dos funcionários públicos, pode haver no Estado servidores admitidos em caráter temporário (artigo 1º). Os primeiros são ocupantes de um cargo público, provido por concurso público; os segundos são ocupantes de uma função-atividade

---

<sup>19</sup> Tanto no trabalho de Teixeira (1983) quanto no de Cação (2000), há uma discussão bastante aprofundada sobre a legislação de contratação de professores no período que antecedeu a promulgação do primeiro Estatuto do Magistério, em 1974.

<sup>20</sup> Pelo Decreto 6.420/75. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1975/decreto%20n.6.420,%20de%2018.07.1975.htm>. Acesso em: 23 jul. 2010.

<sup>21</sup> Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1974/lei%20n.500,%20de%2013.11.1974.htm>. Acesso em: 23 de julho de 2010.

e, para tanto, passam por um processo de seleção pública. Nas disposições transitórias, foi estabelecido que os até ali admitidos a título precário passariam a ser admitidos como ocupantes de função atividade de natureza permanente. Como precários, eles poderiam ser dispensados a qualquer momento, a critério da Administração ou por conta do provimento de cargos em concurso público, sem receber qualquer indenização. Os professores que conseguiram ser admitidos, até então, em caráter precário e tiveram o direito à contratação pela CLT na justiça são os chamados celetistas.

Além disso, também em vista da Constituição de 1967, alguns professores foram beneficiados com a estabilidade no serviço público – isso quer dizer que não necessariamente trabalharão como professores, podendo ser solicitados para outros serviços que não o magistério:

§ 2º do artigo 7º - São estáveis os atuais servidores da União, dos Estados e dos Municípios, da Administração centralizada ou autárquica, que, à data da promulgação desta Constituição, contem, pelo menos, cinco anos de serviço público<sup>22</sup>.

Esse benefício à estabilidade no serviço público também foi concedido com a Constituição de 1988:

**Art. 19** - Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no Art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público<sup>23</sup>.

Portanto, na década de 1970, encontravam-se nas escolas estaduais professores efetivos, celetistas, estáveis, ocupantes de função-atividade (temporários), substitutos efetivos e estagiários, somando-se a estes, na década de 1980, mais um tipo de professor: o eventual.

O processo de atribuição de classes e aulas para professores não efetivos é disciplinado anualmente por meio de resoluções e portarias da Secretaria de Educação. Houve anos em que a

---

<sup>22</sup> Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/92036/constituicao-da-republica-federativa-do-brasil-1967>.> Acesso em: 10 jul. 2010.

<sup>23</sup> Disponível em: < [http://www.dji.com.br/constituicao\\_federal/cfdistra.htm](http://www.dji.com.br/constituicao_federal/cfdistra.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2010.

atribuição de aulas para professores não efetivos foi centralizada nas Diretorias de Ensino e outros em que foi descentralizada, ocorrendo nas próprias escolas.

*Assim, na época (década de 1970), a gente tinha uma atribuição em nível de Diretoria de Ensino<sup>24</sup>, lá nos antigamente, bem antigamente, e a gente não conseguia aula. Só que era assim, era por município. Então, a gente tinha uma Diretoria de Ensino para nós, na época; eu me formei em Ribeirão Preto e tinha nas cidades da região as escolas que eram auxiliares da Diretoria, nossas atribuições eram nessas escolas. Todos os professores da cidade iam ali e ali eram atribuídas as aulas. Depois, com todas as reformas que foram havendo, passou-se a ter aula atribuída na unidade escolar. Essa atribuição na unidade escolar começou a ter distorções, porque eu, com menos pontos que você, por exemplo, poderia ter aula e você, com mais pontos que eu, poderia não ter, por quê? Porque a escola que você ficou vinculada não tinha vaga. Por isso houve a necessidade, de acordo com a própria legislação; o governo teve que mudar para obedecer a própria lei que ele fez: se é por atribuição de pontos, quem é que pega aula primeiro? Quem tem mais pontos, entendeu? (Flora, 61 anos, entrevista, set. 2009)*

A mudança a que Flora se refere em seu relato ocorreu no ano de 2001, em que o processo inicial de atribuição de classes e aulas para professores não efetivos passou a ser centralizado nas Diretorias de Ensino. A mudança foi regulamentada pela Portaria DRHU nº 21/2000, que “dispõe sobre o processo inicial de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do quadro do magistério”. A Apeoesp atribui essa mudança a uma conquista importante do sindicato, num texto que sintetiza a história do sindicato<sup>25</sup>. Assim como Flora, Aurora diz que a atribuição inicial, quando era descentralizada, dava margem a confusões e favorecimentos:

*Quando eu comecei, a atribuição de aula era feita nas escolas (final da década de 1980). E o que acontecia na escola? O saldo de aula, o Diretor... ficava na escola, o Diretor não mandava saldo de aula para a Diretoria de Ensino. Aí, passava o processo de atribuição e o que acontecia? O diretor dava a aula para quem ele quisesse, entendeu? Ou a mesma coisa, não tinha salas, depois a sala aparecia; isso aí não era só com o professor de nível II (PEB II); era para o professor de nível I (PEB I). Então sofria muita gente e todo mundo era, todo mundo junto, era tudo aquela coisa junto: o PEB I, o PEBII, era torturante. Então, não é melhor do que essa atribuição (centralizada na Diretoria de Ensino) não, era muito confuso, mas não tinha aulas, o Diretor não aparecia, não era claro aquelas aulas. O efetivo escolhia tal, o efetivo*

---

<sup>24</sup> Até 09 de abril de 1999, a designação era “Delegacia de Ensino”; a modificação para a “Diretoria de Ensino” ocorreu com o Decreto nº 43.948/99, que “dispõe sobre a alteração da denominação das Delegacias de Ensino, da Secretaria da Educação”. Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1999/decreto%20n.43.948,%20de%2009.04.1999.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

<sup>25</sup> O texto que faz esta referência é “De associação assistencialista e antidemocrática a um sindicato combativo e democrático”, no link “História da Apeoesp”. Disponível em:

<[http://apeoespsub.org.br/historia/historia\\_apeoesp.html](http://apeoespsub.org.br/historia/historia_apeoesp.html)>. Acesso em: 23 jul. 2010

*efetivo escolhia depois deixava aquele saldo de aula lá, muitas vezes não era aula que estava lá. Cadê as aulas? As aulas sumiam depois (Aurora, 46 anos, entrevista, ago. 2009)*

Desde então, o processo inicial de atribuição de aulas tem sido centralizado e, durante o decorrer do ano, há atribuição de classes e aulas tanto nas unidades escolares como em nível de Diretoria de Ensino, e mesmo as atribuições realizadas nas próprias escolas são divulgadas pelas Diretorias de Ensino. Para essas atribuições descentralizadas, houve variações, mas a regra que permaneceu é que na escola são atribuídas classes ou aulas a professores habilitados plenamente.

### 3. “Professor que não é professor”

Em 2007, ao participar de nova atribuição e conseguir 28 aulas de uma disciplina – Sociologia –, em 14 turmas, em três escolas; duas cidades — Ferraz de Vasconcelos e Suzano —; dois períodos – matutino e noturno –; e um salário de R\$1.500,00, enfrentei uma nova questão. Uma aluna do terceiro ano do ensino médio de uma escola periférica que fazia sua inscrição para o vestibular numa universidade privada que oferecia bolsas e descontos em alguns cursos de licenciatura veio me perguntar, muito séria e, ao mesmo tempo com ar esperançoso: “Professora, se eu entrar na faculdade e fizer Geografia, depois de uns três meses já dá para eu ser eventual”? Naquele momento, pensei na minha própria trajetória e, principalmente, em várias falas que já tinha ouvido pelas salas de professores das escolas onde trabalhara, em relação à motivação para a escolha de uma determinada licenciatura: e sempre alguém dizia que era boa opção fazer Artes ou Geografia para “*pegar aulas mais facilmente*”. Isso, de certa maneira, parecia ter chegado aos alunos. Da carteira do Ensino Médio, futuros recém-formados já vislumbravam ser professor em pouco tempo. A contratação de professores, naquela época, já se configurava como objeto de estudo para mim, mas a fala dessa aluna foi importante na decisão que tomei de arriscar-me num campo de estudos que eu desconhecia quase completamente: a Sociologia da Educação e abandonar por algum tempo o objeto de meus estudos dos anos de graduação, com o qual pretendia ingressar em alguma pós-graduação: a noção de fome e projeto de nação em Josué de Castro.

No ano de 2008, já matriculada na pós-graduação e desenvolvendo a pesquisa sobre os processos de contratação na rede básica paulista, retornei às rodadas de atribuição como observadora participante. Não consegui aula alguma. O currículo do ensino médio havia sido modificado e a disciplina de Sociologia havia sido excluída<sup>26</sup>. Fiquei até o último minuto na atribuição de temporários, quando uma diretora de escola anunciou que havia zerado o saldo de aulas e que a atribuição de eventuais seria naquele mesmo dia – era um sábado –, às 14h, nas próprias escolas. Isso significava, na prática, que cada candidato a professor eventual poderia naquele momento, escolher apenas uma escola para concorrer à vaga, já que deveria comparecer

---

<sup>26</sup> Resolução SEESP 92/2007, que excluiu também a disciplina de Psicologia do currículo do ensino médio.

pessoalmente à atribuição de vagas. Dirigi-me à escola onde havia lecionado por mais tempo. Havia cerca de 45 candidatos, entre formados – licenciados e bacharéis – e estudantes. Consegui, depois de a vice-diretora analisar cuidadosamente o meu histórico escolar e verificar minha pontuação, a vaga de eventual na disciplina de História no período matutino.

Depois de três anos sem um contrato que significasse um mínimo de estabilidade; sem condições de exercer com alguma dignidade a profissão para a qual havia me preparado; e, embora contente com a minha aprovação no mestrado, sem bolsa para manter-me, eu não via outra possibilidade, a não ser trabalhar como eventual. Pela minha cabeça passava um só pensamento: tentava afirmar para mim mesma que havia alguma dignidade naquela ocupação e que seria possível obter renda suficiente para sustentar-me e conseguir estudar. No fundo, porém, eu me perguntava para que havia servido todo o meu esforço para garantir um diploma de socióloga. Atribuídas as vagas, a diretora convocou-nos para o planejamento anual. Fui ao planejamento. Estavam presentes efetivos, temporários e eventuais. Foi ali que não pude mais negar ter a nova condição em que me encontrava: embora estivéssemos todos trabalhando, apenas os efetivos e os temporários seriam pagos por aquelas horas trabalhadas; os eventuais, não. Mesmo assim, a diretora decidira que, caso os eventuais se recusassem a participar das atividades de planejamento, perderiam suas vagas. Não havia lei nenhuma que regulamentasse isso, e a grande oferta de candidatos a eventual garantia para que a diretora conseguisse impor sua regra particular.

Iniciaram-se as aulas. No primeiro dia, na primeira aula, fui designada a fazer uma substituição: um professor do interior do Estado, recentemente efetivado na disciplina de História, chegaria atrasado. Como ele chegou apenas após o intervalo, eu o substituí em três aulas. Após o intervalo, verifiquei que não havia mais substituições a fazer e fui embora. No caminho para o portão da escola, passei pela diretora que me disse: *“Ai, ‘Ju’, não sei como vou fazer para te pagar essas aulas”*.

Somente no segundo dia pude visualizar melhor a sala dos professores. Havia 11 professores eventuais para menos de 20 temporários e efetivos. Fizemos, então, um combinado de rodízio de substituições, para que todos os eventuais pudessem, na medida do possível, ter

alguma aula por dia. Os dias se passaram. Em média, fui alocada em uma ou duas substituições diárias. Chegava sempre no início do período da manhã e ia embora no início da última aula, porque este era o meio de certificar-me de que não haveria mais substituições. Enquanto ficávamos aguardando por uma substituição na sala dos professores, a maioria de nós, eventuais, passava o tempo conversando, conferindo minuto a minuto a grade horária. Alguns, poucos, ficavam estudando. Na primeira semana de março, houve a segunda grande atribuição de aulas para temporários. Outra vez não consegui aula alguma. Depois desse mês de experiência como eventual, para mim era o fim da linha. Contando com certa quantia em dinheiro que havia guardado e que poderia manter-me por dois meses, além da ajuda de minha mãe e de uma tia, assumi que estava desempregada e desisti de ser professora eventual. Decidi dedicar-me à escrita do projeto de pesquisa do mestrado, para obter financiamento da Capes ou da Fapesp. Não avisei a escola de que não iria mais atuar como eventual; simplesmente não voltei lá. Não tive nada a assinar para justificar minha saída. Ninguém tentou entrar em contato comigo para saber se eu iria continuar ou, mesmo, se eu estava viva.

Só voltei aos processos de atribuição de vaga de eventuais em 2009, desta vez já como pesquisadora em tempo integral, dispondo de uma bolsa Fapesp. A descrição que segue refere-se às observações que pude fazer nessa ocasião. Ela é exemplar do processo pelo qual uma parcela significativa dos professores passa para tornar-se professor da rede estadual. Isso porque, dentro de uma configuração estabelecida em meados da década de 1980, mais particularmente 1986, quando esse trabalho foi normatizado (Decreto 24.948/86<sup>27</sup>), até julho de 2009, quando entrou em vigor uma nova legislação de contratação de professores, ele foi se consolidando como via certa de inserção: se a primeira opção é tentar admissão como professor temporário para ter vínculo empregatício com o Estado, o trabalho eventual, que não implica vínculo empregatício, é o que resta, mas é certo. Qualquer pessoa que quisesse ser professor da rede estadual muito dificilmente deixaria de consegui-lo, pois as escolas precisam dos professores eventuais diariamente e, tendo feito sua inscrição em alguma diretoria de ensino, a qualquer momento o

---

<sup>27</sup> Decreto Nº 24.948, de 3 de abril de 1986. Disponível em:  
<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1986/decreto%20n.24.948,%20de%2003.04.1986.htm> >.  
Acesso em: 23 de julho de 2010.

professor poderia candidatar-se a eventual em qualquer escola. Apesar de os candidatos a professor tentarem sempre a vaga como temporários, não deixam de ser eventuais, são professores eventuais em potencial.

Pois bem, a atribuição ocorreu no dia 14 de fevereiro de 2009, sábado, após o último dia da primeira rodada de atribuição de aulas para professores temporários. Apesar de chamar-se *atribuição* para eventuais, diferentemente do que acontece com professores efetivos e temporários, os eventuais não têm classes ou aulas atribuídas; ou seja, nessa atribuição disputam uma vaga, disputam a possibilidade de “eventuar” numa determinada escola. Ao conseguirem uma vaga, não sabem qual será a remuneração, em quais horários trabalharão e, muito menos, quantas aulas lecionarão. Na resolução SE 97/2008, a atribuição de vagas para professores eventuais está assim regulamentada:

Artigo 9º, Parágrafo único: Encerrada a Etapa Complementar, a Comissão de Atribuição de classes e aulas coordenará a atribuição de vagas para admissões em caráter eventual, sem vínculo empregatício, aos candidatos inscritos no processo, observados os campos de atuação, as habilitações/qualificações, bem como a ordem de classificação e a disponibilidade dos candidatos, a fim de suprir as unidades escolares com carência de professores para iniciar o ano letivo<sup>28</sup>.

O que está no texto da resolução não condiz com o propósito dos candidatos à vaga de professor eventual, nem tampouco com os propósitos da própria escola, como veremos abaixo, na descrição da atribuição. Enquanto a Secretaria da Educação regulamenta que a atribuição de vagas para professores eventuais tem em vista suprir a carência de professores para iniciar o ano letivo, a perspectiva dos candidatos à vaga e dos diretores de escola é de um trabalho para o ano inteiro; ou, pelo menos, até que o professor eventual consiga suas próprias aulas.

O Decreto 24.948/86, que disciplina as substituições do Quadro do Magistério Paulista, apesar de não citar o termo “professor eventual”, é a referência legal sobre esse tipo de trabalho, considerado como um tipo de substituição, no artigo 10 do referido decreto:

**Artigo 10** - Para a regência de classe ou ministração de aulas nos impedimentos eventuais de titular de cargo ou de ocupante de função-atividade da série de classes de docentes, por período de 01 (um) até 15 (quinze) dias, incorrendo a substituição de que

---

<sup>28</sup> Disponível em: < [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/97\\_08.HTM?Time=4/9/2010%208:27:22%20AM](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/97_08.HTM?Time=4/9/2010%208:27:22%20AM) >. Acesso em: 25 jul. 2009

trata o artigo 3.º ou inexistindo estagiários, poderá haver admissão de docente, nos termos do artigo 1.º, inciso I, da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, através de Portaria Especial de Admissão. § 1.º - A admissão de docente, de que trata o "caput" deste artigo, será feita nos dias em que ocorrer o impedimento do titular de cargo ou ocupante de função-atividade. § 2.º - **Para o cálculo da remuneração pecuniária será considerada a soma do número de horas efetivamente ministradas por dia em que o docente exerceu a substituição.** §. 3.º - A remuneração pecuniária por hora prestada a título de substituição, corresponderá a 1% (um por cento) do valor fixado na Tabela III da Escala de Vencimentos 5, instituída pelo artigo 1.º da Lei Complementar nº 247, de 6 de abril de 1981, para o padrão inicial da classe de Professor I, Professor II e Professor III, conforme a habilitação mínima exigida. § 4.º - No final de cada ano, a unidade escolar onde houve a prestação de serviço, nos termos deste artigo, expedirá Atestado de Frequência do qual deverá constar de forma discriminada, os dias em que o servidor foi admitido como docente, durante cada mês.

Como se vê, a substituição de um professor em caráter eventual não poderia ultrapassar 15 dias, e na Resolução 97/2009 não há qualquer citação sobre a permanência desse professor na escola durante o ano letivo inteiro; ele estaria na escola apenas para suprir a carência de professores no início do ano ou em substituições que não ultrapassassem quinze dias. Haveria, aqui, um descompasso entre a lei e o que é praticado nas escolas.

No dia 13 de fevereiro de 2009, ainda durante a atribuição para professores temporários, numa parede próxima ao portão principal da escola onde esta ocorria, a Comissão de Atribuição de Aulas da DE colou um cartaz com as vagas para professor eventual disponíveis em cada unidade escolar. Tal lista também estava disponível no *site* da própria DE. No geral, eram 2.288 vagas para um total de 63 escolas em dois municípios. Às 9hs do sábado, acompanhei a atribuição para professores eventuais numa das escolas dessa lista, localizada num bairro periférico que, no primeiro semestre de 2009, teve 27 turmas de Ensino Fundamental e 22 de Ensino Médio (regular e Educação de Jovens e Adultos), 25 professores efetivos, 28 temporários e 32 vagas para professor eventual:

Disciplina	Português			História			Geografia			Ciências			Matemática			Inglês		
Período	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N
Vagas	2	2	2	2	2	1	1	2	1	1	2	0	2	3	1	0	0	0

Disciplina	Ed. Física			Arte			Biologia			Química			Física			Filosofia			Sociologia		
Período	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N
Vagas	1	1	0	1	1	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

M = manhã / T = tarde / N = noite

**Quadro 2: Vagas para professores eventuais na escola onde foi realizado trabalho de campo.**

Para um total de 53 docentes efetivos e temporários, a escola solicita 32 eventuais, mais da metade dos professores com aulas atribuídas. Isso sinaliza, por um lado, que haverá provavelmente muitas substituições no cotidiano da escola; e, por outro, que aqueles candidatos a professor temporário que não conseguiram classes ou aulas, embora fiquem desempregados, não ficam sem possibilidade de trabalho na rede. Nessa situação, eles perdem um vínculo empregatício, mas ainda podem trabalhar na rede paulista de ensino. Dessa maneira, o desemprego configura-se de uma maneira singular, pois ser desempregado no âmbito da rede paulista de ensino significa estar na posição de professor eventual.

Na sala dos professores estavam os candidatos e uma das vice-diretoras da escola, que é professora temporária designada para o cargo. Diferentemente da atribuição para professores temporários, aqui há uma reunião antes da atribuição de vagas propriamente dita, durante a qual se fala, principalmente, sobre os deveres do professor eventual. A vice-diretora iniciou a reunião afirmando que o eventual tem que ser “*professor de verdade*”. Ressaltou que, no decorrer do ano, podem conseguir aulas, “*tomara Deus*”. As questões principais apresentadas referem-se ao cotidiano de trabalho do professor eventual: há todo um planejamento para a execução desse trabalho: “*Haverá reuniões mensais com os eventuais para que todos possam falar a mesma língua. E eventual é para vir todos os dias, não é para ficar ligando, tem dia que a gente ficou na*

mão” (no ano de 2008) <sup>29</sup>.

*Eu não preciso “eventuar” mais, agora. Naquela época, eu passava, juro pra você ‘Ju’, eu chegava antes das sete da manhã e saía de lá à noite. Pra poder dar aula, pra poder dar as oito horas de eventual por dia, eu tinha cinco horas da segunda, dava mais três horas à tarde ou à noite, sabe aquela coisa? Passava o dia inteiro, passava o ano inteiro, até ir conseguindo, ir pegando aula aqui, aulinha ali. Eu me lembro que eu consegui completar a minha carga em outubro de 2004 porque eu peguei uma licença maternidade ou uma licença-prêmio, não me lembro bem, de uma professora que aí foi até o final do meu ano, entendeu? Em outubro... eu passei o ano inteiro pegando aula três aulinhas aqui, eu só tinha essas cinco aulas livres de Sociologia; o resto do ano foi substituição temporária assim e eventuais; e eu lembro que até o meio do ano, até maio, eu não tinha, eu não conseguia mais nada; em maio eu peguei mais alguma coisinha, mas era sempre assim, “eventuando”, de manhã de tarde e de noite. Chegava exausto em casa (Antônio, 32 anos, entrevista, 31 jul. 2009).*

Então iniciou-se a atribuição por disciplina e pontuação. A maior parte dos professores que ali se encontrava já havia trabalhado na escola nos anos anteriores, tanto que, em alguns momentos, eles próprios, a vice-diretora e a diretora — que chegou um pouco depois na atribuição — discutiram alguns problemas do ano anterior.

A vice-diretora enfatizou que, do mesmo jeito que estava sendo selecionado, o eventual poderia ser “*expirado*”, se não estivesse de acordo com a escola; e que, a “*título de colaboração*”<sup>30</sup>, de quinze em quinze dias, os eventuais deveriam estar presentes nos HTPC (Hora de trabalho pedagógico coletivo). No decorrer da reunião, chegaram mais candidatos, uma delas não tinha o comprovante de inscrição na Diretoria de Ensino em mãos, e a vice-diretora sugeriu a ela tentar achar alguma coisa – comprovante de inscrição –, pelo menos para dar uma olhadinha. A candidata voltou até sua casa, já que residia próximo à escola. O trabalho como professor eventual também aparece vinculado a este fator: os candidatos à vaga tendem a residir nas proximidades da própria escola. No decorrer da reunião, houve a atribuição de vagas para algumas disciplinas, ou seja, não houve um momento exato de atribuição das vagas, tudo ocorreu aleatoriamente e intercalado com as falas da diretora, da vice-diretora e dos candidatos à vaga.

---

<sup>29</sup> É prática de algumas escolas ligar para o professor eventual somente quando precisam.

<sup>30</sup> A expressão “trabalho a título de colaboração” é disseminada nas escolas e refere-se a um trabalho que não será pago.

A diretora da escola é professora efetiva na rede estadual e diretora por designação. Quando chegou, escolheu, ela mesma, os candidatos de Educação Física e o período de trabalho de cada um. Eles, por sua vez, que já são eventuais dessa escola há cerca de três anos, aceitaram sem questionar. Ela logo informou que alguns eventuais ficariam nos períodos da manhã e da tarde, porque sobraram vagas pelo fato de, naquele ano de 2009, mais professores terem conseguido aulas como temporários, diferentemente do ano anterior, 2008, no qual havia mais candidatos do que vagas para eventual naquela escola.

Ao final da atribuição, dois fatos foram constatados: estava faltando eventual de Geografia para a tarde; um candidato à vaga de professor eventual de Química também trabalhava numa indústria e não tinha pontuação na rede estadual, pois aquela seria a primeira vez que atuaria como professor, assim como a outra candidata à vaga da mesma disciplina. Contudo, como ela não trabalhava em outro lugar, o primeiro ficou com a vaga do período noturno e a última com a vaga do período matutino.

A diretora seguiu com mais orientações: *“Não é para colocar o aluno pra fora, se deixar pra fora vai ser responsável pelo que ele fizer. Também o aluno que chegar atrasado, vai entrar para a sala de aula. O inspetor tem autoridade para colocar o aluno para dentro. Também é ele quem marcará as aulas, as faltas de professores e as aulas dadas por eventual”*.

O inspetor de alunos é também, portanto, inspetor de professores; a ele é delegada a função de registrar as ocorrências em relação aos professores e de manter os alunos na sala de aula. Vigilante, é colocado aqui numa posição acima dos professores, e os professores, por sua vez, parecem ser colocados na mesma posição dos alunos.

*É uma situação de intenso sofrimento profissional e até de inadequação subjetiva: se entra, você se sente mal, porque, se você dá a sua matéria, dá errado, você dá a matéria do professor também; e, se você dá uma terceira coisa, aí os alunos acham que você está inventando e assim (...). Às vezes, algumas atividades que são dadas, em minha opinião, que é tanta desorganização, que é para evitar dispensar o aluno (Olavo, 30 anos, entrevista, 31 jul. 2009).*

Como continuaram a chegar candidatos à vaga, a vice-diretora reclamou: *“Como alguns chegaram retardatários, vamos ter que atribuir de novo”* (o que só veio a ser feito no fim da reunião). A diretora continuou com outras orientações sobre as quais uma candidata questiona se

foram passadas aos alunos: *“Só o professor de Educação Física pode dar joguinho, os outros não. As três salinhas serão utilizadas para atividades especiais (salas que ficam num setor separado do prédio original da escola, sendo separada do pátio principal por um portão). Professor eventual que quiser fumar é lá fora”*. A vice-diretora volta a falar, todos estão bastante atentos: *“O eventual vai ter que entregar semanário individual. Eu peguei o dos outros semestres... Tem que planejar pro tempo de aula. É para reforçar apenas, não é para entrar na matéria do professor”*.

*Não leva a mal, não é babá “eventuar”, “eventuar” é babá. O trabalho do professor eventual é ficar lá na sala de aula para impedir que os alunos saiam da sala, é isso o trabalho de eventual. Aí vêm aqueles idiotas que inventam aqueles projetos, eu lembro de uma escola que tinha um negócio chamado “projeto água” todo eventual tinha que fazer o “projeto água”, participar do “projeto água”. É estúpido o negócio, porque os alunos sabem que aquilo é embromação, o professor sabe que é embromação e vamos embromando, entendeu? É embromação em cima de embromação, não se discute nada (Antônio, 32 anos, entrevista, 30 jul. 2009).*

A diretora: *“O problema da sala de aula é o professor que resolve! (fala em voz alta e imponente) Não quero professor que entra na sala de aula e não faz nada. Autoridade é o professor. Não vou resolver problema de sala, vou resolver somente o que o inspetor falar que é grave. [...] O primeiro bimestre vai ser de pré-avaliação de vocês. Poderá dispensar eventual, aqui é uma firma. Vocês devem ter postura”*.

*O eventual é muito voluntário, então, vamos supor, quem que ligou para a escola, quem ligou para a Diretoria de Ensino falando que se interessa por ser eventual, é esse cara que vai à escola; é assim, é meio contingente você ter eventual ou não, porque não tem uma forma de ter; como você faz para ter? Aparece um cara lá e fala: “posso “eventuar””? [...] Quando fui dar a primeira aula de eventual, o diretor me levou e falou “a sala é aqui”; abriu a porta, “pode entrar”; fechou a porta e foi embora. Então você vai lá e resolve, e isso é que acaba fazendo com que, sei lá, eu não ache muito proveitoso (Olavo, 30 anos, entrevista, 30 jul. 2009).*

A vice-diretora: *“Cuidado com as carteiras, não deixar os alunos ‘aglomerar’, vou passar em todas as salas”*. Informou também que a inspetora de alunos não é contratada pelo Estado, a escola está vendendo papelão para pagá-la<sup>31</sup>. E seguiu com as orientações sobre em que

---

<sup>31</sup> Essa inspetora, que não é funcionária pública, nem servidora pública estadual, como foi exposto acima, tem por função vigiar professores e alunos e atestar a verdade sobre o que ocorre com eles.

momento o professor eventual pode entrar na aula de um determinado professor (efetivo ou temporário): “Deu cinco minutos, o professor não chegou, é pro eventual pegar o material e subir”. Um candidato de Educação Física faz a questão: “O ano passado teve problema com professor que tirou eventual da sala e o eventual saiu”. A diretora alterada: “Saiu porque quis, a autoridade é você!”.

*Eu percebo que se criou um estigma; essa é a realidade, criou-se um estigma [...] eu chego à escola e os professores (eventuais) estão sentados no banquinho em frente à porta (da sala dos professores) na mesinha redonda, e todos os outros que têm algum vínculo com a escola (efetivos e temporários) estão lá dentro. Eles estão esperando, aguardando para ver se poderão trabalhar. Olha que sentimento horrível, você está ali na espera aquele tempo todo, e professores que já terminaram a sua graduação há dois, três, quatro anos; poderia até justificar que esse professor ainda está em estágio, ainda está estudando, mas não é esse o caso, ele já um profissional se submetendo a essa situação, isso é indigno. [...] Já conta-se que o professor (efetivo e temporário) não vai dar conta, já se tem essa noção de que o professor não vai dar conta, não vai conseguir trabalhar, ele vai ter que faltar, vai precisar de um substituto; já se tem conhecimento disso e não se faz nada. Se já se tem conhecimento disso, você sabe que problemas estão envolvidos, porque o professor tem a cultura de faltar tanto? Vamos dizer assim: porque virou uma cultura, porque ele não suporta alguma coisa no trabalho dele (Helena, 40 anos, entrevista, 31 jul 2009).*

A vice-diretora: “A título de colaboração, se o professor ligou falando que atrasará, dá para segurar”. Nesse caso, ela explicou que o eventual não deve começar a passar matéria, apenas deve avisar aos alunos assim: “Teu professor está chegando”. Também ressaltou que pode ser um caso de emergência. Ou seja, temos aqui inúmeros deveres colocados para o professor eventual que não estão em legislação alguma. O trabalho “a título de colaboração”, que é um trabalho não pago, é uma fala recorrente. Então, o professor eventual, que recebe apenas pelas aulas que realmente leciona, pode, caso seja justificado o atraso, a ausência de um professor efetivo ou temporário, “cuidar de uma sala”, porque, nesse caso, não deve lecionar matéria alguma, e para isso nada receberá.

*Era bem tratada, superbem-tratada, eles colocaram um apelido em mim, os próprios professores, de “mosca branca”, porque era uma coisa que não existe que, mesmo sendo eventual, podia contar comigo pra tudo na escola. Eu era uma coisa que não existe, nenhum eventual ficaria na escola os três períodos, eu ficava os três períodos, se precisasse de mim. Às vezes, a direção da escola me dava folga, porque não tinha*

*condições de colocar; às vezes, eu dava 12 aulas no dia; então, o que ela fazia? Para ela jogar, no outro dia deixava os alunos fora e me jogava essas aulas, e eu tava de folga; aí me ligavam, eu voltava, sabe? Então, eu podia contar com eles no sentido de direção, e eles podiam contar comigo (Rafaela, 29 anos, entrevista, 31 jul 2009).*

Ela continuou: “*Quarta depois da uma, continua o replanejamento*”. Solicitou aos professores eventuais que estivessem presentes. Recomendou alguns cuidados com o uso do celular. Não atender na sala de aula, nem fazer ligação. A diretora: “*O aluno tem que conhecer vocês. Teve aluno que foi para a direção, perguntei quem era o professor e ele disse ‘Não sei não!’*”. Falou da questão do laudo médico, pois quem não tinha não poderia “eventuar”. Por fim, a vice-diretora finalizou com a orientação: “*Vocês têm que dar uma aula diferenciada, e não como professor que pede para passar na lousa e manda copiar. Eventual tem que ser super, mais que professor*”.

*Sabe o que eu fazia? Pegava o meu melhor, mas isso porque eu tenho uma determinada consciência, mas eu sei que muitos botam o pé para cima e acabou. Mas eu fazia o seguinte: entrava, pegava um tema que sabia que era interessante por questões de idade tal e dava um show de aula. Eu estava lá pra fazer alguma coisa, então me liberava, a verdade é essa. Falava o que bem entendia, sem o menor compromisso dentro de um programa, dentro de um processo; ia discutir sexualidade, discutir trabalho; eu discutia tema e trazia um monte de informações e os alunos levantavam questões. Mas eu descobri que isso não contribuía em nada para mim, financeiramente; não contribuía em nada ser eventual, e **para os alunos é só uma aula interessante e um professor maluco que um dia resolveu falar umas coisas doidas na sala de aula. Acabou! Está entendendo? Esse é o eventual, o melhor eventual que pode ter é esse, o pior é aquele que chega à sala de aula e mete o pé para cima, literalmente** (Antônio, 32 anos, entrevista, 31 jul. 2009, grifo meu).*

A reunião foi encerrada. Os candidatos ficaram conversando entre si, e a diretora olhou as vagas que sobraram para falar aos candidatos que chegaram atrasados; como a atribuição ocorreu num formato de reunião pedagógica, somente no final é que as vagas acabaram de ser atribuídas, e cada candidato foi falando com a diretora individualmente, pois havia mais vagas do que candidatos.

Com base na situação acima, podemos verificar que o professor eventual é aquele que está desempregado ou que possui poucas aulas no âmbito da rede paulista de ensino. Nesses casos, o trabalho eventual pode ser o único meio de sustento ou de renda complementar. Trata-se,

portanto, de um “bico”, não há contrato de trabalho, o professor só terá pagamento se realizar substituições; e, para manter-se nessa posição, entra num jogo no qual se sujeita a “*trabalhar por colaboração*”. A escola, por sua vez, parece necessitar constantemente dos favores desse professor eventual; ou de um professor eventual que aceite sempre “colaborar”. Este, ao aceitar as regras do jogo, contribui para uma forma de autoexploração.

A presença de professores eventuais na escola explicita que, por um lado, temos a ação do Estado, com a legislação; por outro lado, temos a aplicação desta pelo corpo administrativo do Estado, nas relações de trabalho no cotidiano escolar, o que, como foi mostrado no relato acima, ocorre por conta de brechas da lei. O fato de não ter uma carga de trabalho preestabelecida deixa esse professor numa situação de vulnerabilidade e sujeito às regras impostas pelo diretor da escola, mesmo que elas não tenham amparo legal. Se o professor eventual não se submete a fazer tudo o que lhe é solicitado, pode, a qualquer momento, ser dispensado. Ele fica sujeito a “*trabalhar por colaboração*”, porque passa horas na escola, aguardando alguma substituição, fica ali disponível. O diretor, que sempre precisa de professores eventuais, ocupa uma posição privilegiada nessa relação de trabalho, pois, a qualquer momento, pode dispensar e também abrir vagas; como é legalmente permitido que até mesmo estudantes do ensino superior de licenciatura, bacharelado e também tecnólogos matriculados em qualquer semestre trabalhem como professor eventual, há sempre mão de obra disponível. Ou seja, esta ocupação vai ao encontro de sujeitos objetivamente em condições de aceitá-la, assumi-la, suportá-la, por conta da sua própria história de vida (BOURDIEU et al., 2007, p. 96).

A situação de vulnerabilidade do professor eventual expressa-se não só na situação que enfrenta na escola, considerando as relações de trabalho, mas também no seu modo de vida. Por exemplo, Aurora iniciou como eventual numa escola próxima à sua casa no final da década de 1980, quando estava no início do primeiro semestre da faculdade; mas, por não ser a remuneração de professora eventual suficiente para sustentar-se e pagar a faculdade, concomitantemente ao trabalho de professora, voltou a trabalhar como costureira<sup>32</sup>. E, quando estava no último ano da

---

<sup>32</sup> Faço menção aqui a trabalhos que a entrevistada teve antes de ser professora. Essas informações estão no Anexo D.

faculdade, deixou os trabalhos de professora e costureira e passou a trabalhar como operária numa gráfica, porque ali tinha carteira assinada e podia fazer hora extra.

Já Olavo, como professor eventual, dividia as despesas da casa com a mãe, que, na época – ano de 2004 –, trabalhava como operadora de *telemarketing*, ganhando R\$600,00. Devido aos meses de férias escolares – julho, dezembro e janeiro –, durante os quais ele não trabalhava, atrasou o aluguel da casa e recebeu ordem de despejo. Porém, pôde evitar ter que cumpri-la, porque, no decorrer do andamento do processo na justiça, continuou procurando aulas e conseguiu substituição na disciplina de História e, na mesma escola, uma vaga como educador do Programa Escola da Família<sup>33</sup>. Isso lhe permitiu negociar os aluguéis atrasados. No entanto, no ano seguinte, 2005, quando voltou a trabalhar somente como eventual, atrasou novamente o pagamento do aluguel. Como operadora de *telemarketing*, sua mãe sempre arcava com uma parte fixa das despesas. E ele, no entanto, como professor eventual, nunca sabia o quanto ganharia, nem se poderia arcar com a sua parte.

Helena também dependeu do Programa Escola da Família para manter-se como professora da rede. Ela pediu demissão do comércio para tentar emprego como professora. Conseguiu ser designada como eventual no ano de 2003 e logo começou a trabalhar no Programa Escola da Família que, diferentemente do trabalho como eventual, assegurava-lhe uma renda fixa de R\$500,00. Como sempre havia problemas no trabalho como eventual, ela ficou somente no Programa Escola da Família e, durante a semana, dava aulas particulares, orientando TCC de universitários. Como complemento da renda, usava o dinheiro que havia recebido com a rescisão de contrato no comércio.

Outro entrevistado, Julio, também foi educador no Programa Escola da Família. Quando foi demitido, em 2005, da gráfica em que trabalhava como ajudante, decidiu continuar na

---

<sup>33</sup> O “Programa Escola da Família – desenvolvimento de uma cultura de paz no Estado de São Paulo” (Decreto nº 48.781/04) tem como proposta (artigo 2º) “a abertura das escolas públicas estaduais aos finais de semana com o propósito de atrair os jovens e suas famílias para um espaço voltado à prática da cidadania, em que são desenvolvidas ações socioeducativas, com o intuito de fortalecer a auto-estima e a identidade cultural das diferentes comunidades que formam a sociedade paulista”. Como o programa pode contar com convênios, a concessão de bolsas de estudos acontece como ação de cooperação com universidades aos egressos do ensino médio da rede estadual paulista (artigo 4º).

universidade, mesmo sem poder pagar as mensalidades, e também decidiu que não iria trabalhar, para dedicar-se somente ao curso de História. Na ocasião da matrícula para o segundo ano, negociou as mensalidades atrasadas, tendo assinado uma nota promissória. Com a informação que tinha de colegas da faculdade, inscreveu-se no Programa Escola da Família e continuou estudando e vivendo com o dinheiro que havia guardado da rescisão de contrato. No terceiro e no último ano da faculdade conseguiu vaga como eventual, tentou ser temporário, mas não conseguiu. Mesmo depois de formado, demorou alguns meses para conseguir trabalho como professor temporário e continuou, então, como eventual. Dessa maneira, para aqueles professores que se encontravam em situação mais precária, o Programa Escola da Família teve um papel muito importante como possibilidade de renda fixa.

Dos dez entrevistados, seis continuaram como professores temporários e/ou eventuais, com exceção de Olavo, que saiu da rede em 2007; cinco (Aurora, Antônio, Rafaela, Lívia, Julio) continuam na rede, sendo que, com exceção de Lívia e Aurora, todos os outros lecionaram em caráter precário em disciplinas para as quais não tinham licenciatura plena.

Julio, formado em História, não sentiu constrangimento em lecionar Sociologia; como em 2009 parecia que conseguiria apenas aulas dessa disciplina, para a qual ainda há poucos candidatos a professor temporário na rede, ele se matriculou num curso de complementação pedagógica, que considera ruim, mas continua a fazê-lo porque se considera autodidata.

Rafaela matriculou-se e formou-se num curso regular. Inseriu-se na rede como professora eventual de Matemática, por ter diploma de Administração de Empresas, porém se identifica mais com a disciplina de Filosofia. Por não ter conseguido, em 2009, aulas de Filosofia como professora temporária, tendo obtido apenas aulas de Sociologia em caráter precário, também decidiu fazer complementação pedagógica em Sociologia. Ao procurar uma faculdade privada de ensino a distância, acabou conseguindo, por conta do diploma de Administração de Empresas, vaga para trabalhar como tutora. Em 2010 continuou trabalhando na faculdade e na rede, tendo conseguido emprego também como professora no Sesi.

Olavo, quando conseguiu ser contratado, em uma rede municipal, para aulas de Sociologia, da qual tinha licenciatura plena, deixou as 33 aulas de Geografia que havia

conseguido pela primeira vez em 2007, depois de cinco anos, na primeira rodada de atribuição de aulas da rede estadual. Como não gostava de lecionar Geografia, sentiu-se aliviado com essa decisão. Algum tempo depois, prestou concurso nessa rede municipal, da qual hoje é professor de Sociologia efetivo, e não pretende voltar para a rede estadual.

Antônio lecionou Sociologia, sua licenciatura plena, no ano de 2005, e até o ano de 2009 lecionou Geografia, História, Filosofia. Não ingressou em outra licenciatura regular ou complementação pedagógica, mas procurou e conseguiu outros empregos: é professor numa escola particular tradicional e no Senac; mantém no Estado 12 horas semanais de trabalho.

Lívia não teve que lecionar disciplina diversa da sua licenciatura plena, História. Em 2008, trabalhou também numa escola privada, e continua na rede porque precisa, mas não gosta de ser professora da escola básica, quer mudar de profissão:

*Tem muitos falando em mudar de profissão; eu decidi mudar de profissão [...], decidi mudar de profissão por questões pessoais, porque eu sou infeliz nessa profissão; é ruim para mim, é ruim para os alunos e, principalmente, porque eu não vejo perspectiva de... É ruim; pessoalmente, eu não gosto do que eu faço, mas é ruim também para sobreviver; eu não consegui até hoje ganhar mil reais como professora, a não ser quando eu estava dando aula na escola particular: eu ganhava um pouco na escola particular, mais um pouco no Estado e, juntando tudo, dava mil e poucos reais; mas, quando eu estou só no Estado, não consigo tirar os mil reais. Então, como é que eu vou ter uma casa, um carro, construir uma vida nessa profissão? Então, eu escolhi mudar para algo que eu goste e que dê para sobreviver; então, tem vários professores que parece que já estão procurando outras coisas, mas a maioria está ainda nessa questão passiva. [...]) Um cara muito legal, muito inteligente, professor de língua portuguesa, todo revoltado com a educação, saiu agora do Estado, foi para a prefeitura, mas ele quer sair da educação; e ele mesmo fala: “eu tenho inteligência suficiente para isso, para sair da educação”, que é um comentário que a gente faz: “os melhores saem do Estado” (Lívia, 26 anos, entrevista, 29 jul. 2009).*

Contudo, quando fica pensando no quanto está sendo horrível para ela ser professora, lembra-se do *telemarketing*, pois, para ela, ser operadora de *telemarketing* é ainda mais horrível que ser professora.

O trabalho eventual é resultado de como foi sendo gestada a substituição de professores na rede; podemos entender seu surgimento a partir da figura do estagiário. No primeiro Estatuto

do Magistério, LC 114/74<sup>34</sup>, foi normatizada a admissão de estagiários, que veio a ser regulamentada pelo Decreto 5.661/75<sup>35</sup>. Assim, ficou determinado que, para cada quatro classes – das séries iniciais do 1º grau –, haveria um estagiário; e, quando preenchidas essas vagas, poderia haver, para cada 96 aulas semanais de áreas de estudo de núcleo comum, um estagiário, que deveria ser polivalente e ter licenciatura plena ao menos em uma disciplina. Ou seja, esse professor não poderia ser um estudante e, de acordo com a sua habilitação, também poderia estagiar no 2º grau. Nas escolas em que houvesse Orientador Educacional efetivo, poderiam ser admitidos dois estagiários, desde que tivessem licenciatura plena.

A admissão dos estagiários era feita por dois anos, sendo vedada a continuidade e também a admissão em outra escola; e sua remuneração era um terço da referência inicial do vencimento do cargo de Professor I, do Professor III ou do Orientador Educacional. Contudo, esse mesmo Decreto colocou a ordem preferencial para a admissão dos estagiários – fato para o qual Teixeira (1983) chamou atenção em sua dissertação de mestrado –; os substitutos efetivos foram admitidos como estagiários, independentemente de prova de seleção e também sem o limite de dois anos; e os substitutos estáveis também poderiam ser admitidos como estagiários, mas, para estes, havia o limite de dois anos. Além disso, a critério do diretor da escola, ambos poderiam ser aproveitados para outras funções compatíveis, que não a do magistério. A regulamentação dos estagiários nas escolas, portanto, foi um dispositivo para resolver a questão dos substitutos efetivos, que, à época da estabilidade concedida pela Constituição de 1967, ainda não contavam com cinco anos de exercício na função ou cinco anos de serviço público federal, estadual ou municipal (incisos I e II do artigo 1º do Decreto 52.477/70<sup>36</sup>).

---

<sup>34</sup> Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/1974/lei%20complementar%20n.114,%20de%2013.11.1974.htm>>. Acesso em: 23 de julho de 2010.

<sup>35</sup> Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1975/decreto%20n.5.661,%20de%2021.02.1975.htm>>.

Acesso em: 23 jul.2010.

<sup>36</sup> De acordo com este mesmo Decreto, os professores estáveis não habilitados para a docência seriam aproveitados para funções administrativas; e os professores de aulas excedentes, atendendo o requisito de cinco anos no exercício da função ou no serviço público federal, estadual ou municipal, também tiveram concedida a estabilidade.

No ano seguinte, com o Decreto 7.604/76<sup>37</sup>, houve nova regulamentação para a admissão de estagiários: logo no artigo 1º, foi vedada a admissão de estagiários que tivessem parentesco de até segundo grau com o diretor da escola; a admissão passou a ser realizada pelo delegado de ensino; foi colocado o número mínimo de dois estagiários por escola; a remuneração foi nivelada para baixo, sendo um terço da referência inicial do vencimento<sup>38</sup> do cargo de Professor I; o estagiário gozaria de férias de acordo com o calendário escolar e poderia ser afastado para a regência de escola estadual de 1º grau isolada, comum ou de emergência<sup>39</sup>. Os substitutos estáveis e os substitutos efetivos continuaram em condição igual à do Decreto anterior. Em menos de um mês, nova regulamentação para a admissão de estagiários foi baixada pelo Decreto 7.770/76<sup>40</sup>, cuja mudança mais significativa foi em relação ao aumento da remuneração, nos casos em que os estagiários regressem classes ou substituíssem aulas que excedessem o limite de dez no mês: além de um terço da referência inicial do vencimento do cargo de Professor I, receberiam mais um trinta avos da mesma referência, pelos excedentes (artigo 6º); também receberiam as férias de inverno, de acordo com a média aritmética da remuneração percebida, respectivamente, no primeiro e no segundo semestre.

---

<sup>37</sup> Disponível em: <

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1976/decreto%20n.7.604,%20de%2020.02.1976.htm>>.

Acesso em: 23 jul. 2010.

<sup>38</sup> A referência é “o símbolo que indica o nível do vencimento do cargo”. Disponível em:

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/1978/lei%20complementar%20n.180,%20de%2012.05.1978.htm>. Acesso em: 18 out. 2010.

<sup>39</sup> As escolas de emergência foram regulamentadas pelo Decreto 3.783/57 e deveriam ser criadas por proposta de Delegacias Regionais de Ensino e parecer do Diretor Geral do Departamento de Educação. As escolas de emergência deveriam ser localizadas (a) em lugares de difícil acesso e condições de permanência do professor particularmente difíceis; (b) onde a matrícula não alcançasse os mínimos regulamentados ou fosse duvidosa a permanência desses mínimos; (c) onde as instalações oferecidas não reunissem os requisitos mínimos regulamentados (artigo 2º). Os professores das escolas de emergência não tinham direito a falta ou licenças com vencimentos, recebiam vencimentos referentes às férias de inverno, desde que houvessem lecionado no primeiro dia que as antecedia e no primeiro dia a seguir; e, para as férias de verão, era necessário terem lecionado pelo menos cem dias na mesma unidade (artigo 8º).

<sup>40</sup> Disponível em: <

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1976/decreto%20n.7.770,%20de%2005.04.1976.htm>>.

Acesso em: 23 jul.2010.

Após a promulgação do terceiro Estatuto do Magistério Paulista, o Decreto 24.645/86<sup>41</sup> regulamentou a admissão de estagiários. Os estagiários poderiam ser admitidos agora somente em escolas que mantivessem classes de 1ª a 4ª série do 1º grau; quanto à formação, os estagiários deveriam ser ou portadores de habilitação específica para o magistério ou alunos de última série do curso de formação correspondente; e a remuneração mensal teve aumento, passando a 50% da referência inicial do vencimento da classe de Professor I. Poderia haver um estagiário para cada conjunto de dez classes, e a admissão continuou sendo feita pelo prazo de dois anos, com processo seletivo de títulos, e aqueles candidatos que apresentassem certificado de aprovação em concurso de provas e títulos para Professor I tinham prioridade para a admissão (artigo 8º); o tempo de serviço como estagiário passou a ser contado, na hipótese de nomeação por concurso público para o cargo ou admissão para função-atividade. O estagiário poderia também, em período diferente do estágio e sem prejuízo deste, reger classe como ocupante de função-atividade de Professor I, pela Lei 500/74. A situação dos substitutos estáveis e dos substitutos efetivos continuou a mesma.

O quadro abaixo revela que, no decorrer do tempo, aumentaram os deveres do estagiário e ele passou a ser responsável pelas substituições de faltas eventuais de professores ocupantes de cargo efetivo – professores efetivos – ou de função-atividade, professores não efetivos. Quando, após a promulgação do terceiro Estatuto Magistério, o estagiário ficou restrito às séries iniciais do ensino fundamental (1º grau), em 1986, o Decreto 24.948<sup>42</sup> disciplinou as substituições na rede “nos impedimentos legais e temporários dos integrantes do quadro do magistério”, surgiu a figura do professor eventual. Contudo, o professor estagiário tinha um contrato de trabalho por tempo determinado, no caso dos substitutos estáveis, e por tempo indeterminado, no caso dos substitutos efetivos. Já o professor eventual é admitido sem contrato de trabalho.

---

<sup>41</sup> Disponível em: <  
<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1986/decreto%20n.24.645,%20de%2017.01.1986.htm>>.  
Acesso em: 23 jul.2010.

<sup>42</sup> Disponível em:  
<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1986/decreto%20n.24.948,%20de%2003.04.1986.htm>> .  
Acesso em: 23 de julho de 2010.

DEC 5.661/75	DEC 7.604/76	DEC 7.770/76	DEC 24.645/86
Artigo 6º - Aos estagiários além dos deveres comuns aos servidores públicos (...) cabe:	Artigo 4º - Aos estagiários além dos deveres comuns aos servidores públicos (...) cabe:	Artigo 4º - Aos estagiários além dos deveres comuns aos servidores públicos (...) cabe:	Artigo 3º - São atribuições do Estagiário, comparecer diariamente à escola para:
I- comparecer diariamente à escola, nela permanecendo durante o turno que lhe for designado pelo diretor.	I- Comparecer diariamente à escola, nela permanecendo o período correspondente ao turno diário fixado para a unidade escolar	I- comparecer diariamente à escola, nela permanecendo o período correspondente ao turno diário fixado para a unidade escolar;	I- nela permanecer um dos períodos de funcionamento das classes referidas no 1º artigo (séries iniciais do 1º grau), fixado pela Direção da Escola
II- auxiliar nas atividades inerentes à função técnico-docente ou à orientação educacional, de acordo com o plano de trabalho estabelecido pelo orientador efetivo	II- auxiliar as atividades inerentes à função técnico-docente;	II- auxiliar as atividades inerentes à função técnico-docente;	II- participar das atividades do processo de ensino-aprendizagem da respectiva unidade escolar;
III- ao estagiário professor: (a) ministrará reforço a alunos carentes; (b) assumir a regência de classe nas faltas e impedimentos do professor, ou quando vaga; © acompanhar as aulas do professor efetivo.	III- participar do processo de recuperação de alunos de aproveitamento insuficiente	III- participar do processo de recuperação de alunos de aproveitamento insuficiente;	III- apoiar os professores regentes de classes, nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos;
IV- ao estagiário orientador, atender às necessidades da orientação educacional nas faltas e impedimento do orientador efetivo	IV- assumir a regência de classes vaga ou a substituição do professor em suas faltas ou impedimentos;	IV- assumir a regência de classe vaga ou substituir o professor em suas faltas ou impedimentos;	IV- atuar nas atividades de apoio suplementar juntamente com o professor titular da classe ou sob sua orientação;
	V- acompanhar as aulas do professor efetivo, auxiliando-o, em classes, nas atividades;	V- acompanhar as aulas do professor efetivo, auxiliando-o, em classe, nas atividades;	V- atuar em atividades de reforço/ recuperação de alunos das classes das séries iniciais do 1º Grau, orientado pelo professor titular da classe
	VI- freqüentar cursos de atualização ou aperfeiçoamento	VI- freqüentar cursos de atualização ou aperfeiçoamento.	VI- substituir o regente de classe, em suas faltas eventuais e impedimentos, em virtude de gala, nojo, júri, faltas abonadas, justificadas e injustificadas, licença-saúde e licença-gestante, observada a escala de substituição;
			VII- participar da elaboração do Plano Escolar;
			VIII- colaborar na elaboração e execução da programação referente à regência de classe e atividades afim

**Quadro 3: Deveres dos estagiários das escolas estaduais na legislação de 1975 a 1986**

#### 4. A vulnerabilidade como regra

Como já foi dito, o alto contingente de professores temporários é consequência dos grandes intervalos entre os concursos públicos, como mostra o Quadro 4, agravados pelo baixo número de aprovados e também de nomeados, de acordo com o Quadro 5:

Área/Disciplina	2010	2007	2005	2004	1999	1994	1990	1986	1982	1980	1978/79	1977	1976	1971	Nº de concursos realizados no intervalo de 40 anos
PEB I ou PI			SIM				SIM		SIM	SIM				SIM	5
PEB II ou PIII															
Educação Especial	Educação Especial						SIM			SIM					3
	Ed. Especial Deficiência Auditiva	SIM													
	Ed. Especial Deficiência Física	SIM													
	Ed. Especial Deficiência Mental	SIM													
	Ed. Especial Deficiência Visual	SIM													
Códigos e Linguagens	Arte	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM		SIM		SIM				8
	Francês						SIM		SIM						2
	Inglês	SIM			SIM	SIM	SIM		SIM		SIM				6
	Educação Física	SIM		SIM		SIM	SIM								6
	Educação Física Feminina								SIM				SIM		
	Educação Física Masculina								SIM				SIM		
	Língua Portuguesa	SIM			SIM	SIM	SIM		SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	9
Ciências Humanas	Filosofia	SIM	SIM	SIM			SIM		SIM						5
	Geografia	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM		SIM		SIM	SIM			8
	História	SIM			SIM	SIM	SIM		SIM		SIM	SIM			7
	Psicologia						SIM		SIM						2
	Sociologia	SIM					SIM		SIM						3
Ciências da Natureza	Biologia	SIM			SIM	SIM	SIM		SIM		SIM		SIM		7
	Ciências	SIM			SIM	SIM	SIM		SIM		SIM	SIM			7
	Física	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM				SIM		SIM		7
	Matemática	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM				SIM	SIM	SIM	SIM	9
	Química	SIM			SIM	SIM	SIM				SIM		SIM		6

Fonte: Drhu

SIM: houve concurso

**Quadro 4 – Concursos para professor da rede paulista de ensino, por disciplina, de 1971 a 2010**

ANO	PEB II ou PIII			PEB I ou PI			
	INSCRITOS	APROVADOS		NOMEADOS	INSCRITOS	APROVADOS	NOMEADOS
2010	260.949	aprovados I <sup>43</sup>	aprovados II	em andamento			
		52.776	12.047				
2007	87.276	13.598		8.430			
2005	43.666	5.773		4.704	162.634	67.317	14.123
2004	248.302	115.390		56.441			
1999	148.398	51.064		si			
1994	139.312	8.145		si			
1990					128.259	52.586	Si
1986	93.226	23.740		si			
1982	3.156	1.827		si	75.986	55.619	Si
1980	63.308	54.745		si	57.086	25.165	Si
1978-79	39.683	6.505		si			
1977	30.420	1.303		si			
1976	41.963	5.386		si			
1971					75.758	11.334	Si

Fonte: SEE/SP, Drhu

Si: sem informação

**Quadro 5<sup>44</sup> – Concursos para provimento de cargo de professor, de 1971 a 2010 (números absolutos)**

Para Professor de Educação Básica I (ou Professor I) – do primeiro ao quarto ano –, houve concurso em 1971, 1980, 1982, 1990 e 2005; para Professor de Educação Básica II (ou Professor III) – do quinto ano do ensino fundamental ao terceiro ano do ensino médio –, houve concurso em 1976, 1977, 1978, 1980, 1982, 1986, 1994, 1999, 2004, 2005 e 2007. Contudo, na maioria desses concursos, não houve vagas para todas as disciplinas presentes no currículo.

O concurso, desde o Código de Educação de 1933 (Decreto 5.8844/33), figurou como forma de provimento de cargo de professor primário e professor secundário. Como está apresentado no Quadro 6, até o primeiro Estatuto do Magistério (LC 114/74), a contratação do professor primário e a do professor secundário não foram regidas pela mesma legislação, tanto que, até a Lei nº 7.378/62, o ingresso e o provimento de cargo de professor primário se davam

<sup>43</sup> Para este concurso, foi realizada prova objetiva com 80 questões; os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 40 foram aprovados. Contudo, dessa lista, somente os que obtiveram as melhores colocações — inseridos na coluna “aprovados II” — passaram para a fase seguinte do concurso. A discussão sobre este concurso está no próximo capítulo.

<sup>44</sup> No Anexo E há um quadro com dados dos concursos por disciplina.

por concurso de títulos; e, a partir dali, passaram a ser determinados por provas e títulos. Já para o professor secundário, desde a Consolidação das Leis do Ensino (Decreto /47), o provimento do cargo ocorria por meio de concurso de provas e títulos. Além dos professores que tinham cargos providos em concurso, houve também a contratação de professores na qualidade de substitutos, como os substitutos efetivos, no ensino primário, e os professores de aulas excedentes, no secundário.

Tipos de Cargo	Código de Educação de 1933 (Decreto nº 5.984/33)		Consolidação das Leis do Ensino (Decreto 17.698/47)	
	Professor Primário (Professor Adjunto)	Professor Secundário (Professor Catedrático e Professor de Aulas)	Professor Primário (Professor Adjunto)	Professor Secundário (Professor Catedrático e Professor de Aulas)
<b>Formação exigida para o cargo</b>	Ser normalista diplomado por escolas normais do Estado ou ser professor a estes equiparados	Diploma de ensino secundário correspondente à matéria fornecida pela Universidade de São Paulo ou por instituto equivalente reconhecido pela união; certificado ou diploma em escola normal ou em instituto superior oficial ou oficialmente reconhecido (correspondente a disciplina); diploma de professor de instituto profissional oficial ou oficialmente reconhecido (Decreto-lei 7.684/36)	Ser diplomado pelo Curso de Formação de Professores Primários das Escolas Normais do Estado e os Professores a estes equiparados.	Os candidatos eram inscritos em diferentes listas, os diplomados por Faculdade de Filosofia, oficial ou reconhecida, e os que não eram diplomados por estas instituições.
<b>Forma de provimento do cargo</b>	Nomeação mediante concurso de títulos, realizado anualmente em janeiro pelo Departamento de Educação. A classificação dos candidatos se dava por (artigo 325): (1) Média geral de Psicologia, Pedagogia e Didática (prática de ensino e administração escolar); (2) Tempo de exercício, em caráter efetivo ou em substituições em escola oficial, computados em meses os dias de trabalho remunerado ou não, no estabelecimento (3) Duração do curso da escola, ao tempo em que se diplomou o candidato atribuindo-se 60 pontos aos normalistas de três anos, 80 aos de quatro anos e 100 aos de cinco anos e diplomados pela Escola de Professores do Instituto de Educação e pelos cursos de formação profissional do professor das escolas normais do Estado; (4) Média geral do diploma. E os diplomados pelo Curso de Aperfeiçoamento, anexo ao Instituto “Caetano de Campos” e pela escola de professores do Instituto de Educação, poderiam ser nomeados independentemente de concurso: (a) para escolas de terceiro estágio, se tiverem média geral de aprovação até 75, (b) para escola de quarto estágio, se essa média for superior a 75, sendo-lhes para esse fim reservados um terço das vagas de terceiro estágio e um terço das de quarto (artigo 326). Para os demais candidatos o provimento das escolas de segundo, terceiro e quarto estágio, se dava por concurso de promoção em duas épocas: (a) na primeira quinzena de novembro, todas as que se achavam vagas ou providas interinamente; (b) na primeira quinzena de dezembro, as que ainda continuavam vagas ou vagassem depois de realizado o primeiro concurso (artigo 327). As escolas de primeiro estágio eram as localizadas em pontos de difícil acesso, e que por isso era necessário que o professor residisse no próprio lugar da escola; as de segundo estágio eram localizadas em pontos de fácil acesso, mas que o professor também tinha que residir no próprio lugar da escola; as do terceiro estágio ficavam em cidades populosas, e que permitiam ao professor residir em outro lugar, viajando diariamente para dar aulas; as de quarto estágio eram as da Capital e arredor, e que permitiam ao professor residir na Capital (artigo 322).	O professor era nomeado por três anos; completado esse tempo o professor poderia solicitar a sua efetivação. Para obtê-la, necessitava de pelo menos 2/3 de votos favoráveis dos membros da Congregação da escola, esta mesma Congregação naquele período de três anos poderia destituir o professor do cargo com mais de 2/3 de votos se fosse comprovada sua incompetência científica ou incapacidade didática; o que também poderia ser feito por sanção do governo. Esse professor era chamado de catedrático.	Concurso anual realizado após o concurso de remoção. Nomeação mediante concurso de títulos. A nomeação era de caráter interino e os professores serviriam como estagiários. Os candidatos eram classificados em uma relação geral sendo que os diplomados pelas várias modalidades de cursos do “Caetano de Campos” tinham preferência; assim a cada três candidatos era chamado um com formação no “Caetano de Campos” para escolher a sua cadeira. Para que fossem efetivados, os estagiários deveriam ter no mínimo cento e cinquenta comparecimentos e a promoção mínima de 15 alunos. Aqueles que não conseguiam tinham a interinidade prorrogada por um ano, e se o fato se repetisse no outro ano era dispensado, podendo concorrer em novo concurso. Também havia outras maneiras de entrar na carreira: (i) ocorria “a título de prêmio” a nomeação independentemente de concurso, para escola ou classe do município da capital, de aluno que se diplomasse com a maior média no “Instituto Caetano de Campos”, e caso houvesse empate cabia ao diretor escolher o aluno que seria nomeado; (ii) os alunos com as médias mais altas – não inferiores a noventa - das demais Escolas Normais oficiais do Estado, também tinham nomeação garantida independente de concurso para escola e classe – com exceção da capital, e em caso de empate ficava com a vaga o candidato mais idoso.	O provimento de cargos se dava em caráter efetivo, mediante concurso de provas e títulos. Cabia ao diretor de escola quando ocorria vacância de um cargo, realizar nomeação interina para este até que houvesse concurso. O concurso, realizado anualmente nas férias de verão, após o concurso de remoção – que ocorria entre professores efetivos –, os cargos vagos eram então direcionados ao concurso de ingresso, com abertura de inscrição durante quinze dias pelo Departamento de Educação. Os concursos constavam de: (a) apresentação dos títulos e documentos oferecidos pelos candidatos no ato da inscrição (b) prova escrita (c) prova didática (d) prova oral (prova prática ou gráfica). Havia prova prática para as cadeiras de Física, Química, História Natural, Ciências Naturais, Música, Trabalhos Manuais e Geografia, e prova gráfica para Desenho

<b>Jornada de Trabalho</b>	Nas escolas isoladas a duração do dia escolar (dia de trabalho do professor) era de quatro horas, e nos grupos escolares de cinco horas ou caso houvesse número de classes que excedesse o número de salas de aula o período era de quatro horas.	O tempo de trabalho obrigatório era de 12 aulas para os professores catedráticos e dezoito aulas para os professores de aulas, sendo que as aulas que excedessem a esses números eram pagas com uma gratificação (de dez mil réis).	Nas escolas isoladas a duração do dia escolar (dia de trabalho do professor) era de quatro horas, e nos grupos escolares que funcionassem em três ou quatro períodos o dia de trabalho do professor era de três horas, e nos que funcionavam em um ou dois períodos era de quatro horas.	Pessoal docente do Ensino Secundário era obrigado à prestação de horas de trabalho por semana (ordinárias), e quando solicitados poderiam trabalhar até o limite de mais doze horas semanais (aulas extraordinárias). Também poderiam lecionar no ensino privado quantidade de aulas que somadas ao Estado não ultrapassassem 36 aulas semanais.
----------------------------	---	---	--	--

**Quadro 6 - Concursos para professor primário e secundário das escolas estaduais, em perspectiva comparada (Decreto nº 5.984/33, Decreto 17.698/47)**

No dia 13 de novembro de 1974, foram implementadas a LC 114/74 (Estatuto do Magistério) e a Lei 500/74 (Regime jurídico dos servidores admitidos em caráter temporário), que passaram a regulamentar o concurso, seja para professores do 1º Grau de 1ª a 4ª séries (que corresponderia ao primário), seja para os professores de 1º Grau de 5ª a 8ª séries e do 2º Grau (que corresponderia ao professor do secundário). O concurso para provimento de cargo de professor continuou sendo de provas e títulos, o que também vigorou no segundo Estatuto do Magistério (LC 201/78) e no terceiro Estatuto do Magistério (LC 444/85).

Tipos de Cargo	Estatuto do Magistério (LC nº 114/74)			Estatuto do Magistério (LC nº 201/78)			Estatuto do Magistério (LC nº 444/85)			Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para o Quadro do Magistério da Secretaria da Educação (LC nº 836/1997)	
	<b>Professor I:</b> exclusivamente 1ª à 4ª séries do ensino de 1º grau	<b>Professor II:</b> exclusivamente na 5ª à 8ª séries do ensino de 1º grau	<b>Professor III:</b> na 5ª a 8ª séries do ensino de primeiro grau e no 2º grau	<b>Professor I:</b> professor polivalente no ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª séries e na Educação Pré-Escolar	<b>Professor II:</b> professor de componentes curriculares, exclusivamente e no ensino de 1º grau, de 5ª a 8ª séries	<b>Professor III:</b> professor de componentes curriculares no ensino de 1º grau, de 5ª a 8ª séries e em todo o 2º grau; professor de Educação especial, em todo o ensino de 1º e 2º graus e na Educação Pré-Escolar.	<b>Professor I:</b> atua no ensino de 1º grau, da série inicial até a 4ª série, e na pré-escola	<b>Professor II:</b> atua no ensino de 1º grau	<b>Professor III:</b> professor de componentes curriculares no ensino de 1º grau, de 5ª a 8ª séries e em todo o 2º grau; professor de Educação especial, em todo o ensino de 1º e 2º graus e na Educação Pré-Escolar.	<b>Professor Educação Básica I (PEB I):</b> atua nas 1ª a 4ª séries do ensino fundamental I	<b>Professor Educação Básica II (PEB II):</b> atua no ensino fundamental e médio
<b>Formação exigida para o cargo</b>	Habilitação específica 2º Grau	Habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de primeiro grau, obtida em curso de curta duração	Habilitação específica de 2º grau	Habilitação específica de grau superior, correspondente e à licenciatura de 1º grau.	Habilitação específica de grau superior, correspondente à licenciatura plena	Habilitação específica de grau superior, correspondente à licenciatura de 2º grau	Habilitação específica de grau superior, correspondente à licenciatura curta.	Habilitação específica de grau superior, correspondente à licenciatura plena.	Curso superior, licenciatura de graduação plena, ou curso normal em nível médio ou superior	Curso superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	

Forma de provimento do cargo	Nomeação mediante concurso público de provas e títulos.	Nomeação mediante concurso público de provas e títulos, e por acesso também mediante concurso de provas e títulos (elevação de cargo quando o professor obtinha titulação superior à exigida no cargo que ocupava anteriormente, ou passava a cargo de maior grau de responsabilidade na escola)	Em caráter efetivo, mediante nomeação ou acesso procedido de concurso público de provas e títulos	Em caráter efetivo, mediante nomeação ou acesso procedidos de concurso de provas e títulos.	Nomeação mediante concurso público de provas e títulos	Nomeação mediante concurso público de provas e títulos
Jornada de Trabalho	De tempo completo [33 horas]	Jornada Integral de Trabalho Docente [40 horas]	Jornada Integral de Trabalho Docente [40 horas (32 horas-aula, 8 horas-atividade)]	Jornada Básica de Trabalho Docente [30 horas (20 em atividades com alunos, 5 em trabalho pedagógico )]		
	De dedicação exclusiva [44 horas]	Jornada Completa de Trabalho Docente [30 horas]	Jornada Completa de Trabalho Docente [30 horas (24 horas-aula, 6 horas-atividade)]	Jornada Inicial de Trabalho Docente [24 horas (20 em atividades com alunos, 4 em trabalho pedagógico )]		
	[Estatuto do Magistério (LC nº 114/74)] Carga horária semanal de trabalho constituída de hora-aula e hora atividade. O tempo destinado à hora atividade deveria ser no máximo 20% da jornada semanal estabelecida.	Jornada Parcial de Trabalho Docente [20 horas]	Jornada Parcial de Trabalho Docente [20 horas (16 horas-aula, 4 horas-atividade)]	[Estatuto do Magistério (LC nº 444/85)] Jornada semanal de trabalho constituída de horas-aula e horas-atividade. Tempo destinado a horas-atividade: no mínimo 20% e no máximo 33% da jornada de trabalho docente. Os docentes poderiam exercer carga suplementar de trabalho [horas prestadas pelo docente além daquelas fixadas para a jornada de trabalho em que se encontra], constituída de horas-aula e horas-atividade, e, a carga suplementar não poderia exceder à diferença entre 45 e o número de horas da jornada de trabalho em que se encontra o docente.	[Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para o Quadro do Magistério da Secretaria da Educação (LC nº 836/1997)] Jornada semanal de trabalho constituída de horas-aula e horas-atividade. Os docentes podem exercer carga suplementar de trabalho [horas prestadas pelo docente além daquelas fixadas para a jornada de trabalho em que se encontra], constituída de horas-aula e horas-atividade, e, a carga suplementar não poderia exceder à diferença entre 40 e o número de horas da jornada de trabalho em que se encontra o docente.	

**Quadro 7 – Contratação de Professores Efetivos em perspectiva comparada (LC nº 114/74, LC nº 201/78, LC nº 444/85, LC nº 836/1997)**

Desde o primeiro estatuto, também foi regulamentada a admissão de professores em caráter temporário. Nos três Estatutos, para o provimento de cargo de professor mediante concurso de provas e títulos, foi exigido que o professor fosse licenciado, ou seja, apenas o professor habilitado para determinada área ou disciplina poderia concorrer à vaga. Contudo, a mesma exigência não foi aplicada à contratação de professores temporários. Após a implementação da LC 444/85, a atribuição de classes e aulas para professores efetivos e não efetivos foi regulamentada pelo Decreto nº 24.632/86. Para o preenchimento das funções-atividades – ou seja, para a contratação de professores não efetivos –, exigiam-se, quanto à formação, os mesmos requisitos que para o provimento de cargos de Professor I, II e III (§2º do artigo 12). Contudo, quando houvesse insuficiência de pessoal docente devidamente habilitado,

poderiam ser admitidos candidatos com requisitos mínimos (§ 3º do artigo 12), os quais deveriam ser normatizados pela Secretaria da Educação.

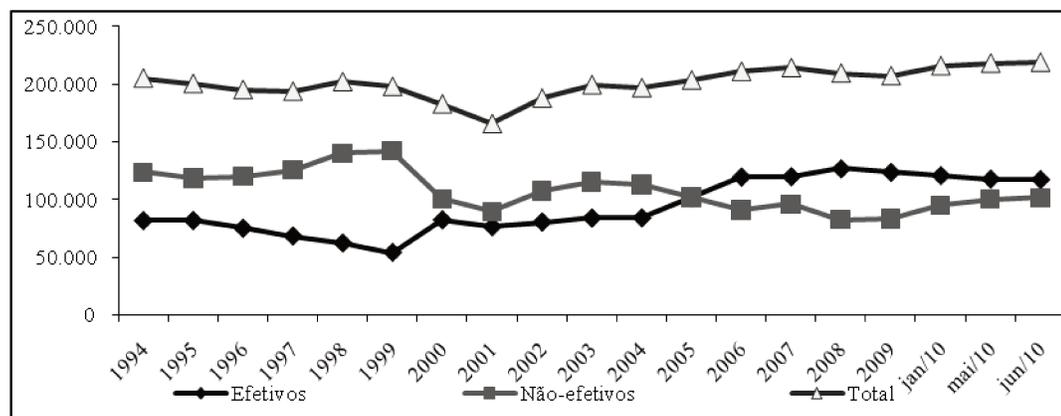
Com a LC 836/97, essas formas de recrutamento permaneceram, e, com a Portaria DRHU nº 12/1999, novos dispositivos normatizaram a atribuição de classes e aulas para professores não efetivos:

- (i) As classes do Ciclo I do Ensino Fundamental (1ª à 4ª série) deveriam ser atribuídas a candidato com formação mínima em nível médio na modalidade normal ou com habilitação de nível superior específica (artigo 1º).
- (ii) As classes de Educação Especial deveriam ser atribuídas aos portadores de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Deficientes Mentais (DM), deficientes da Audiocomunicação (DA) ou Físicos (DF), conforme o caso (artigo 2º).
- (iii) As aulas dos componentes curriculares do Ciclo II do Ensino Fundamental e do Ensino Médio deveriam ser atribuídas a candidatos com licenciatura plena, classificados quanto à habilitação específica (habilitação decorrente da licenciatura, de denominação idêntica à da licenciatura) e não específica(s) (artigo 3º e artigo 4º).

E, “na inexistência de candidato devidamente habilitado para determinado componente curricular”, poder-se-ia contratar professores sem licenciatura plena, obedecendo à ordem (artigo 9º): (I) portador de licenciatura curta na disciplina específica e aluno de último ano da licenciatura plena correspondente às aulas a serem atribuídas; (II) portador de diploma de bacharel na área da disciplina; (III) aluno, com pelo menos um semestre cursado, de curso de licenciatura plena correspondente às aulas a serem atribuídas; (IV) portador de licenciatura plena de disciplina diversa; (V) portador de licenciatura curta em disciplina não específica; (VI) candidatos com formação de nível superior em área diversa.

O gráfico abaixo, que se refere ao período de 1994 a 2010, revela que, de 1994 a 2005, mais de 50% dos professores eram temporários, e em alguns anos (1994, 96, 97, 98, 99, 2002) esse contingente ultrapassou 60% do total de professores; de 2006 a 2010, o contingente de professores efetivos foi maior que o de temporários, contudo não ultrapassou 59% do total de

professores, o que indica a forte presença do trabalho temporário. Não há estatísticas divulgadas sobre o contingente de professores eventuais, o que sugere que um levantamento desse tipo indicaria, além de um contingente ainda maior de professores não efetivos, que a rede paulista de ensino se desenvolveu com base no trabalho temporário.

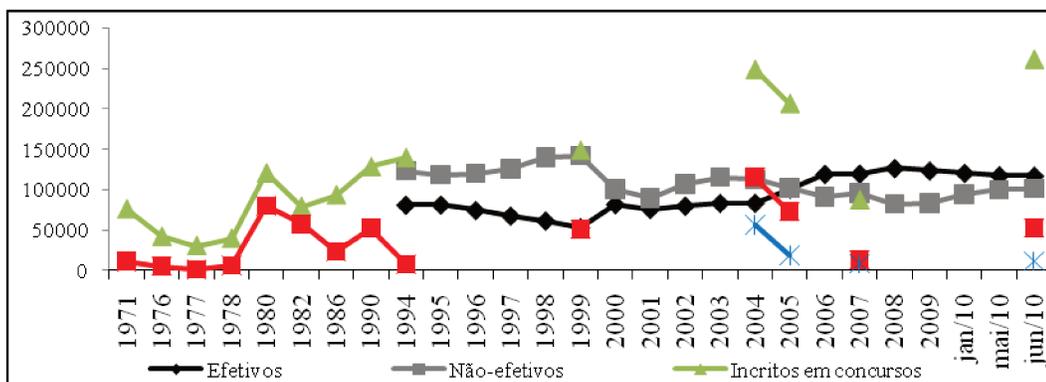


Fonte: SEE/SP, Drhu; Fontana (2007)

**Gráfico 1 - Professores efetivos e não efetivos da rede paulista de ensino, de 1994 a 2010**

Analisando conjuntamente as estatísticas sobre professores efetivos e não efetivos e a realização de concursos públicos<sup>45</sup> e os candidatos inscritos aprovados e nomeados nestes, fica claro que tanto o número de aprovados como o de nomeados é sempre inferior ao contingente de professores temporários atuantes. É importante observar que há apenas informações sobre o número de nomeações dos três últimos concursos, considerando, ainda, que o concurso de 2010 está em andamento.

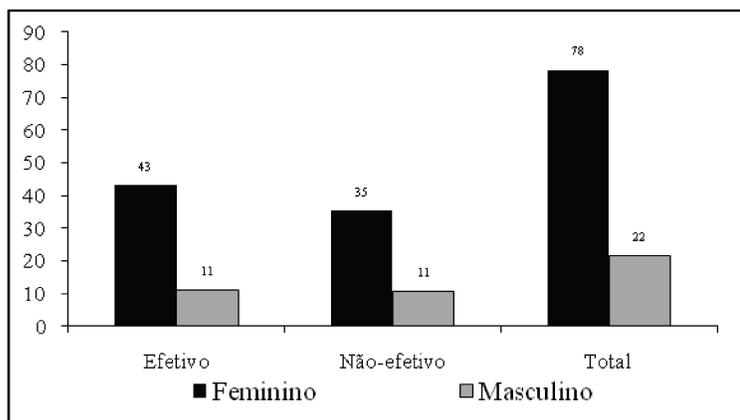
<sup>45</sup> No Anexo A há um gráfico que mostra o contingente de professores efetivos e não efetivos por categoria.



Fonte: SEE/SP, Drhu

**Gráfico 2 – Professores efetivos e não efetivos, de 1994 a 2010 e candidatos inscritos, aprovados e nomeados em concursos públicos para professor da rede paulista de ensino de 1971 a 2010 (números absolutos)<sup>46</sup>**

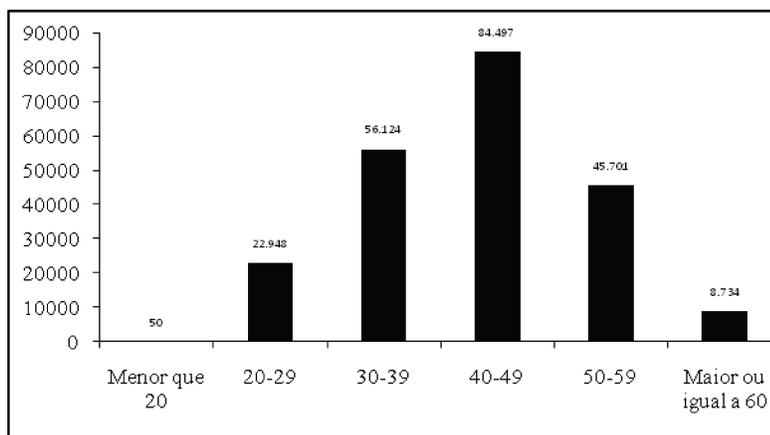
Outro dado a somar-se a este é que 79% dos professores são do sexo feminino, para 21% do sexo masculino, e o maior contingente é de pessoas entre 40 e 49 anos.



Fonte: SEE/SP, Drhu

**Gráfico 3 – Professores efetivos e não efetivos, da rede paulista de ensino, por sexo, em maio de 2010 (porcentagem)**

<sup>46</sup> Para este gráfico, o número de professores aprovados para a terceira etapa do concurso público de 2010 foi colocado na categoria de nomeados com vistas a diferenciar os “aprovados I” e “os aprovados II”, como foi explicado no Quadro 5, que está na página 59.



Fonte: SEE/SP, Drhu

**Gráfico 4 – Professores efetivos e não efetivos, da rede paulista de ensino, por faixa etária, em maio de 2010 (porcentagem)**

Os dados acima permitem afirmar que, historicamente, o andamento das escolas estaduais ocorreu com trabalhadores – na sua maioria, mulheres – em situação de instabilidade no emprego<sup>47</sup>. Além disso, o grande contingente de temporários também indica que o recrutamento de professores esteve sujeito a menos exigências quanto à formação dos candidatos, o que não ocorreria, se a maior parte dos professores fosse de concursados.

Dos dez professores entrevistados, quatro tornaram-se professoras efetivas: Flora e Anita, depois de cerca de seis anos como substitutas/ e ou temporárias; Maria, depois de oito anos como temporária; Helena, depois de dois anos como professora eventual e educadora do Programa Escola da Família.

Flora foi nomeada em agosto de 1982; ela escolheu o cargo numa cidade da Grande São Paulo, e até dezembro daquele ano não recebeu salário — precisou, então, pedir dinheiro

<sup>47</sup> Maruani (2009, p. 89), ao discutir o caso da Europa, aponta que, desde a década de 1960, a presença das mulheres no mercado de trabalho aumentou; contudo, “essas evoluções permaneceram sem nenhum efeito sobre as desigualdades profissionais: permanecem as desigualdades salariais, de carreira, de condições de trabalho, e as segregações horizontais e verticais. No que concerne ao emprego, observamos inclusive a emergência de novas modalidades de disparidades: a criação de núcleos de sobredesemprego e de subemprego femininos (p. 85)”. Essa discussão contribui para pensarmos o caso do professorado das escolas estaduais de São Paulo, em que os dados indicam a grande presença de contratos de trabalho sem estabilidade no emprego ou a ausência de contrato de trabalho, para um contingente de professores predominantemente feminino, o que demonstra a relação entre a precarização, tanto em termos do contrato como do processo de trabalho, e a feminização da profissão.

emprestado para amigos. Nesse período, ficou na casa de uma família, à qual pagava para dormir, e tinha direito ao café da manhã. Como faltava dinheiro, não almoçava, apenas jantava. Em 28 de dezembro daquele ano – dia marcado na sua memória –, depois de invadir, junto com outros professores, a Secretaria da Fazenda, recebeu os atrasados; pagou os amigos e alugou uma *kitchenette* na qual morou por seis anos.

Anita foi nomeada em 1986, teve boa colocação no concurso e escolheu uma escola próxima à sua casa, num bairro periférico de Campinas. Optou por essa escola porque tinha simpatia pelo pessoal dali, via-os sempre envolvidos em movimentos de paralisação, circulavam pelo bairro levando faixas para a rua:

*Então eu consegui escolher esta escola, que é a escola que eu trabalho até hoje, que é João Bosco. Eu cheguei lá em janeiro de oitenta e sete, fui lá me apresentar e tudo o mais, dizer que eu era a professora [...] Foi uma chegada assim muito legal, porque, quando eu cheguei no Euclides da Cunha, um ano antes, eu tinha sido muito discriminada na escola, até pela secretária, etc.; ela me tratava assim meio mal, e eu entendi, naquele momento, que existiam dois motivos para eles terem me tratado mal. Primeiro, que eu cheguei lá contratada e tal; segundo, eu era uma pessoa muito simples, cheguei lá vestida com muita simplicidade, certo? E terceiro, por ser negra. Então, o que acontece? Quando cheguei no João Bosco, cheguei meio assim, querendo falar “eu sou a professora e queiram vocês ou não eu sou e pronto e acabou”. [...]. Tinha uma senhora na portaria da secretaria, falei para ela “quero falar com a diretora” – porque eu tinha sido maltratada na escola pela secretária, então já nem quis falar com a secretária, quis me apresentar direto para a diretora. [...] Voltou outra senhora, olhou para mim e falou “pois não, bem”. Eu olhei para ela e disse assim: “bom dia, eu sou a nova professora de geografia efetiva dessa escola”. Ela falou: “ah! Mas muito prazer, entra aqui, eu estou meio ocupada, mas se você puder vir aqui, me ajude um pouquinho”. E eu entrei numa sala enorme, a mulher estava pondo jornal dentro de um monte de camiseta e estava estampando camisetas com o nome da escola, e ela fazia aquilo porque as crianças não tinham dinheiro para ter um uniforme [...] Ela falou para mim: “vai me ajudando aqui, vai pondo o jornal dentro e eu vou passando e tal”. Aí eu fiquei meio surpresa, assim, mas peguei, já abaixei e comecei a ajudar. E ela: “então você veio de onde e tal, olha a nossa escola, você vai gostar da nossa escola daqui a pouquinho eu vou sair e levar você ali nós temos uns mapas, uns materiais eu quero deixar você à vontade para ver o que tem na escola e tudo o mais.” (Anita, 51 anos, São Paulo, jul. 2009).<sup>48</sup>*

Maria foi nomeada em 1999, no segundo concurso que prestou, tendo sido reprovada na primeira tentativa, em 1994. Há cinco anos está numa escola muito próxima à sua casa, numa

---

<sup>48</sup> Quando nomeado em concurso, o professor vai para a escolha do cargo, que é realizada de maneira centralizada pela Secretaria da Educação; depois, toma posse do cargo na própria escola; quem dá a posse do cargo ao professor é o diretor da escola.

cidade da Grande São Paulo, o que lhe possibilita cuidar mais da filha; ela procura escolher aulas no mesmo horário em que a filha, de 11 anos, está na escola, um colégio privado.

Helena, diferentemente dessas professoras, depois de aprovada e nomeada em 2004, hesitou em tomar posse do cargo, pois, como havia trabalhado apenas como professora eventual, sua visão sobre o professor efetivo se dava a partir daquela posição:

*Só para pontuar, eu não ia me efetivar não, eu não ia. Eu passei nos dois cargos (Português e Inglês) e até o último dia... Aí eu conheci o coordenador de uma escola e o de outra, e aí, sem saber o que fazer, “mas para qual escola eu vou? Eu não conheço”, “Não, vem para cá, essa escola é assim, essa escola é assado”. O Mario de Andrade e o Caio Prado Junior, longe de onde eu moro, demoro a chegar lá, é longe, não é perto [...] Eu não me corrompo por emprego, tanto é que no último dia, um dia antes, aliás, “Helena você virá mesmo? Você virá aqui tomar posse?” “Eu não sei, estou com medo”. Sabe qual é o medo que eu tinha, Juliana? De me alienar, de me alienar, de me acomodar, porque eu percebia que o grande sonho do professor da rede pública hoje é ser efetivo, como se isso fosse uma certeza, e eu percebia também que os professores efetivos em sua maioria eram acomodados, se sentiam muito à vontade para ficar numa elite que eles inventaram, num espaço inventado por eles mesmos, porque isso não existe, e para se sentir melhor, para não mudar, não estudar mais, não ter ideal. Eu fiquei assim “não quero ser isso”, eu estava colocando em risco esses dois empregos, eu estava mesmo [...] Então, tomando essas decisões malucas, mas tendo filho para sustentar, aí não há desculpa: “mas, Helena...”, eu só tenho esse emprego, não posso me dar ao luxo de um ideal ou de não ter um emprego [...]; se você é casada, então são duas pessoas que podem manter uma casa; eu sou uma só, e eu sou mulher, sou baiana, sou pobre, tenho tudo contra, mas eu não vou me corromper. Eu tinha medo de me acomodar, de ficar igual a essas pessoas, de achar “ah não, agora eu já estou efetiva, então agora eu vou entrar, vou fazer a chamada, já estou na graça da professora, ninguém pode me tirar porque eu tenho estabilidade”. Olha, que coisa ridícula: “eu tenho estabilidade e vou passar aqui o meu conteúdo e vou cumprir a minha função, vou fazer aquilo porque ganho e pronto”; e eu não queria porque a educação não é isso (Helena, 40 anos, entrevista, ago. 2009).*

Das quatro, somente Anita declarou que tem bom padrão de vida, sem qualquer dificuldade financeira, o que se deu a partir de 2000, quando ela também foi nomeada como professora efetiva na rede municipal campineira; e a sua renda é a principal da família. Já Helena, enquanto teve dois cargos, conseguiu ter renda semelhante à época em que trabalhava como vendedora numa loja de departamentos. Contudo, depois de alguns anos como professora efetiva, em 2007 animou-se com a ideia do Programa Bolsa Mestrado<sup>49</sup>; ela não havia parado de estudar

---

<sup>49</sup> Programa instituído pelo Decreto 48.298/03, que tem como objetivo a formação continuada do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação em cursos de pós-graduação *strictu sensu* (reconhecidos pela Capes). Destaco aqui alguns dispositivos desse programa: é destinado somente a titulares de cargo efetivo e consiste ou numa ajuda

desde que terminara a graduação, foi aluna especial em um programa de mestrado de uma universidade privada de alto nível, fez especialização em outra e tentou, em 2007, seleção para o Mestrado naquela primeira. Foi aprovada; contudo, quando foi solicitar a Bolsa Mestrado da rede no início do ano de 2008, o Programa havia sido suspenso, e ela, então, não ingressou no mestrado<sup>50</sup>. Em 2009 decidiu tentar nova seleção, no mesmo programa de mestrado, independentemente de auxílio de bolsa da rede. Conseguiu e, para concorrer à bolsa Capes, atendeu os requisitos colocados pela universidade: exonerou-se de um cargo na rede e passou a trabalhar 20 horas semanais. Como a bolsa Capes demorou alguns meses, ela pagou quase um semestre as mensalidades do mestrado, no valor de quase R\$1.300,00; para isso, fez empréstimo bancário. Com essa situação, está bastante endividada até 2014 e, como a sua renda é a principal, a família passa por dificuldades financeiras, mas foi essa a possibilidade que ela encontrou para fazer sua pós-graduação.

Anita é mestre em Geologia por uma universidade pública paulista. O mestrado surgiu como oportunidade, num grupo de estudos de que participava e que reunia professores do ensino básico e acadêmico. Como um dos orientadores do grupo disse que ela tinha potencial para fazer o mestrado, ela aceitou o convite para tentar. Acredita que, se não tivesse sido por esse processo do grupo de estudos, nunca teria ingressado na pós-graduação, que conseguiu concluir com muito sacrifício, pois, trabalhando em duas redes de ensino, além dos cuidados que dispensava à família, o tempo para o estudo era ínfimo.

Maria também teve desejo de fazer o mestrado, e seus colegas professores sempre comentavam do seu potencial, mas ela se diz muito cansada:

---

financeira de R\$720,00 mensais por até 30 meses, ou na designação, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, por até trinta meses, junto à DE de jurisdição do cargo, ficando o docente liberado da carga horária de até dezesseis horas semanais para frequentar o curso de pós-graduação. O Decreto 53.277/08 alterou alguns dispositivos segundo os quais ficou vetada a participação no programa para aqueles professores que têm acúmulo de cargos públicos ou de cargo/função/emprego público (inciso III artigo 2º); além disso, o docente tem que estar distante da aposentadoria pelo menos cinco anos, quando se tratar do mestrado; e nove anos, quando se tratar do doutorado (inciso V artigo 2º); o tempo da ajuda financeira para o mestrado é de 24 meses, prorrogáveis por seis meses; e, para o doutorado, 48 meses, prorrogáveis por seis meses.

<sup>50</sup> Antes dessa tentativa, em 2003, por conta do trabalho no Programa Escola da Família, elaborou um projeto de pesquisa de mestrado e tentou seleção na Faculdade de Educação de uma universidade pública paulista, mas foi reprovada.

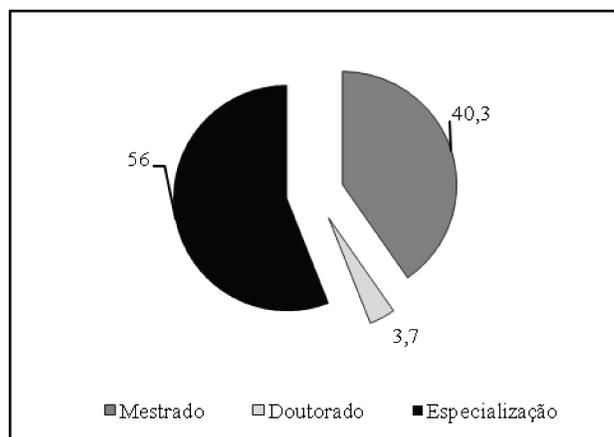
*Eu cheguei à fase assim, eu quero dar uma relaxada, a cabeça não aguenta. Eu tenho certeza que você sabe, você está passando por isso, o quanto exige de tempo, de leitura, de dedicação, não é? Eu sei que a minha cabeça, assim, não vai aguentar (risos). Não sei se é acomodação, não... Por que o que eu posso te dizer a respeito disso? Mas é uma coisa assim, acho até para quem pensa a educação no Brasil, esse círculo vicioso que a gente vive dentro da educação, parece que você vai emburrecendo com o tempo... Sabe por quê? Porque você vive aquela realidade da sala de aula, você passa a sua aula tentando resolver conflitos bobos, por exemplo, de disciplina de aluno. Você fica tentando modificar essa realidade em que a gente está e criar uma aula “que tipo de aula eu vou dar? O que eu faço para chamar atenção desse aluno?” Então, você vê uma coisa, vê outra, para resolver um problema imediato, você vai ser cobrado amanhã na sala de aula. E aí a gente acaba não tendo tempo para investir na formação; querendo ou não, a teoria é uma coisa que está tão distante do seu dia a dia... Aí a gente fica nesse círculo vicioso, minha filha, de resolver problema imediato, e o tempo vai passando, passa rápido, passa mais rápido do que possa... Esses dias eu estava falando “gente, eu estou para me aposentar?” Eu mesma assustei “eu vou me aposentar” (risos) (Maria, 43 anos, entrevista, maio de 2010).*

Dados do DRHU indicam, para o mês de maio de 2010, que, num universo de 218.058 professores (incluindo afastados), 3% têm nível de pós-graduação e, deste contingente, 56% têm especialização; 40%, mestrado; e 4%, doutorado:



Fonte: SEE/SP, Drhu

**Gráfico 5 – Professores efetivos e não efetivos da rede paulista de ensino, por formação em pós-graduação, em maio de 2010**



Fonte: SEE/SP, Drhu

**Gráfico 6 – Professores efetivos e não efetivos pós-graduados, da rede paulista de ensino, por nível de pós-graduação, em maio de 2010 (porcentagem)**

A expectativa e a realização da pós-graduação, nos casos de Anita, Helena e Maria, exemplificam a (im) possibilidade de os professores da rede dar continuidade aos estudos; as condições de trabalho — seja manter uma determinada jornada de trabalho ou vivenciar o cotidiano da sala de aula — aparecem como grandes empecilhos, e, na busca por mais formação, o professor acaba vendo-se em meio a uma série de prejuízos. E esses três exemplos são de professoras efetivas, que têm estabilidade no emprego. Aos outros professores entrevistados, que permaneceram como temporários e/ou eventuais, nem mesmo com sacrifício foi possível o investimento na própria formação: somente Antônio ingressou num curso de especialização – em uma universidade privada de alto nível –, mas isso só aconteceu, quando ele conseguiu outros empregos como professor em uma escola privada e no Senac. Nesse sentido, independentemente de ser professor efetivo, eventual ou temporário, a busca por formação continuada em vista das condições de trabalho e remuneração torna-se muito prejudicada<sup>51</sup>.

<sup>51</sup> No Anexo F, seguem dois gráficos: o primeiro indica o contingente de alunos da rede dos anos de 1985 a 2009 que, assim como o contingente de professores, teve pequenas variações num intervalo de dez anos; o segundo gráfico mostra o orçamento destinado à Secretaria de Educação dos anos de 1996 a 2010: no ano 2000, o orçamento foi de R\$ 5.888.968.899 e, em 2010, de R\$ 16.293.295.513, mas esse aumento do orçamento da Secretaria da Educação aconteceu de forma paulatina, tendo, no ano de 2008, uma queda, seguida de um aumento mais significativo no ano de 2009. Então, para um contingente bastante próximo de alunos e professores dez anos atrás, o orçamento da Secretaria de Educação foi quase três vezes menor que em 2010.

#### 4.1. Situação de emprego e produção de hierarquia

Os processos de obtenção do emprego desvelam que, em vista dos contratos de trabalho, o próprio Estado coloca em marcha um processo de contratação segundo o qual, para o exercício da mesma atividade, os professores são colocados em diferentes patamares, segundo o grau de estabilidade maior, menor ou inexistente. A diferenciação entre os professores toma ainda mais força no cotidiano escolar e é base para as relações do grupo ali presente. Por exemplo, o pessoal da administração – na tentativa de fazer com que a escola tenha o andamento desejado – muitas vezes, à revelia da lei, impõe suas regras, o que é reforçado pelo próprio professor, sempre que se submete a tais regras, embora, claro, em certa medida, de maneira não intencional.

Se cada situação de emprego corresponde a uma posição do sujeito na escola, essa posição informa suas condições de vida ou trabalho, que revelam as propriedades dessa posição — conhecidas, vividas e renovadas pelo grupo de professores. Assim, a vivência cotidiana do trabalho nas escolas e o processo de obtenção do emprego; a condição daqueles que não conseguem emprego e se submetem ao trabalho eventual; as expectativas do concurso público e da estabilidade no emprego são tão interdependentes que nos informam o lugar, o *status* desses professores dentro da escola. Ou seja, há uma hierarquização espelhada nas próprias situações de emprego, e um professor, perante o outro, tem a imagem daquilo que quer ser e daquilo que não quer ser; e lida, ainda, com os limites do seu controle sobre a situação, com aquilo que simplesmente pode ser.

*Olha só o que aconteceu, no dia da confraternização, último dia de aula: “ah, nós vamos fazer uma festinha”, a diretora fez uma árvore de natal; nessa árvore, deixa eu falar pra você, eu nunca esqueço isso, tinha presente pra todo mundo, tinha assim, não era presente, tinha mensagem para todo mundo. “Cadê a mensagem da eventual?”, a única eventual do ginásio era eu, não tinha nenhuma para a professora eventual. Então isso, nossa, foi uma coisa assim, ficou marcada, da não valorização da pessoa, da pessoa que estava ali, porque eventual... Na escola, se o professor tiver que ausentar-se cinco minutos para atender um telefonema de emergência, quem vai estar lá? É o eventual que vai estar no lugar dele, não tem como. Todo dia, uma hora da tarde, sete horas da manhã, sete horas da noite, é o eventual que está ali, não é um pedaço de pau, é uma pessoa que está ali. Então, isso me marcou muito, e aí eu comecei a enxergar as coisas (Aurora, 46 anos, entrevista, ago. 2009).*

Numa escala que aponta para baixo, marcada por um processo de depreciação crescente, o professor eventual ocupa seu lugar de desacreditado (GOFFMAN, 1988), isso porque o seu exercício do seu trabalho não corresponde ao ensino propriamente dito: ele é incumbido de cuidar dos alunos até a chegada do professor da classe ou da aula, ou quando este último tem que ausentar-se rapidamente. Além disso, independentemente da sua formação, substitui qualquer professor.

O professor temporário, por sua vez, ocupa seu lugar de desacreditado (GOFFMAN, 1988), isso porque não é certo que na próxima semana, mês ou ano terá aulas ou classes atribuídas; pode, então, a qualquer momento, ir para a posição de eventual; muitos deles trabalham como temporários e como eventuais ao mesmo tempo. A “marca” desses professores está vinculada, portanto, ao descrédito em relação à realização do seu trabalho de forma contínua<sup>52</sup>.

Há um estigma referente às condições objetivas de trabalho; nesse sentido, a efetivação aparece como possibilidade de estabilidade no emprego, de pertencimento a uma determinada escola e de rompimento com as situações de humilhação anuais, semestrais, mensais, semanais, diárias, objetivas e constantes, mesmo que isso não signifique – como apareceu no item anterior – melhoria significativa da renda. São mais de 200 mil funcionários e servidores que aprendem, assim, a ser professores. E a imagem do que querem ou não ser; do que podem ou não ser colabora de forma não intencional para a manutenção das relações de poder na escola, fazendo jus à posição que o professor ocupa, traduzida na situação de emprego que vive — de mais ou menos estabilidade —; que coloca em oposição o novo e o velho, o efetivo, o eventual e o temporário. Portanto, quanto mais precária a situação de emprego do professor, assim como quanto mais jovem ele for, seja em termos de idade ou de tempo de trabalho na escola, mais dificuldades há no exercício do seu trabalho. Há um processo de hierarquização — em que se pode observar que o grau de legitimidade dos professores vai dos mais antigos aos mais jovens e também vai do efetivo, passando pelo temporário, até o eventual —, no qual o vínculo

---

<sup>52</sup> Dessa maneira, o processo de hierarquização dos professores da rede, decorrente da situação de emprego, pode ser analisado do ponto de vista do estigma, ou seja, a posição de professor eventual e de professor temporário já define atributos do sujeito; há uma expectativa em relação ao professor e à possibilidade ou não de realização do seu trabalho.

empregatício diz “quem é professor de verdade”; e a incorporação do *métier* passa justamente pela adaptabilidade às condições de trabalho e pela vida daí decorrente.

*O Centro Acadêmico, o que ele é faz? É muito central na universidade, por quê? Ele faz você adquirir certo habitus, que o professor de repente não tem na escola, não tem lá um centro no qual o pessoal já está organizado e fala “aqui é assim, professor é assim, a tradição é essa”, e o Centro Acadêmico acaba muitas vezes passando isso. Então, você chega lá meio inocente e você aprende “o estudante é assim, eu faço assim, na aula é assim”, você acaba adquirindo o formato do estudante, você recebe uma tradição; e na escola às vezes falta isso, o cara que é efetivo ele não... Os efetivos da escola, eles não transmitem uma tradição para quem chega [...]. Na escola, você é um eterno calouro, sempre vão jogar na sua cara que você tem menos tempo. Depois que você está há dois, cinco anos, quem tem vinte anos vai falar “olha, eu estou aqui há vinte anos, você só tem cinco anos”; parece que você não passa desse rito de passagem para você se incorporar: “olha, eu só tenho cinco anos de trabalho, mas eu sou daqui também, eu faço parte, eu pertencço”. Falta esse sentimento de pertencimento, de acolher, de falar: “você passou pelo seu rito de passagem e agora você está acolhido, você pertence aqui, não importa se você tem um ano, dois, cinco, eu tenho vinte e você faz parte daqui”. Na escola você nunca... Parece que você é um eterno forasteiro, não tem uma tradição, não tem um núcleo organizado, e tem tanto sindicato, mas não consegue organizar nada na escola, não transmite uma tradição básica para quem está entrando ou para quem é novo (Olavo, 30 anos, entrevista, maio 2010).*

Anita, como professora efetiva há 23 anos na mesma escola, por sua vez, sente dificuldades com a ideia de aposentar-se, porque tem um sentimento muito grande de pertencimento à escola:

*Do ano passado para cá, realmente eu entrei com o meu pedido de aposentadoria; tudo o mais foi tudo publicado, foi uma coisa muito rápida, eu entrei com o pedido, a mulher falou que ia demorar uns seis sete meses para publicar, publicou em três meses, até menos. Eu tomei um choque no dia que eu cheguei à escola e a secretária me chamou e falou: “Anita, é só pedir a qualquer momento que você está fora” e eu falei; “Não, mas também não é assim”. “Está tudo feito ali é só você falar”. Aí eu voltei para a escola, escolhi as aulas e tal e agora estou no processo de pra poder sair da escola efetivamente. Mas assim está bem difícil, porque você passa muitos anos no mesmo lugar, você cria raízes naquele lugar e é muito difícil você sair assim de repente, entendeu? Quer dizer, não é de repente, mas você fala é de repente porque você está lá há vinte. Você precisa construir a sua saída, entendeu? Embora eu vá sair só da rede estadual e ficar só na rede municipal, mas mesmo assim é diferente, porque na rede estadual eu estou na mesma escola desde 87; então, não é fácil, e as crianças falam para mim “ah professora, mas a senhora não pode sair agora, fica mais um pouco” e você fica mesmo, como é que se diz, você fica tocado [...] eu estou tentando, estou gerenciando mesmo, como que fala, a saída da escola; estou tentando gerenciar isso. Espero que eu consiga sair até o final do ano, no máximo no comecinho do ano que vem (Anita, 51 anos, Campinas, jun. 2010).*

A rotatividade colabora para um tipo de hierarquização na qual o elemento de pertencimento ou não a uma determinada escola tende a fazer do professor um estranho. A situação de emprego é uma variável, portanto, que contribui para a formação da própria autoimagem (ELIAS; SCOTSON, 2000); assim, quanto maior o grau de precarização, menor é o valor atribuído ao professor, e é também menor o valor que ele mesmo atribui a si.

## 5. Em busca de *melhores professores*

A discussão realizada até aqui permite a apreensão da dinâmica das relações de trabalho e confirma a hipótese, apresentada na Introdução, de que tomar a categoria professor como um todo cristaliza as possibilidades de compreensão da sua condição e do trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas, o que também é evidenciado na direção que têm tomado as políticas educacionais da Secretaria de Educação, no final desta década de 2000.

Como foi dito na Introdução, desde 2008 a Secretaria da Educação, a partir do diagnóstico de que havia maus professores – sem formação adequada – na rede, encampou uma série de modificações acerca da contratação. Se até ali os professores tinham cargos providos por concurso de provas e títulos, ou eram admitidos para função-atividade por meio de processo seletivo de tempo de serviço e títulos, para trabalhar como professores temporários, também deveriam passar por prova de conhecimentos específicos. O principal argumento para tal mudança é que havia uma relação intrínseca entre a qualidade do ensino e os professores temporários, ou seja, a forma como se contratavam professores temporários – sem qualquer prova que aferisse conhecimentos – vinha comprometendo a qualidade do ensino na rede. Um texto publicado no *link* “Notícias”, da Secretaria da Educação, também exemplifica essa visão:

*(05/05/2010) SP lança escola de formação de professores! \* Só vai dar aula quem passar pela formação de quatro meses \* Concurso público vai contratar 10.000 professores \* Projeto abre 50.000 novas vagas na educação \* Serão criadas jornadas de 40 horas e 12 horas para professores \* Prova dos temporários será obrigatória para atuação na sala de aula /O governador José Serra e o secretário de Educação, Paulo Renato Souza, anunciam nesta terça-feira, dia 5, às 12h, no Palácio dos Bandeirantes, o Programa + Qualidade na Escola, com medidas importantes para melhorar a qualidade da educação no Estado. Será criada a Escola de Formação de Professores do Estado de São Paulo, que será obrigatória para os novos professores da rede pública. Serão 360 horas de formação durante quatro meses com atividades em classe e práticas escolares. “Estamos enfrentando com muito vigor um problema fundamental da educação, que é melhorar a preparação do professor para o aprendizado dos alunos”, diz o secretário Paulo Renato<sup>53</sup>. (grifo meu)*

---

<sup>53</sup> Disponível em: <[http://www.educacao.sp.gov.br/noticias\\_2009/2009\\_05\\_05\\_a.asp](http://www.educacao.sp.gov.br/noticias_2009/2009_05_05_a.asp)>. Acesso em: 23 jul. 2010.>.

O trabalho de campo realizado durante as atribuições de classes e aulas no ano de 2009 permitiu descrever uma situação bastante diferente daquela presenciada como participante nos anos anteriores, principalmente por ocasião do adiamento do calendário, em razão da prova realizada no dia 17 de dezembro de 2008 – após a inscrição dos temporários, estáveis, celetistas e novos candidatos. No dia 23 de dezembro de 2008, a Apeoesp moveu ação judicial na 13ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo. O argumento principal foi de que teria havido irregularidades na aplicação da prova, em vários lugares, e que a prova era um critério injusto para a classificação de professores.

Nos autos desse processo nº 053.08.618701-8, Ação Civil Pública movida pela Apeoesp, no texto da liminar conseguida em 23 de dezembro de 2009, a juíza da 13ª Vara da Fazenda Pública alega que:

O quadro de professores da rede pública conta com profissionais antigos, especializados nas suas disciplinas. A este contexto, acrescente-se que a seleção realizada em 17.12.2008 pautou-se por disciplinas diversas – as quais deduz-se, integram compartimentos estanques entre as matérias lecionadas. Em outras palavras, esta avaliação repentina veio desprestigiar a especialização dos professores mais antigos da rede pública de ensino. Afeta o interesse jurídico de milhares de professores. Constitui um divisor de águas para a renovação deste quadro docente. [...] O procedimento eleito pelo estado de São Paulo – como se verifica numa análise sumária – afronta o princípio da legalidade já que alterou por meio de uma simples Resolução, os critérios para o processo de atribuição de aulas. E esses critérios, se mantidos, afetarão a segurança jurídica de milhares de professores já contratados pela Lei 500/74. A propósito, observância deve ser dada ao teor do artigo 61 da Constituição Federal. [...] A presente liminar, assim, **afasta a observância do resultado da avaliação realizada no último dia 17, em cumprimento ao Decreto nº 53.037/2008, modificado pelo Decreto nº 53.161/2008, para o objetivo prescrito pela Resolução SE 69/2008 – ou seja, os professores vinculados ao Estado e admitidos nos termos da Lei 500/74 participarão do processo de atribuição de aulas sem a interferência da avaliação mencionada.** (Juíza Maria Gabriella Pavlóoulos Spaolonzi, p.315-316, grifo da autora)

O que aparece no texto da liminar e também fundamenta a ação movida pela Apeoesp é a preocupação com os professores mais antigos, porque a prova poderia tê-los prejudicado por conta do conteúdo cobrado, diverso da experiência obtida em sala de aula. Nesse sentido, o propósito do Estado ao “selecionar melhor os professores” pareceu atingir justamente os professores que trabalham há mais tempo na rede. O Estado recorreu, e o Procurador Geral do Estado alegou, em 13 de janeiro de 2009, que:

O critério estabelecido pela Secretaria Estadual da Educação tem um claro objetivo, que é reclamado por toda a sociedade: maior eficiência e melhoria na qualidade do ensino público. (346) [...] Tal critério de classificação, além de considerar a experiência anterior como o tempo de serviço e a titulação também leva em conta o nível de preparo dos candidatos à função de professor temporário, argüindo-os sobre a proposta curricular do estado, de sorte a zelar pela manutenção e melhoria da qualidade de ensino público estadual – algo que nenhuma política pública pode relegar [...] E aqui sobressai uma questão intrigante: por que o sindicato dos professores quer, a todo custo, pela presente demanda, afastar esse justo critério de classificação, calcado, dentre outros aspectos, na aferição de conhecimento dos candidatos sobre a proposta curricular do Estado para atribuição de aulas na rede estadual? (Procuradoria Geral do Estado, 13 jan. 09, p.352-354)

E conseguiu, assim, o efeito suspensivo da liminar, em 16 de janeiro de 2009. A alegação acima – de que a prova seletiva selecionaria os melhores candidatos, os mais preparados, sendo descabido e questionável o propósito da Apeoesp de ser contrária à prova – foi perseguida pela Procuradoria Geral do Estado no decorrer do processo, que foi arquivado em agosto de 2009. Como já foi dito acima, no dia 04 de fevereiro de 2009, a Apeoesp, por meio de mandado de segurança, conseguiu liminar para que os professores que não realizaram a prova participassem também da atribuição de aulas. No dia 06 de fevereiro de 2009, com a justificativa de não prejudicar os alunos, o Estado abriu mão da prova como quesito de classificação de professores. No dia 05/03/2009, a Procuradoria do Estado promoveu novo agravante ao processo e alegou que

Não é outra a situação de que tratam estes autos: o eventual acolhimento da pretensão deduzida prejudicará aqueles professores temporários que obtiveram boa nota no processo seletivo. [...] Excluída a nota obtida no processo seletivo, os professores que obtiveram os melhores resultados serão prejudicados. Tais professores certamente não referendariam o pleito deduzido pela APEOESP (p. 440). Neste caso, o critério estabelecido pelo administrador, nos estritos termos da permissão legal, foi o de atribuir aulas preferencialmente àqueles professores que demonstrassem estar melhor preparados ao desempenho da docência. Assim, com base nestes critérios, a nota do processo seletivo passou a ser componente da classificação, juntamente com o tempo de serviço e os títulos. (p. 449) A submissão a processo seletivo (que a autora jocosamente alcunhou de ‘provinha’) deveria ser vista com naturalidade, ainda mais por servidores do quadro do Magistério, que têm na avaliação instrumento importante para a execução de suas atividades profissionais. (Procuradoria Geral do Estado, 05/03/09, p. 450).

Com isso, a atribuição de classes e aulas foi realizada com base nos mesmos critérios de classificação de docentes dos anos anteriores: tempo de serviço e títulos. Contudo, o Decreto 53.037/2008 não foi revogado. A centralidade desse embate consistiu em testar ou não o

conhecimento dos professores não efetivos. O entendimento da Secretaria da Educação acerca da melhoria da qualidade do ensino baseada na seleção com aferimento de conhecimentos foi levado em frente, com propostas de mudança na legislação de contratação de professores efetivos e não efetivos.

Em 05 de maio de 2009, o Governador do Estado de São Paulo encaminhou à Assembleia Legislativa dois Projetos de Lei Complementar (PLC), referentes à contratação temporária nas autarquias do Estado – particularmente nas áreas de Educação e Saúde: O PLC 19/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, que não poderá ultrapassar 200 dias, ou, no caso específico de docentes, um ano letivo, podendo o trabalhador ser contratado novamente após outros 200 dias; e o PLC 20/2009, que dispõe sobre a instituição de novas jornadas de trabalho docente e concursos públicos, cujo objetivo principal é “[...] melhorar a qualidade do ensino com a fixação do docente em determinada escola” (SÃO PAULO, PLC 19/2009, s/n). As contratações temporárias deixaram de ser regulamentadas pela Lei 500/74, e aqueles ocupantes de funções docentes abrangidas pelo disposto no inciso segundo do artigo segundo da Lei Complementar nº1.010/07<sup>54</sup> passaram a ter garantida uma carga mínima de 12 horas de trabalho, desde que se submetam a um processo de avaliação e obtenham os índices estabelecidos pela Secretaria de Educação para participação na atribuição de classes e aulas; aqueles que não alcançarem tais índices cumprirão carga horária de acordo com normas estabelecidas pela Secretaria de Educação (PLC 19/2009). Quanto aos concursos públicos para ingresso de docentes, serão realizados em três etapas sucessivas, de acordo com o artigo 7º do PLC 20/2009: “a primeira de prova, a segunda de avaliação de títulos e a terceira constituída por curso específico de formação, sendo a primeira e terceira etapas eliminatórias e a segunda classificatória”. Ambos os PLC foram enviados à Assembleia Legislativa em “regime de urgência” e foram aprovados em 16 de julho de 2009, dando origem à Lei 1093/2009, que “dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição estadual, e dá providências correlatas”, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e pela Lei 1094/2009, que “institui a Jornada Integral de Trabalho Docente e a Jornada reduzida de Trabalho Docente para

---

<sup>54</sup> Disponível em: <

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/2007/lei%20complementar%20n.1.010,%20de%2001.06.2007.htm> >. Acesso em: 23 de julho de 2010.

os integrantes do Quadro do Magistério da secretaria da educação, cria cargos de que especifica e dá outras providências correlatas”.

No dia 29 de maio de 2009, em assembleia geral da Apeoesp, na Praça da República, os professores presentes marcaram uma nova assembleia geral, com indicativo de greve, para o dia 03 de junho de 2009, em frente à Alesp, ocasião em que aconteceria uma audiência pública, para discussão dos Projetos de Lei Complementar 19/2009 e 20/2009, que propunham novas formas para a contratação de professores efetivos e temporários. Havia, naquela primeira ocasião, muitos professores, o que impediu o funcionamento de um considerável número de escolas.

No dia 03 de junho de 2009, encaminhei-me à Assembleia Legislativa. A audiência pública estava marcada para as 14h e, por volta das 13h30, eu chegava às proximidades do local, já me preparando para tentar algum bom lugar perto do caminhão de som do sindicato, a fim de ouvir melhor as informações que trariam sobre o que estaria acontecendo na audiência. Eu imaginava que, como em outras três manifestações de que participei ali, nos anos de 2005, 2006 e 2007, eu encontraria uma multidão de pessoas. Fui-me aproximando da Alesp e, para minha surpresa, faltando apenas 15 minutos para início da audiência, não havia ali sequer 50 professores. Logo chegaram mais alguns, que se amontoaram e empurraram-se para disputar um lugar nas galerias da tribuna onde seria realizada a audiência. Entrei no jogo e consegui entrar. Ao ser revistada por policiais, tive que deixar, em caixas, meu guarda-chuva e o lanche que trazia; poderia pegá-los novamente ao final da audiência. Pude, assim, participar dessa sessão, na qual se encontravam o Secretário de Educação, os deputados, os representantes dos professores, na quase totalidade vinculados à Apeoesp, e professores. Fui uma das últimas pessoas a entrar nas galerias, que comportam 500 pessoas e estavam lotadas. A audiência foi transmitida ao vivo pela TV Assembleia. O encontro de diferentes sujeitos possibilitou vislumbrar concepções correntes sobre o professorado e a rede estadual de ensino. Quem tomou primeiro a palavra foi o Secretário de Educação, Paulo Renato de Souza<sup>55</sup>, que expôs o conteúdo dos dois projetos de lei. Em seguida, falaram os representantes de professores, os deputados e, por último, novamente, o Secretário de Educação.

---

<sup>55</sup> Paulo Renato de Souza assumiu a Secretaria da Educação em 15 de abril de 2008, no lugar de Maria Helena Guimarães de Castro.

O Secretário fez a exposição dos dois projetos de lei que giravam em torno da questão da contratação de professores na rede estadual de ensino: em relação ao PLC 19/2009, confirmou a substituição da Lei 500/74, com o objetivo de regularizar o contrato temporário por tempo determinado, pois até ali a contratação temporária estava regulamentada para o exercício de função permanente, o que fazia com que os professores trabalhassem anos seguidos na rede, sem ter estabilidade no emprego. E, no que se refere ao PLC 20/2009, comunicou a inclusão das duas novas jornadas de trabalho, de 12 e 40 horas, que “otimizariam” a atribuição de aulas para professores efetivos, e os novos critérios para a realização de concursos públicos para professor.

Ao expor a situação dos temporários, então vigente, disse que:

*É importante destacar que hoje, entre os 80 mil temporários que existem no Estado de São Paulo, a jornada média é de 9 horas. É claro que alguns têm 40 horas, mas a média dos 80 mil é de 9 horas. Portanto, estamos dando uma garantia superior à média dos temporários. Além disso, obviamente, esperamos que a maioria dos temporários faça o exame. Aí terão o processo normal de distribuição de aulas, podendo atingir jornadas superiores às 12 horas.*

Não houve informação alguma sobre como o cálculo foi feito; contudo, o Secretário deixou claro que o Estado estaria garantindo àqueles professores que têm *status* de estáveis pela Lei 1010/2007, mesmo não sendo aprovados numa prova, mais horas-aula do que eles tinham a época. Na compreensão do Estado, os professores temporários tinham, em média, 9 horas-aula semanais. O Secretário, ao falar sobre a estabilidade, levantou o aspecto “experiência”, indicando que o Estado não poderia automaticamente desvincular os professores temporários.

*No caso dos professores, entretanto, temos que levar em consideração, em primeiro lugar, o elevado número de temporários. Em segundo lugar, temos que levar em consideração, também, o fato de que esses professores temporários estão nas escolas, ganharam experiência no seu trabalho e vamos fazer o concurso. Esperamos que a maioria dos temporários ingresse pelo concurso.*

No decorrer da fala do Secretário, houve apenas uma manifestação dos professores que estavam nas galerias: foram vaias, quando ele falou sobre criar uma quarentena para a renovação de contratos temporários, ao que o Secretário exclamou: “*Estou explicando a lei, por favor*”. Depois disso, finalizou sem mais manifestações por parte dos professores.

Além do Secretário, falaram nove representantes dos professores e treze deputados estaduais<sup>56</sup>. A audiência pública foi realizada com o objetivo de discutir os PLC 19/2009 e 20/2009, que propunham modificações na contratação de professores. Os oradores sindicalistas e os deputados remeteram-se às condições de trabalho dos professores, à sua formação, ao aprendizado dos alunos, à pauperização do professor devido aos baixos salários. A exposição de Alexandre Araújo, representante da Apeoesp Santo Amaro, exemplifica:

*Gostaria de chamar à reflexão todos os presentes para a real situação da escola pública. Faço parte do ensino público estadual há praticamente dez anos. Durante esse período, não vi nenhuma melhora sensível nas condições de trabalho, nada que representasse efetivamente uma melhoria na condição do ensino. Sempre vejo colegas reclamando da situação. Muitos colegas enfrentam jornada dupla, trabalham em duas, até três redes para ter um salário digno. Hoje, um salário de professor com carga completa não representa o que um professor de escola particular ganha, não representa algo que realmente possa sustentar sua família. [...] Infelizmente, a escola pública não forma um cidadão crítico, devido à precariedade em que se encontra. Chamo a atenção de todos os presentes. Podemos enfrentar uma situação muito pior lá na frente, porque hoje, muitas vezes, o aluno não sai preparado para o mercado de trabalho. E aí entra em cena a violência.[...] Infelizmente, existem muitos alunos que passam por uma inversão de valores, porque a escola não representa, efetivamente, uma melhoria na sua condição de vida. Muitas vezes, a educação é deixada de lado. Todos sabemos que a educação é um dos principais pilares da nossa sociedade e deveria ser vista com um pouco mais de responsabilidade.*

As falas que seguiram esta linha pareciam concordar com o que o próprio Secretário de Educação aponta como motivo das novas propostas de contratação dos professores: a má qualidade do ensino na rede estadual. Contudo, os representantes de professores argumentaram que as novas propostas de contratação culpabilizavam os professores, fazendo deles responsáveis pela atual situação do ensino na rede estadual, sendo evidente que a atuação deles corresponde às condições de trabalho oferecidas pelo Estado. Vejamos a fala de Adi dos Santos, da CUT:

---

<sup>56</sup> Foram oradores na Audiência Pública os representantes dos Professores: Maria Izabel de Noronha (Presidente da Apeoesp e membro do CNE), Carlos Ramiro de Castro (Presidente do Conselho do Funcionalismo Público SP), Adi dos Santos Lima (Presidente da CUT de São Paulo), Pedro Paulo Vieira (Coordenador Nacional da Intersindical), Juvenal de Aguiar (Diretor da Apeoesp), Alexandre Araújo (Representante da Apeoesp Santo Amaro), Dionice Maria (Representante da Apeoesp), Nicolas Gris (Representante da Apeoesp), Maria Cecília M. Samo (Representante da Apase); e os Deputados: Adriano Diogo (PT), Olímpyo Gomes (PV), Maria Lúcia Prandi(PT), Marcos Martins (PT), Carlos Giannazi (Psol), Roberto Felício (PT), Raul Marcelo (Psol), Jonas Donizette (PSB), Hamilton Pereira (PT), Samuel Moreira (PSDB), Simão Pedro (PT), Paulo A. Barbosa (PSDB), Rui Falcão (PT).

*É muito triste, Sr. Presidente, ouvir dos trabalhadores da Educação que eles têm um vale-refeição de quatro reais. (Manifestação nas galerias) É humanamente impossível a um indivíduo que cuida dos nossos filhos, sobreviver nas condições atuais, educar os nossos filhos e capacitá-los para que possam disputar no mercado de trabalho amanhã. Quero olhar o aspecto humano deste projeto que degrada o tecido social de cada família presente, não apenas dos profissionais. A partir do momento que eles recebem condições mínimas, eles também produzirão condições mínimas. E não é isso que esta sendo proposto aqui.*

A exposição do Deputado Marcos Martins (PT) também ilustra isso:

*O Estado de São Paulo, estado mais rico da Federação, nas avaliações feitas, se coloca em 10º lugar no aprendizado. Para mim, este é retrato das manifestações das várias entidades aqui. (Manifestação das galerias) Não dá para responsabilizar os professores pelos índices de assimilação<sup>57</sup> do Estado. Há necessidade de estimular os ACTs, tão desestimulados. Claro que isso reflete no ensino. Os professores precisam ser ouvidos, pelo menos. E uma das reivindicações repetidas por todas as entidades: criar um mecanismo para que os professores possam se manifestar, possam falar daquilo que vivem no dia a dia. Com isso quero manifestar uma preocupação muito grande.*

Dentre os representantes dos professores, um não seguiu a linha de argumentação acima colocada, apesar de citar as más condições de trabalho e salário: Carlos Ramiro de Castro, Presidente do Conselho do Funcionalismo Público do Estado de São Paulo e ex-presidente da Apeoesp, elogiou o trabalho dos professores da rede estadual:

*Queremos um concurso, principalmente para os que estão trabalhando há muitos e muitos anos e prestando bons serviços. (Palmas) Todos nós aqui conhecemos exemplos de excelentes profissionais dentro das nossas escolas, digo porque eu trabalho na Educação, excelentes professores. Os alunos aprendem; são professores extremamente dedicados, que têm bom relacionamento, mas quando submetidos a uma prova de concurso, porque é uma prova externa, acabam não sendo aprovados. Sim, é uma arapuca. Você tem toda razão, professor.*

Podemos observar que ele falou de um tipo específico de professor, o temporário com muitos anos de trabalho na rede, definido como aquele tem experiência, realiza um bom trabalho, mas que não consegue passar em concursos:

---

<sup>57</sup> Provavelmente, nesta passagem o Deputado queria dizer “índices de aprendizado”.

*Mas queremos também, Sr. Secretário, — e sabemos que o senhor é um especialista, um professor —, nós queremos concursos que, na verdade, explorem a experiência desses 80 mil profissionais que estão há 10, 15 e até 25 anos trabalhando e que adquiriram uma experiência muito grande dentro da Educação, dentro dos serviços públicos. [...] Os últimos concursos de que tivemos conhecimento são concursos que exploram única e exclusivamente a bibliografia - não que ela não seja importante, é importante —, mas concursos com questões tiradas da dobra do livro, como "pegadinhas", mesmo, para aqueles que estão prestando o concurso.*

Dessa maneira, apareceu na fala dos outros representantes de professores a questão dos concursos públicos e os grandes intervalos na realização destes como causa do grande número de professores temporários na rede. Acerca disso, Maria Izabel de Noronha, Presidente da Apeoesp, disse:

*A segunda questão, não tão menos importante que esta, é exatamente a que trata da contratação dos professores admitidos em caráter temporário - e isso porque o governo assim o quis. Porque, se tivesse feito concurso público e dado condições de formação continuada, tenho certeza que não teríamos esse quadro aviltante de 80 mil professores admitidos em caráter temporário. [...] Essa é a forma digna de contratação. Não queremos ser temporários. Não queremos ter uma situação precária de contratação, mas queremos ter dignidade no nosso trabalho, porque somos nós, os professores, os educadores que damos vida à escola.*

O principal problema é que a possibilidade de mudança na dinâmica de realização dos concursos públicos, como intervalos menores, por exemplo, pode fazer com que aqueles professores que já trabalham há anos na rede não consigam efetivar-se. A luta da Apeoesp, então, tem sido para que sejam realizados concursos classificatórios para os OFA, para que estes não fiquem desempregados. Tanto o Secretário de Educação, quanto os representantes de professores disseram que os intervalos entre os concursos públicos foram sempre grandes e que isso tinha que mudar, para efetivar um número máximo de professores. Paulo Renato disse:

*Em relação ao ponto que a Prof<sup>a</sup>. Maria Izabel coloca da periodicidade, acho importante porque, de fato, o Estado ficou muitos anos sem fazer concurso. Vou analisar com o Governador a possibilidade de edição de um decreto que fixe uma periodicidade de quatro anos para os concursos. (Manifestação nas galerias)*

Mas os diferentes entendimentos sobre como deveria ser realizado esse concurso vêm justamente das questões que foram expostas aqui, primeiramente, na fala dos representantes de professores: temos professores que parecem não ter condições de aprovação num concurso público, nem da

maneira como o Estado propunha no PLC 20/2009, nem no formato com que os concursos vinham sendo realizados até então. Isso ocorreria devido às próprias condições de trabalho desses professores. Essa situação é base para uma das principais reivindicações da Apeoesp: o concurso classificatório, que faria justiça àqueles que trabalham há mais anos na rede, pois concorreriam professores que viveram em condições de trabalho semelhantes. A fala de Juvenal de Aguiar, diretor da Apeoesp, explicita esse ponto de vista:

Secretário, somos totalmente contra essa provinha. Por que não se faz um concurso público classificatório, para que possamos efetivar os oitenta mil professores que estão dando o sangue, alguns há 20, 25 anos? Infelizmente, parece que a Secretaria não dá valor algum.[...] Para finalizar, Secretário, falou-se em concurso público regional. Não queremos concurso regional; o concurso tem de ser geral, público e classificatório.

A Secretaria de Educação parecia ter um entendimento sobre isso, tanto que o Secretário argumentou que aqueles professores abrangidos pela Lei 1010/2007, na condição de estáveis, teriam, mesmo não aprovados em concurso e desde que realizassem a prova para temporários e nela não fossem aprovados, 12 horas de trabalho garantidas. A esse respeito, ele diz: *“Acho que nas várias manifestações houve claramente uma incompreensão em relação a este ponto: não se aplica quarentena à categoria ‘F’, dos já abrangidos pela Lei 1010<sup>58</sup>, e se aplica apenas aos novos. E estamos dando quatro anos aos novos, onde teremos a vigência do concurso”*.

---

<sup>58</sup> Desde que foi proposto, no ano de 2005, no governo Alckmin, o PLC 30/2005 – que criou a SPPREV – foi objeto de muitas críticas e manifestações contrárias, além de acusações de irregularidades no projeto, tanto que, mesmo tendo sido colocado para votação em regime de urgência, em novembro de 2005, foi retirado. A questão principal era que os servidores contratados pela Lei nº 500/74 não seriam abrangidos pela SPPREV, ficando, assim, no INSS. Para o projeto aprovado em 2007, houve modificações, sendo que os professores admitidos pela Lei nº 500/74 até a data de aprovação do projeto – como outros servidores que foram admitidos para funções de caráter permanente – foram incluídos na SPPREV. Inclusive, na Lei 1.010, há um dispositivo específico em relação aos professores: “Fica suprimida a possibilidade de dispensa imotivada, pelo Estado, dos docentes do magistério público estadual, admitidos até a publicação desta lei, com fundamento na Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974 (artigo 43)”. Assim, mesmo não tendo aulas atribuídas, foi assegurada a permanência na rede aos professores contratados pela Lei 500/74. E aqueles admitidos após a data da promulgação da Lei nº 1.010/07 foram abrangidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Nesse caso, podem ter dispensa imotivada por parte do Estado.

De acordo com o Projeto de lei complementar 19/2009, os professores que não forem aprovados na prova para temporários e estiverem na condição de estáveis terão garantidas as 12 horas de trabalho, mas não poderão aumentar sua carga de trabalho, não poderão lecionar, não poderão “pegar aulas”. Por conta disso, desenvolverão, nas escolas, atividades a serem regradadas pela Secretaria de Educação. Ou seja, tendo em vista que, no dia 16 de julho de 2009 tal projeto foi aprovado na Alesp, há a possibilidade de a rede estadual manter certo número de professores trabalhando na escola fora da sala de aula e recebendo para isso, no máximo, 12 horas-aula. Além dos professores efetivos, temporários, e eventuais – estes últimos em nenhum momento da audiência são citados –, haverá na rede uma nova categoria de professores: aqueles que não podem lecionar.

Por sua vez, os deputados de oposição ao Governo, em suas falas, tendem também a ressaltar as condições de trabalho dos professores, de aprendizado dos alunos e a precariedade das escolas. Contudo, assim como os representantes de professores, os deputados, na sua maioria, não fizeram propriamente uma discussão dos projetos de lei complementar em pauta. Apenas o Deputado Roberto Felício (PT e ex-presidente da Apeoesp) se aproximou mais de tal discussão:

*Se o espírito que deve presidir o processo de negociação for, de fato, o de resolver o problema, vamos acabar com qualquer discussão de continuarmos tendo temporários e daí o acerto da manifestação das entidades presentes de que devemos regradar a vida de profissionais que queremos superar. Não temos que continuar tentando regradar a vida de trabalhadores temporários numa atividade que é de natureza permanente, mas resolver definitivamente esse problema através de concurso público.*

Seguiu argumentando que era possível aumentar as vagas nos concursos públicos e que as 10 mil vagas propostas pela Secretaria de Educação não correspondiam ao real número de cargos vagos.

Dois deputados da base aliada do Governo, Samuel Moreira (PSDB), Paulo Barbosa (PSDB), além de Jonas Donizete, do PSB, defenderam os projetos em pauta. Contudo, foi Samuel Moreira quem fez isso com mais veemência, tendo sido alvo de vaias e xingamentos por parte dos professores que estavam nas galerias; o decorrer de sua fala foi o momento de maior agitação da audiência:

*Somos favoráveis a provas depois de um curso. É importante que haja avaliação. Eu diria até que avaliação permanente. É importante que os professores façam cursos, porque terão muito mais a oferecer para o aluno. Somos favoráveis à avaliação. Não abrimos mão da avaliação. [...] Somos favoráveis ao bônus. Há dificuldade, quando se pega uma escola bem avaliada, porque essa escola precisa ter um tratamento diferenciado e o seu bônus.[...] Entendemos que essas medidas de avaliação contribuem para melhorar a educação no Estado de São Paulo. Somos favoráveis à quarentena. [...] Estamos dispostos a dialogar para melhorar este projeto, mas somos a favor da quarentena. Não temos posição fechada, se são 200 dias, 100, 90 dias. Mas é necessário haver a quarentena, porque o temporário não pode se tornar permanente. Ou vamos fazer demagogia e tratar o temporário como permanente? Não há possibilidade de demagogia. A nossa negociação será séria, honesta, correta. Essa é a nossa posição do lado de cá. Queremos estar juntos pela educação. Educação e responsabilidade compartilhada. O Governo do Estado não abre mão da responsabilidade que tem [...]. O Governo tem humildade e altivez para dividir os méritos da Educação com os professores que merecem.*

Outro fato relevante da audiência pública foi a reação dos professores nas galerias. Quando o deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB) foi interrompido por manifestações de xingamentos, logo no início, quando citou o salário inicial do professor por uma jornada de 40 horas de trabalho como sendo R\$ 1.800,00, o Presidente da Assembleia interferiu, pedindo – como ocorreu em momentos anteriores – que não houvesse manifestações nas galerias. Então, o Deputado continuou, citou o desempenho do Estado em avaliações nacionais, argumentou que não era dos piores, mas deveria melhorar. Depois de muitas vaias e xingamentos, foi aclamado por aplausos, no final da sua exposição, quando disse:

*Atualmente, os alunos que procuram a escola têm onde estudar e tem educadores comprometidos com a melhoria da qualidade do ensino. O desafio da qualidade no ensino é importante, tem que ser perseguido, mas jamais será atingido com discurso e, sim, com recurso, com ações práticas e objetivas.*

A reação dos professores nas galerias da tribuna – na sua maioria –, no decorrer da fala do Deputado Paulo Alexandre, é exemplar das reações em toda a audiência: vaias para qualquer fala que propusesse mudanças nas formas atuais de contratação. Aplausos para qualquer fala sobre as dificuldades salariais, do aprendizado dos alunos, das condições de trabalho; sobre as propostas de concurso classificatório ou de extinção dos PLC e para falas que ressaltassem o papel importante dos professores. A afirmação “qualquer fala” objetiva evidenciar que, nas galerias, a questão partidária não estava na ordem do dia; interessava, ali, o que cada um daqueles oradores

dizia a favor ou contra a manutenção da situação atual de contratação de professores, se conheciam as difíceis condições de trabalho do professor e de aprendizado do aluno. Aplaudiam e vaiavam um mesmo orador em fração de segundos. Os discursos proferidos na tribuna pareciam não ser compreendidos em sua totalidade, pareciam mais frases soltas.

O teor dos debates revelou que a maior parte dos oradores — quer representantes de professores, quer deputados —, por um lado, não tinha um estudo aprofundado dos projetos de lei para poder discuti-los, como alegou o Secretário de Educação, na sua fala final: *“as várias manifestações mostraram um desentendimento em relação aos próprios objetivos e ao texto mesmo dos projetos”*; por outro lado, quando convocados a falar da contratação de professores, aqueles sujeitos invocaram questões sobre as circunstâncias em que estes vivem dentro e fora da escola, porque a contratação pode ser considerada como um determinante de tais circunstâncias. Não se alcançou uma discussão da letra da lei, mas das consequências do modo como historicamente se efetivaram as relações de trabalho entre Estado e professores até ali.

Considerando certo acordo entre os oradores de que há problemas graves em relação às condições de trabalho, ensino, aprendizado, a luta maior dos representantes dos professores era para que não houvesse mudanças em relação à prática atual de contratação, pois estas poderiam prejudicar muitos professores. Isso coloca a hipótese de que aqueles que se tornavam e se mantinham como professores até ali não pudessem sê-lo dentro das novas regras de contratação propostas. Ou seja, há uma crítica em relação à situação atual do professor: a ligação dessa situação com a forma como ele é contratado parece evidente, tanto que um consenso entre todos os oradores da audiência pública — o Secretário de Educação, os sindicalistas, os deputados — é que a realização de concursos públicos pode resolver a questão. Contudo, a possibilidade de mudanças, por sua vez, sinaliza um prejuízo para esses professores. Eles se tornaram professores dentro de uma determinada legislação, mantiveram-se professores assim e não podem ser professores em outra ordem. Isso aparece como algo muito evidente nas falas que advogam em favor de concursos classificatórios, de concursos que valorizem a experiência desses professores.

Como já relatado anteriormente neste texto, ambos os PLC foram enviados à Assembleia Legislativa em “regime de urgência”, foram aprovados em 16 de julho de 2009, dando origem à

LC 1093/2009, que “dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição estadual, e dá providências correlatas”, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e à LC 1094/2009, que “institui a Jornada Integral de Trabalho Docente e a Jornada reduzida de Trabalho Docente para os integrantes do Quadro do Magistério da secretaria da educação, cria cargos que especifica e dá outras providências correlatas”.

## 6. Conclusão

Com vistas a expor como se configura a condição docente na rede paulista de ensino público, tomei como mecanismo de explicação o processo de obtenção do emprego de professor e a situação de emprego daí decorrente. O ponto de partida foi a problematização das formas atuais de trabalho presentes na rede – o efetivo, o eventual e o temporário –; para tanto, vali-me da descrição da minha própria experiência como professora e de entrevistas com professores de diferentes idades e contratos, que permitiram verificar a validade da experiência descrita e também deram direção ao tipo de dados que deveria levantar para a pesquisa. Com isso, por um lado, analisei a legislação de contratação de professores, com ênfase no período de 1974 a 2009, o que permitiu discutir diversas formas de contratação hoje inexistentes, mas que permitiram o estudo da evolução dos contratos até as formas atuais. Por outro lado, como no grupo de professores entrevistados havia professores que iniciaram suas atividades docentes nas últimas quatro décadas, 1970 a 2000 – período referente à análise da legislação –, foi possível analisar as implicações desses contratos para a vida dos professores. E, lançando mão de uma perspectiva comparativa, várias constatações puderam ser feitas: 1) as modalidades precarizadas de emprego reforçaram a descontinuidade do trabalho docente, uma vez que, com o predomínio dos contratos temporários, as escolas enfrentam dificuldades para montar uma equipe e para controlar esse processo; 2) a inserção inicial e também a permanência dos professores em diferentes épocas foram perpassadas pela transitoriedade e pela ausência de estabilidade; 3) estas duas características, conseqüentemente, corroboraram um processo de precarização social desses sujeitos.

Essas dificuldades ocorridas a princípio em vista dos contratos, no âmbito da escola tomam uma dimensão de pessoalidade, pois o professor tem seu lugar definido na escola em vista do contrato que possui, independentemente da sua boa ou má formação e/ou atuação. Há um processo de hierarquização em que a situação de emprego efetivo, eventual ou temporário coloca os professores em posições diferentes, e as propriedades dessas posições mostram que, quanto mais precário é o contrato, mais baixa é a posição do professor. A precarização, por sua vez, está vinculada ao grau de transitoriedade do professor: (i) se ele possui cargo efetivo numa escola; (ii)

se ele possui as próprias aulas ou classes como temporário; (iii) se ele, como eventual, não possui as próprias aulas ou classes. De (i) para (iii), portanto, aumenta o grau de transitoriedade e de não pertencimento a uma determinada escola.

O professor temporário e o eventual são aqueles que sempre estão chegando, não ocupam um lugar. Uma das principais propriedades de sua posição é a condição de eternos novatos, de estranhos, o que também se expressa nas condições objetivas de desenvolvimento do seu trabalho: na impossibilidade da continuidade, o professor eventual — que pode, a qualquer momento, substituir qualquer professor, independentemente de a disciplina coincidir ou não com a sua formação, e alguns nem licenciados são, nem ao menos cursam licenciatura; que pode trabalhar “por colaboração” em atividades que não dizem respeito diretamente ao ensino — tem o seu trabalho como docente descaracterizado, é tomado pela comunidade escolar como desacreditado (GOFFMAN, 1988), e essa é também a sua autoimagem. O professor temporário, que também é impossibilitado da continuidade no trabalho, não sabe se estará na próxima semana, no próximo mês ou ano na mesma escola; é também tomado pela comunidade escolar como desacreditável (GOFFMAN, 1988); e essa é também a sua autoimagem, cuja expressão maior se confirma nas palavras utilizadas para definir a atribuição de aulas, o processo de obtenção do emprego na rede: humilhação, desespero, angústia, transtorno, agonia, sofrimento, tortura... A cada semana, mês ou ano, este professor aposta na possibilidade de conseguir suas próprias aulas ou classes e de não cair para a posição de eventual.

Por sua vez, a posição de professor efetivo, que dá estabilidade no emprego, à luz das anteriores, aparece como possibilidade de fim da angústia e da insegurança; e do pertencimento a uma determinada escola. Ou seja, representa o fim da situação de vulnerabilidade e da condição de estranho. A estabilidade do emprego significa, portanto, uma mudança da visão dos outros sobre o professor e dele sobre si próprio. Os grandes intervalos entre os concursos, o número baixo de aprovados e nomeados na maioria deles deram ensejo à excepcionalidade dessa posição, se comparada à de temporários e eventuais, que é de descrédito. Em vista disso, o cotidiano escolar é atravessado por clivagens de poder que são reforçadas tanto pelo pessoal da administração da escola quanto pelos próprios professores.

Se, por um lado, a manutenção do trabalho temporário eventual é consequência da ação do Estado, por outro lado também ocorre porque há pessoas prontas a ocupar essas posições, as melhores a que poderiam chegar. Essas formas de inserção sinalizam, por sua vez, a quem a rede está aberta: a todos que tenham ingressado no ensino superior, mesmo que sejam alunos de qualquer semestre de licenciatura, bacharelado ou mesmo tecnólogo. Para ocupar um cargo efetivo, o sujeito deve ser licenciado; para ser professor temporário e eventual, o grau de exigência diminui, até o ponto de não licenciados também poderem candidatar-se.

A precarização do trabalho dificulta a vida de todos na escola: administradores, professores, alunos, pois também dá direção ao desenvolvimento do trabalho pedagógico. O diagnóstico sobre o corpo docente parte dos níveis de aprendizado alcançados pelos alunos, que cristalizam os processos vivenciados no cotidiano escolar e decorrentes da situação de vulnerabilidade gestada há muitos anos. Isso acaba por fazer coro à questão de ser ou não o professor bem formado — questão importante, mas que, desvinculada da compreensão da condição de trabalho e vida do professor, distancia-se do que na prática ocorre na vida dos professores. E a proposta do Estado para resolver o “problema professor”, com as novas políticas de contratação implementadas em 2009 (LC 1.093/09 e LC 1.94/08), mais rigorosas quanto à aferição de conhecimentos, acabou por tomar uma direção ditada pela questão da formação dos professores.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, W. L. A. **Professores eventuais nas escolas estaduais paulistas: ajudantes de serviço geral da educação?**. 2007. 90f. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2007. Disponível em: <[http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/bar/33004030079P2/2007/aranha\\_wla\\_me\\_ar\\_afcl.pdf](http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/bar/33004030079P2/2007/aranha_wla_me_ar_afcl.pdf)>. Acesso em: 5 set. 2009.

BAHIA, N. P. Formação de professores em serviço: fragilidades e descompassos no enfrentamento do fracasso escolar. **Educação e Pesquisa** (online), v. 35, n. 2, p. 317-329, 2009.

BASSO, I. S. Significado e sentido do trabalho docente. **Cadernos CEDES** (online), v. 19, n. 44, p. 19-32, 1998.

\_\_\_\_\_. Le mort saisit le vif: as relações entre a história reificada e a história incorporada. In: **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CAÇÃO, M. I. **Jornada de trabalho docente: delineamento histórico da organização do trabalho do magistério público paulista**. 2001. 218 f. Tese (Doutorado em Educação Unicamp) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2001. Disponível em: <<http://www.rautu.unicamp.br/nou-rau/sbu/document/?code=vtls000223682>>. Acesso em: 10 maio 2009.

DIAS, R. E.; LOPES, A. C. Competências na formação de professores no Brasil: o que (não) há de novo. **Educação & Sociedade** (online), v. 24, n. 85, p. 1155-1177, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v24n85/a04v2485.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2009.

ELIAS, N.; SCOTSON, J. L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FANFANI, E. T. **La condición docente: análisis comparado de La Argentina, Brasil, Perú y Uruguay**. Buenos Aires, Argentina: Siglo XXI, 2007.

FONTANA, C. A. **O trabalho informal docente na rede pública de ensino do Estado de São Paulo**. 2008. 150f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Metodista de Piracicaba, 2008.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação. **Educação & Sociedade** (online), v. 23, n.80, pp. 136-167, 2002. ISSN

0101-7330. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_pdf&pid=S0101-73302002008000009&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0101-73302002008000009&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 10 out. 2010.

GOFFMAN, E. **Estigma, notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

GOMES, C. A.; PEREIRA, M. M. A formação do professor em face das violências das/nas escolas. **Cadernos de Pesquisa** (online). v. 39, n.136, p. 201-224, 2009.

HAGUETE, A educação: bico, vocação ou profissão? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 12, n. 38, p. 109-120, abr. 1991.

LAPO, F. R. **Professores retirantes: um estudo sobre a evasão de professores do magistério público do Estado de São Paulo (1990-1995)**. 1999. Dissertação. (Mestrado) Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

MARIN, A. J. et al. Escola como objeto de estudo nos trabalhos acadêmicos brasileiros: 1981/1998. **Cadernos de Pesquisa** (online), v. 35, n.124, p. 171-199, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0935124.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2009.

MARUANI, M. Emprego. In: HIRATA, H. et al. (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

MELLO, G. N. Formação inicial de professores para a educação básica: uma (re)visão radical. **São Paulo em Perspectiva** (online). v. 14, n.1, p. 98-110, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n1/9807.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2009.

MELO, M. T. L. Programas oficiais para formação dos professores da educação básica. **Educação & Sociedade** (online). v. 20, n. 68, p. 45-60, 1999.

MONTEIRO, A. M. F. C. Professores: entre saberes e práticas. **Educação & Sociedade** (online), v. 22, n. 74, p. 121-142, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v22n74/a08v2274.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2009.

NUNES, D. R. P. Teoria, pesquisa e prática em Educação: a formação do professor-pesquisador. **Educação e Pesquisa** (online), v. 34, n.1, p. 97-107, 2008.

OLIVEIRA, D. A. Regulação das políticas educacionais na América Latina e suas conseqüências para os trabalhadores docentes. **Educação & Sociedade** (online), v. 26, n. 92, p. 753-775, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a03.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2009.

\_\_\_\_\_. Política educacional e a re-estruturação do trabalho docente: reflexões sobre o contexto latino-americano. **Educação & Sociedade** (online), v. 28, n. 99, p. 355-375, 2007. Disponível em:

< <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n99/a04v2899.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2009.

PAIVA, M. M. **Professor não habilitado: agora um sujeito ocultado no magistério paulista**. 2002. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.

PALMA FILHO, J. C. (Org). **Pedagogia cidadã: cadernos de formação: legislação educacional** São Paulo: UNESP, Pró-Reitoria de Graduação, 2005. V. 1.

PALMA FILHO, J. C.; TOSI, P. G. (Org.). **Pedagogia cidadã: cadernos de formação: política e economia da Educação**. São Paulo: UNESP, Pró-Reitoria de Graduação, 2004.

PATINHA, V. A. **Professor não habilitado: um sinal da crise da educação**. 1999. 212 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1999.

PEROSA, G. S.; ALMEIDA, A. M. F. Exclusão escolar e formação do magistério: notas de pesquisa sobre uma relação não necessária. **Pro-Posições**, v. 9, n. 1(25), mar. 1998.

QUEIROZ, M. I. P. **Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991. (Biblioteca básica de ciências sociais. Série 2. Textos, v. 7).

RIBEIRO, C. A. C. estrutura de classe e mobilidade social no Brasil. Bauru, SP: Edusc, 2007. (Coleção Ciências Sociais).

SAMPAIO, M. M; MARIN, A. J. Precarização do trabalho docente e seus efeitos sobre as práticas curriculares. **Educação & Sociedade** (online), v. 25, n. 89, p. 1203-1225, 2004. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n89/22618.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2009.

SOUZA, A. N. **Sou Professor, sim senhor! Representações sobre o trabalho docente, tecidas na politização do espaço escolar**. 1993. 235f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1993. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000072071>>. Acesso em: 10 maio 2009.

TEIXEIRA, M. C. S. **Política e administração de pessoal docente (um estudo sobre a Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo)**. 1983. 498f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 1983.

## Documentos oficiais

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil 1967. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/92036/constituicao-da-republica-federativa-do-brasil-1967>>. Acesso em: 10 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Constituição Federal 1988. Disponível em: <[http://www.dji.com.br/constituicao\\_federal/cfdistra.htm](http://www.dji.com.br/constituicao_federal/cfdistra.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l5692\\_71.htm](http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l5692_71.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CNE nº 02, de 13 de agosto de 1997. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces02\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces02_97.pdf)>. Acesso em: 29 set. 2009.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 467, de 30/09/1949 - Dispõe sobre ingresso e reingresso ao Magistério Primário. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n.196, 1º out. 1949, p.1. Disponível em: <<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19491001&Data=19491001&CadernoID=1%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19491001&NomeCaderno=Poder+Executivo>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 650, de 28/2/1950- Dispõe sobre criação de cargos nos Quadros do Ensino e da Secretaria da Educação e dá outras providências. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, SP, n.17, 1º mar. 1950, p.1. Disponível em: <<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19500301&Data=19500301&CadernoID=1%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19500301&NomeCaderno=Poder+Executivo>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei 1.309, de 29 de novembro de 1951. Estabelece o regime jurídico do pessoal extranumerário do serviço público civil do Estado, em execução ao disposto no artigo 103 da Constituição do Estado. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1951/lei%20n.1.309,%20de%2029.11.1951.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 2.829, de 1º/12/1954 - Reorganiza o Departamento Jurídico do Estado e dá outras providências. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n.265, 2 dez. 1954, p.2-3.

Disponível

em: <<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19541201&Data=19541201&CadernoID=1%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19541201&NomeCaderno=Poder+Executivo>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.067, de 25/5/1961 – Dispõe sobre o ingresso ao secundário e normal. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n. 115, 26 mai. 1961, Parte 1, p. 3. Disponível em: <<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19610525&Data=19610525&CadernoID=1%2f7%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f7%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19610525&NomeCaderno=Poder+Executivo+%e2%80%93+parte+1>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.805, de 30/05/1962. Amplia e define encargos do pessoal do quadro do ensino, estabelece novas condições de recrutamento, de regime de trabalho e de remuneração e dá outras providências. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n.121, 31 de maio de 1962, p 4-5. Disponível em:

<<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19620531&Data=19620531&CadernoID=1%2f7%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f7%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19620531&NomeCaderno=Poder+Executivo+%e2%80%93+parte+1>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.812, de 15/06/1962. Amplia e define encargos do pessoal do quadro do ensino, estabelece novas condições de recrutamento, de regime de trabalho e de remuneração e dá outras providências. Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1962/lei%20n.6.812,%20de%2015.06.1962.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.378, de 31/10/1962 - Dispõe sobre concurso de ingresso e reingresso ao Magistério Público Primário. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n.245, 1º out. 1962, p. 4. Retificação n.246, 6 nov. 1962, p. 3. Disponível em:

<<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19621101&Data=19621101&CadernoID=1%2f7%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f7%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19621101&NomeCaderno=Poder+Executivo+%e2%80%93+parte+1>>

e  
<<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19621106&Data=19621106&CadernoID=1%2f7%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f7%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19621106&NomeCaderno=Poder+Executivo+%e2%80%93+parte+1>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 41.892, de 03 de junho de 1963. Aprova o texto atualizado da Consolidação das leis referentes aos servidores extranumerários do Estado (“C.L.E”). Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n. 103 , 04 de junho de 1963, p.26-28. Disponível em: <<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19630604&Data=19630604&CadernoID=1%2f7%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f7%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19630604&NomeCaderno=Poder+Executivo+%e2%80%93+parte+1>>.

[2f7%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19630604&NomeCaderno=Poder+Executivo+%e2%80%93+parte+1](#)>. Acesso em 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.717, de 30 de janeiro de 1967. Institui regimes especiais de trabalho, reajusta vencimentos dos cargos e carreiras que especifica e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1967/lei%20n.9.717,%20de%2030.01.1967.htm>>. Acesso em: 23 de julho de 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1968/lei%20n.10.261,%20de%2028.10.1968.htm>>. Acesso em: 23 jul.2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.377, de 17/1/1969 - Dispõe sobre provimento de cargos de Professor de grau Médio. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n13. 18 jan. 1969, p. 5. Disponível em: <<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodataini ciosalvar=19690118&Data=19690118&CadernoID=1%2f4%2f1%2f0&filtrocadernosalvar=1%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19690118&NomeCaderno=Poder+Executivo>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974. Institui o regime dos servidores admitidos em caráter temporário. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1974/lei%20n.500,%20de%2013.11.1974.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 114, de 13 de novembro de 1974. Institui o Estatuto do Magistério Público de 1º e 2º graus do Estado; altera denominações e referências, estabelece referência aos professores do antigo Ensino Industrial; dispõe sobre o Regime de Dedicção Exclusiva – RDE. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/1974/lei%20complementar%20n.114,%20de%2013.11.1974.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 903, de 18 de dezembro de 1975. Disciplina os regimes especiais de trabalho aplicáveis aos docentes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1975/lei%20n.903,%20de%2018.12.1975.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978. Dispõe sobre a instituição do Sistema de Administração de Pessoal e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/1978/lei%20complementar%20n.180,%20de%2012.05.1978.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 201, de 09 de novembro de 1978. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/1978/lei%20complementar%20n.201,%20de%2009.11.1978.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/1985/lei%20complementar%20n.444,%20de%2027.12.1985.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997. Institui Plano de Carreira, vencimentos e salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/1997/lei%20complementar%20n.836,%20de%2030.12.1997.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.498, de 15 de outubro de 2003. Autoriza o Poder Executivo a instituir Programas de Formação Continuada destinados aos integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2003/lei%20n.11.498,%20de%2015.10.2003.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 1.010, de 01 de junho de 2007. Dispõe sobre a criação da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/2007/lei%20complementar%20n.1.010,%20de%2001.06.2007.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/2009/lei%20complementar%20n.1.093,%20de%2016.07.2009.htm>>. Acesso em 23 de julho de 2010.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 1.094, de 16 de julho de 2009. Institui a Jornada Integral de Trabalho Docente e a Jornada Reduzida de Trabalho Docente para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, cria cargos de docente que especifica. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/2009/lei%20complementar%20n.1.094,%20de%2016.07.2009.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.844, de 21/4/1933. Institui o Código de Educação do Estado. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n.91, 23 abr. 1933, p. 41-67. Disponível em: <<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodataini%20cisolvar=19330423&Data=19330423&CadernoID=0%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=0%2f4%2f1%2f0>>

<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainiciosalvar=19360523&Data=19360523&CadernoID=0%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=0%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+%&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19330423&NomeCaderno=Di%c3%a1rio+Oficial>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei 7. 684, de 20 de maio de 1936. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n.113, 25 maio 1936, p. 1-2. Disponível em: <http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainiciosalvar=19360523&Data=19360523&CadernoID=0%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=0%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+%&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19360523&NomeCaderno=Di%c3%a1rio+Oficial>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto N° 17.698, de 26 de novembro de 1947. Aprova a Consolidação mandada elaborar pelo Decreto n° 17.211, de 13 de maio de 1947. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1947/decreto%20n.17.698,%20de%2026.11.1947.htm>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei n° 12.427, de 23/12/1941 – Consubstancia novas disposições relativas à carreira do magistério público primário e dá outras providências. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n. 209, 24 dez. 1941, p.1-4. Disponível em: <http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainiciosalvar=19411223&Data=19411223&CadernoID=0%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=0%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+%&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19411223&NomeCaderno=Di%c3%a1rio+Oficial>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei n° 12.932, de 9/9/1942 – Dispõe sobre o provimento do cargo de professor catedrático, de assistente ou professor de aulas, nas escolas normais e nos ginásios do Estado. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n.202, 11 out. 1942, p. 1-2. Disponível em: <http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainiciosalvar=19420911&Data=19420911&CadernoID=1%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+%&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19420911&NomeCaderno=Poder+Executivo>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei n° 16.922, de 14/2/1947 – Estabelece a forma de provimento dos cargos de docentes no magistério secundário e normal nos estabelecimentos mantidos pelo Estado e dá outras providências. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n. 36, 16 fev. 1947, p. 1-2. Disponível em: <http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainiciosalvar=19470216&Data=19470216&CadernoID=1%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+%&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19470216&NomeCaderno=Poder+Executivo>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto n° 17.211, de 13/5/1947 – Constitui Comissão encarregada de organizar projeto de Consolidação das Leis do Ensino. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n. 105, 14 maio 1947, n. 106, p.1. Retificação 15 maio 1947, p.1. Disponível em: <http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodat>

[ainicialsalvar=19470514&Data=19470514&CadernoID=1%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19470514&NomeCaderno=Poder+Executivo](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19470514&Data=19470514&CadernoID=1%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19470514&NomeCaderno=Poder+Executivo) e  
<<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19470515&Data=19470515&CadernoID=1%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19470515&NomeCaderno=Poder+Executivo>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 17.698, de 26 de novembro de 1947. Aprova a Consolidação mandada elaborar pelo Decreto nº 17.211, de 13 de maio de 1947. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1947/decreto%20n.17.698,%20de%2026.11.1947.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 23.412, de 10/6/1954 – Altera disposições da Consolidação das Leis do Ensino. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n.127, 15 jun. 1954, p.1 . Disponível em: <<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19540610&Data=19540610&CadernoID=1%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19540610&NomeCaderno=Poder+Executivo>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 3.783, de 05/02/1957. Dispõe sobre a criação das escolas de emergência e dá outras providências. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n.31, 07 fev. 1957, p.3. Disponível em: <<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19570207&Data=19570207&CadernoID=1%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19570207&NomeCaderno=Poder+Executivo>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 41.982, de 03/6/1963 - Aprova o texto atualizado da Consolidação das Leis referentes aos servidores extranumerários do Estado (C.L.E.). Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n.103, 4 jun.1963, Parte 1, p. 26/28. Retificação , n.104, 5 jun. 1963, Parte 1, p.2 . Disponível em: <<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19630604&Data=19630604&CadernoID=1%2f7%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f7%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19630604&NomeCaderno=Poder+Executivo+%e2%80%93+parte+1>> e  
<<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodatainicialsalvar=19630605&Data=19630605&CadernoID=1%2f7%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f7%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19630605&NomeCaderno=Poder+Executivo+%e2%80%93+parte+1>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 49.213, de 15/1/1968 - Regulamenta a contratação de professores para regência de aulas excedentes nos estabelecimentos de Ensino Secundário e Normal dos estabelecimentos oficiais do Estado. Diário Oficial (do Estado de São Paulo), São Paulo, n.10, 16

jan.1968, p. 2/3. Disponível em: <<http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/BuscaGratuitaDOResultado.aspx?filtrodataini ciosalvar=19680116&Data=19680116&CadernoID=1%2f4%2f1%2f0&filtrocadernossalvar=1%2f4%2f1%2f0&filtropalavraschave=+&filtrotipopalavraschavesalvar=FE&filtrodatafimsalvar=19680116&NomeCaderno=Poder+Executivo>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 49.532, de 26 de abril de 1968. Dispõe sobre a admissão de pessoal a título precário e o credenciamento para serviços eventuais ou avulsos e dá outras providências.

Disponível em: <

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1968/decreto%20n.49.532,%20de%2026.04.1968.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei nº 249, de 29 de maio de 1970. Dispõe sobre a situação dos professores estáveis do ensino médio e dá providências correlatas. Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto%20lei/1970/decreto-lei%20n.249,%20de%2029.05.1970.htm>> . Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto do Executivo nº 5.485, de 10 de janeiro de 1975. Regulamenta o artigo 42 da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974. Disponível em: <

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1975/decreto%20n.5.485,%20de%2010.01.1975.htm>> . Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 5.571, de 29 de janeiro de 1975. Dispõe sobre prioridade para regência de unidades de ensino, nos casos que disciplina. Disponível em: <

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1975/decreto%20n.5.571,%20de%2029.01.1975.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010

\_\_\_\_\_. Decreto do Executivo nº 5.586, de 05 de fevereiro de 1975. Dispõe sobre atribuições dos cargos e funções do Quadro do Magistério. Disponível em: <

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1975/decreto%20n.5.586,%20de%2005.02.1975.htm>> . Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.661, de 21 de fevereiro de 1975. Regulamenta a admissão de estagiários nas escolas estaduais, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 114, de 13-11-1974 e dá outras providências. Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1975/decreto%20n.5.661,%20de%2021.02.1975.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 6.420, de 18 de julho de 1975. Revoga o Decreto nº 49.532, de 26 de abril de 1968 e dá providências correlatas. Disponível em:

<<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1975/decreto%20n.6.420,%20de%2018.07.1975.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 7.604, de 20 de fevereiro de 1976. Regulamenta a admissão de estagiários

nas escolas estaduais nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 114, de 13 de novembro de 1974, e dá providências correlatas. Disponível em: <  
<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1976/decreto%20n.7.604,%20de%2002.1976.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 7.770, de 5 de abril de 1976. Regulamenta admissão de estagiários nas escolas estaduais, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 114 de 13 de novembro de 1974 e dá providências correlatas. Disponível em: <  
<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1976/decreto%20n.7.770,%20de%2005.04.1976.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 9.453, de 1º de fevereiro de 1977. Autoriza a admissão de docentes para as quatro primeiras séries do ensino de 1º grau. Disponível em: <  
<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1977/decreto%20n.9.453,%20de%2001.02.1977.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto do Executivo nº 9.954, de 06 de julho de 1977. Dispõe sobre admissão de docentes para o Ensino Supletivo da rede Oficial do Estado e dá providências correlatas. Disponível em: <  
<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1977/decreto%20n.9.954,%20de%2006.07.1977.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto do Executivo nº 14.329, de 29 de novembro de 1979. Regulamenta o Capítulo V da Lei Complementar nº 201, de 9 de novembro de 1978, que dispõe sobre jornada de trabalho do pessoal docente do Quadro do Magistério. Disponível em: <  
<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1979/decreto%20n.14.329,%20de%2029.11.1979.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto do Executivo nº 14.673, de 21 de janeiro de 1980. Regulamenta a admissão de docentes para reger classes ou ministrar aulas no ensino de 1.º e 2.º graus da rede estadual. Disponível em: <  
<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1980/decreto%20n.14.673,%20de%2021.01.1980.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto do Executivo nº 24.948, de 03 de abril de 1986. Disciplina as substituições nos impedimentos legais e temporários dos integrantes do Quadro do Magistério. Disponível em: <  
<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1986/decreto%20n.24.948,%20de%2003.04.1986.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto do Executivo nº 24.632, de 10 de janeiro de 1986. Regulamenta as jornadas de trabalho do pessoal docente do Quadro do Magistério. Disponível em: <  
<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1986/decreto%20n.24.632,%20de%2010.01.1986.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 24.645, de 17 de janeiro de 1986. Regulamenta a admissão de Estagiários nas escolas estaduais, nos termos do artigo 103, da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985 e dá providências correlatas. Disponível em: <

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1986/decreto%20n.24.645,%20de%2017.01.1986.htm>>. Acesso em: 23 jul.2010.

\_\_\_\_\_. Decreto do Executivo nº 42.965, de 23 de março de 1998. Dispõe sobre as jornadas de trabalho do pessoal docente do Quadro do Magistério. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1998/decreto%20n.42.965,%20de%2027.03.1998.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto do Executivo nº 43.630, 17 de novembro de 1998. Dá nova redação ao § 1º do artigo 16 do Decreto 42.965, de 27/03/1998, que dispõe sobre as jornadas de trabalho do pessoal docente do Quadro do Magistério. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1998/decreto%20n.43.630,%20de%2017.11.1998.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 53.277, de 25 de julho de 2008. Dá nova regulamentação ao Projeto Bolsa Mestrado, instituído pelo Decreto nº 48.298, de 2003, nos termos da Lei nº 11.498, de 2003. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2008/decreto%20n.53.277,%20de%2025.07.2008.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010

\_\_\_\_\_. Decreto nº 48.298, de 03 de dezembro 2003. Dispõe sobre a implantação dos Programas de Formação Continuada, destinados aos integrantes do quadro do Magistério da Secretaria da educação, que trata a Lei nº 11.498, de outubro de 2003. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2003/decreto%20n.48.298,%20de%2003.12.2003.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 48.781, de 07 de julho de 2004. Institui o Programa Escola da Família – artigo 3º da Lei 11.498, de 2003. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2004/decreto%20n.48.781,%20de%2007.07.2004.htm><. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto do Executivo nº 53.161, de 24 de junho de 2008. Altera dispositivos do Decreto nº 53037, de 28 de maio de 2008, que dispõe sobre a regionalização dos concursos públicos para provimento de cargos do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, define normas relativas a remoção, a substituição e a contratação temporária de docentes. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2008/decreto%20n.53.161,%20de%2024.06.2008.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto do Executivo nº 54.297, de 05 de maio de 2009. Cria a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2009/decreto%20n.54.297,%20de%2005.05.2009.htm>>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Decreto do Executivo nº 54.682, de 13 de agosto de 2009. Regulamenta a Lei Complementar nº 1.093, de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. Disponível em: <

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2009/decreto%20n.54.682,%20de%2013.08.2009.htm> >. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Diretoria de Ensino Leste 2, Circular Semanal 14/2008. Comunicado sobre seleção simplificada para professores temporários. Disponível em: [http://deleste2.edunet.sp.gov.br/circular14\\_08.htm](http://deleste2.edunet.sp.gov.br/circular14_08.htm)>. Acesso em: 27 ago. 2008.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Educação. Resolução SE nº 97, de 2008 Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério. Disponível em: [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/97\\_08.HTM?Time=9/29/2009%203:47:14%20PM](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/97_08.HTM?Time=9/29/2009%203:47:14%20PM)>. Acesso em: 25 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Educação. Resolução SE nº 69, de 2008. Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para classificação de docentes e candidatos, no processo de atribuição de classes e aulas da rede estadual de ensino. Disponível em [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/69\\_08.HTM?Time=9/29/2009%203:46:06%20PM](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/69_08.HTM?Time=9/29/2009%203:46:06%20PM)>. Acesso em: 25 jul. 2009.

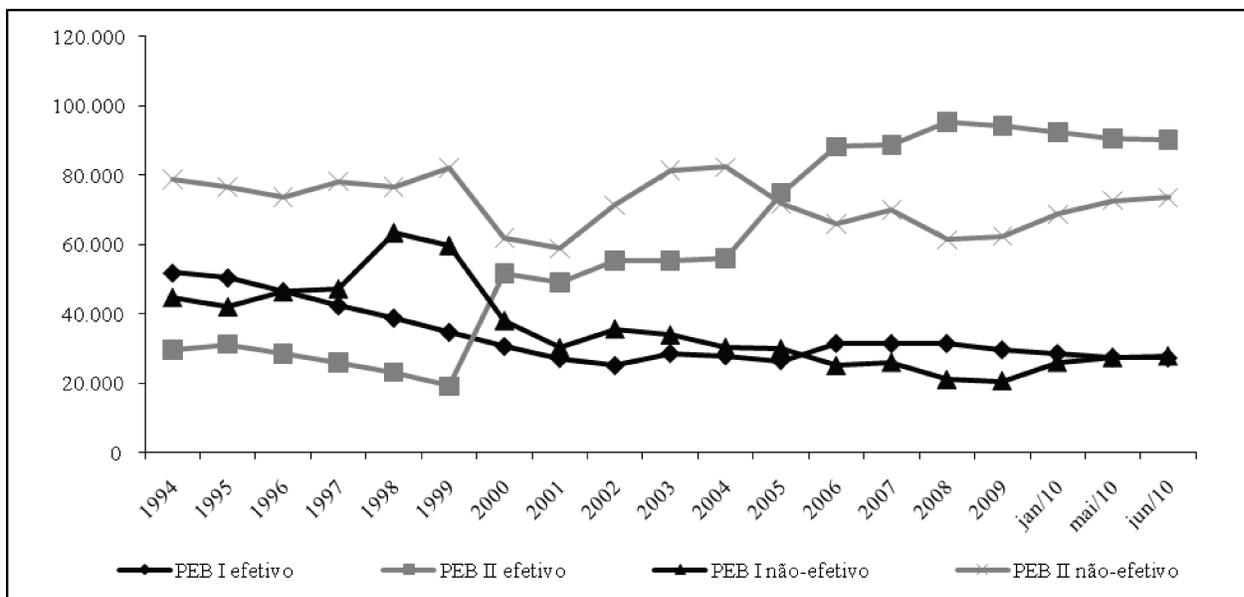
\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Educação. Resolução SE nº 01, de 2006. Dispõe sobre o processo de atribuição de classes, turmas e aulas de projetos e modalidades de ensino aos docentes do Quadro do Magistério. Disponível em: [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/01\\_06.HTM?Time=9/29/2009%203:45:16%20PM](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/01_06.HTM?Time=9/29/2009%203:45:16%20PM)>. Acesso em: 25 jul. 2009.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Educação. Portaria DRHU 1, de 6-1-2005. Estabelece cronograma e diretrizes para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2005. Disponível em: [http://www.diretoriaitaqua.hpgvip.com.br/legislacao/portdrhu1\\_cronog2005.htm](http://www.diretoriaitaqua.hpgvip.com.br/legislacao/portdrhu1_cronog2005.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado da Educação. Portaria DRHU Nº 12, de 14 de dezembro de 1999. Estabelece critérios para a atribuição de classes e aulas a docentes e a candidatos à docência, em conformidade com a habilitação exigida para cada componente curricular. Disponível em: [http://www.diretoriaitaqua.hpgvip.com.br/legislacao/portaria\\_drhu12.htm](http://www.diretoriaitaqua.hpgvip.com.br/legislacao/portaria_drhu12.htm)>. Acesso em: 23 jul. 2010.

## ANEXOS

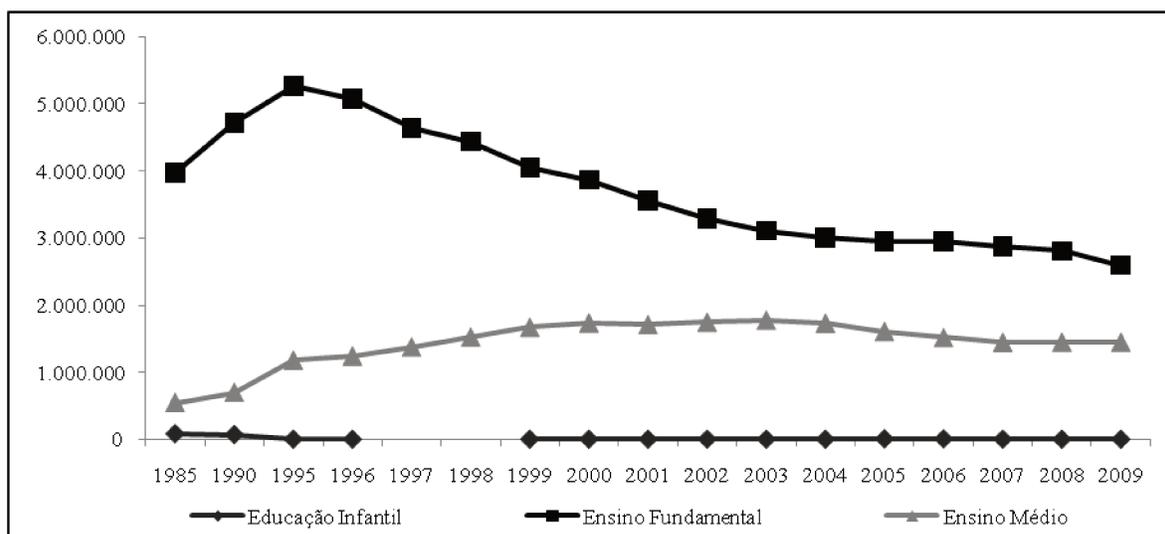
**Anexo A** – Gráfico 7 – Professores efetivos e não efetivos, por categoria, da rede paulista de ensino, entre 1994 e 2010 (números absolutos)



Fonte: SEESP/CIE, Série Histórica Matrícula da Educação Básica do Estado de São Paulo 1985,1990,1995,2009

**Gráfico 7** – Professores efetivos e não efetivos, por categoria, da rede paulista de ensino, entre 1994 e 2010 (números absolutos)

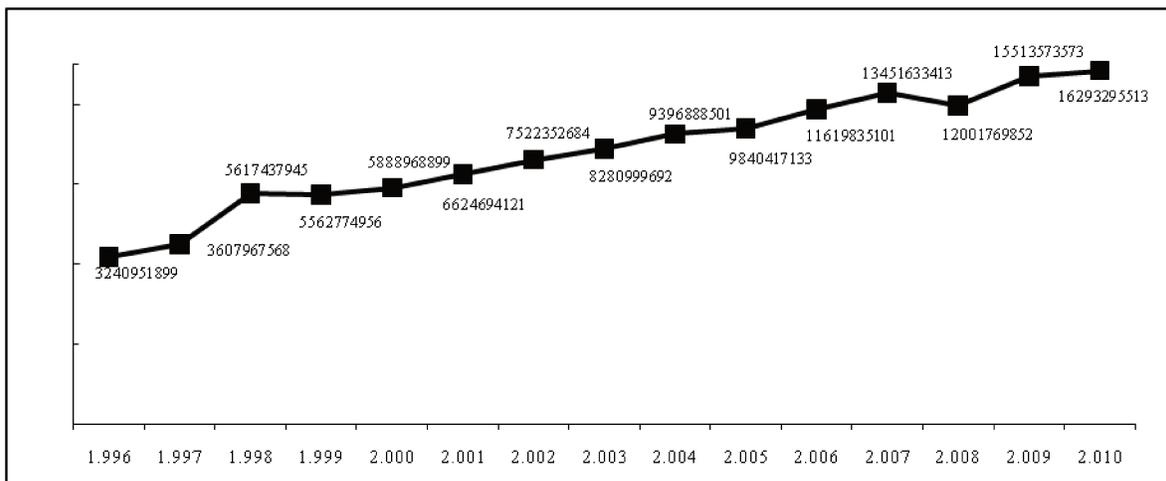
**Anexo B – Gráfico 8 – Matrículas iniciais de alunos da Educação infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, por ano (de 1985 a 2009), das escolas estaduais paulistas (números absolutos)**



Fonte: SEESP/CIE, Série Histórica Matrícula da Educação Básica do Estado de São Paulo 1985,1990,1995-2009

**Gráfico 8 – Matrículas iniciais de alunos da Educação infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, por ano (de 1985 a 2009), das escolas estaduais paulistas (números absolutos)**

**Anexo C – Gráfico – Orçamento anual destinado à Secretaria da Educação do estado de São Paulo, pela Lei Orçamentária estadual anual, de 1996 a 2010 (em reais)**



Fonte: Secretaria de Economia e Planejamento (Disponível em: <<http://www.planejamento.sp.gov.br/planorca/orca.aspx#>>. Acesso em 23 jul. 2010.

**Gráfico 9 – Orçamento anual destinado à Secretaria da Educação do estado de São Paulo, pela Lei Orçamentária estadual anual, de 1996 a 2010 (em reais)**

Anexo D - Quadro 8 - Perfil dos professores entrevistados

Professora)	Flora	Anita	Aurora	Maria	Olavo	Helena	Antônio	Rafaela	Livia	Julio	Juliana	
<b>Idade</b>	61	51	46	43	30	40	32	29	26	33	27	
<b>Estado em que nasceu</b>	São Paulo	São Paulo	Paraná	São Paulo	São Paulo	Bahia	Minas Gerais	São Paulo	São Paulo	São Paulo	São Paulo	
<b>Região onde reside</b>	Grande São Paulo	Interior de São Paulo	São Paulo	Grande São Paulo	São Paulo	Grande São Paulo	São Paulo	Grande São Paulo	Grande São Paulo	Grande São Paulo	Grande São Paulo	
<b>Estado Civil/Filhos</b>	União Estável; 1 filho	Casada; 1 filho	União Estável; 1 filha	União Estável; 1 filha	Namoro	Divorciada; 2 filhos	União Estável	União Estável; 1 filha	Solteira	Solteiro	Solteira	
<b>Moradia</b>	Casa própria; mora com o companheiro e o filho	Casa própria; mora com esposo, filho e mãe	Casa própria e um apartamento CDHU financiado; mora com esposo e filha	Casa própria financiada; mora com esposo e filha	Kitchenette alugada; mora com a namorada	Casa própria; mora com a filha e o filho	Não tem casa própria; mora na casa dos sogros (que é própria, com o esposo, os sogros e uma cozinheira com a filha)	Casa própria uma sala pelo sogro outra pelo pai, aluga a primeira e mora na segunda, mora com o esposo e a filha	Não tem casa própria; mora na casa dos pais(própria) com o pai e a irmã caçula	Não tem casa própria; mora com mãe padotante e irmã de meio em uma casa alugada	Não tem casa própria; mora na casa dos pais (própria), com os pais e a irmã mais velha.	
<b>Formação</b>	Escola estadual (EF e Magistério)	Escola estadual (EF e EM), cursinho (bolista na escola privada em que trabalhava), universidade pública (Bacharelado e Licenciatura em Geografia), universidade pública (Mestrado em Geologia)	Escola rural-PR (até 4º série), escola estadual-PR (EF), curso de estudar por um ano retonou no Convento O EF; escola estadual-SP (EM); universidade privada (Licenciatura em Estudos Sociais)	escola estadual (EF e EM) repetiu um ano, universidade municipal (bolista Licenciatura em Letras)	Escola privada (até 6ºsérie), escola estadual (7ª até EM), cursinho da POLI (pagava apenas apostilas), universidade pública (Licenciatura em Ciências Sociais)	Sesi (EF), escola estadual (Ens. EM), universidade privada(Letras), universidade privada (Especialização Estudos da Linguagem), universidade privada(Mestrado em Lingüística)	Escola estadual (EF e EM em Minas Gerais) repetiu duas vezes no EM e fez Supletivo, universidade pública-MG (Licenciatura em Ciências Sociais), cursos um semestre de Pedagogia (universidade pública paulista), Especialização (universidade privada)	Escola estadual (EF e EM), Cefam (EM e Magistério), universidade privada (Administração), universidade privada (Bacharelado e Licenciatura em Filosofia)	Escola estadual (EF e EM), Cefam (EM e Magistério), universidade pública (Bacharelado e Licenciatura em História)	Escola estadual (EF e EM) repetiu alguns anos; universidade privada (Bacharelado e Licenciatura em História)	Sesi (EF), ETEC (Ens. EM); universidade pública(Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais), universidade pública (Mestrado em Educação)	
<b>Ano em que entrou na rede</b>	1974	1980	1992	1991	2002	2003	2004	2005	2007	2007	2005	
<b>Tipo de recrutamento</b>	substituta	substituta	eventual (estudante de 1ª Sem.)	temporária	eventual	eventual	temporário e eventual	eventual	temporária e eventual	eventual (estudante de último ano)	temporária	
<b>Trabalhos que teve antes da rede</b>	Iniciou com 9 anos lavando quintal de casa família, foi babá, porteira, vendedora e lavadeira de cinema, professora no Mobil.	Iniciou aos 17 anos como telefonista e atendente, depois a auxiliar de coordenação numa escola privada (CLT).	Iniciou como costureira, e depois operária numa gráfica(CLT).	Iniciou aos 12 anos como babá, depois empregada doméstica (3 casas diferentes), secretária de consultório dentário (2 diferentes, um foi CLT), secretária de agência de turismo CLT).	A rede estadual foi seu primeiro trabalho.	Iniciou aos 12 anos como atendente de mercearia, vendedora em loja de roupas, caixa em loja de roupas, atendente de assistência técnica de refrigeradores, vendedora de loja de roupas, vendedora de loja de departamentos, autônoma sócia em bar e depois em outro bar, vendedora de loja de departamentos.	Iniciou aos 14 anos como ajudante de serviço no Banco do Brasil, depois em supermercado (repositor de estoque, atendente do setor de frios), supermercado (empacotador), carteiro (concurado), secretário de um sindicato de professores da rede privada.	Administradora de empresa (na empresa de seu pai).	Garçonete, digitadora, vendedora de plano odontológico, operadora de telemarketing (2 empresas diferentes).	Office-boy CLT, 16 anos), manutenção de piscinas (com a tia, autônomo, num condomínio CLT), ajudante em gráfica (CLT).	A rede estadual foi seu primeiro trabalho.	
<b>Trabalhos concomitantes com a rede, entre saídas e retornos para a rede, ou depois de sair da rede</b>	Continuou trabalhando na rede como substituta e em escritório de contabilidade, em 82 foi nomeada em concurso público da rede estadual e passou a trabalhar como professora efetiva.	Continuou como professora temporária na rede, professora contratada em escola municipal, foi nomeada em concurso público da rede em 1986 e passou a trabalhar como professor efetiva, professora em escola privada, professora concursada em escola municipal. Sua aposentadoria da rede foi publicada em 2009.	Costureira, operária numa gráfica(CLT), tutora no Mova, professora em escola privada, professora em escola municipal.	Continuou trabalhando somente na rede como temporária, em 98 foi aprovada em concurso Público da rede estadual passou a trabalhar como professora efetiva.	Continuou trabalhando como professor eventual e temporário, educador no Programa Escola da Família, empreendedor de sua de pesquisa de mercado, professor contratado em escola municipal, saiu da rede em 2008, é professor concursado em escola municipal.	Escola da Família, parou de trabalhar como professora eventual; aulas particulares para universitários; em 2003 foi aprovada em concurso da rede Estadual e passou a trabalhar como professora efetiva	Continuou como professor eventual e temporário, professor de escola privada, professor de cursos do Senac.	Continuou na rede como professora temporária, é tutora numa universidade privada (EAD), professora contratada no Sesi.	Continuou trabalhando como professora temporária e eventual, professora em cursinho popular, professora em escola privada.	Continuou trabalhando somente na rede como professor eventual e temporário.	Continuou trabalhando na rede como professora temporária e eventual, após sair da rede foi professora de expressão oral e escrita e de formação profissional continuada numa ONG (autônoma), orientadora de pesquisa comportamental (free-lance), bolista de mestrado da Capes, bolista de mestrado da Fapesp.	
<b>Militância</b>	Treino de Liderança Cristã, Apeocsp, CUT, PT.	Clube de Mulheres, Movimento da Anistia, PT, Apeocsp.	Movimento Negro, CEBs, PT, tentou militar na Apeocsp mas não conseguiu.	Acompanhou militantes da Apeocsp e do PT.	Realizou atividades na Apeocsp e no Sindicato dos Sociólogos.	Não.	Grêmio Estudantil, Diretório Acadêmico e Diretório Central dos Estudantes na universidade, Movimento Humanista, Partido Humanista.	Não	Movimento Estudantil Secundarista, atividades na Apeocsp.	Grêmio Estudantil, teve relações próximas com militantes do PT, Apeocsp.	Centro Acadêmico na universidade, atividades na Apeocsp e no Sindicato dos Sociólogos	
<b>Quem (o)a criou</b>	mãe e pai	mãe e pai	irmão e irmã mais velhos	mãe e pai	mãe e avó materna	mãe e pai	mãe e pai	mãe e pai	mãe e pai	mãe e pai	avó materna e tio materno	
<b>Pais</b>	O pai nasceu em São Paulo, trabalhou como motorista de uma fazenda, frentista de posto de gasolina; a mãe nasceu em Minas Gerais trabalhou como lavadeira, empregada doméstica, costureira.	Mãe nascida na Bahia, não frequentou escola; na Bahia trabalhou como empregada doméstica, operária numa fábrica de charutos, cozinheira e vendedora de comida típica em festas e outros lugares; em São Paulo trabalhou como empregada doméstica tendo como atividade principal passadeira de roupas, é aposentada. O pai nasceu na Bahia, desde criança foi tropeiro e trabalhador rural, depois pedreiro em São Paulo (CLT), peceiro (autônomo), aposentou-se como pedreiro. Casaram-se em São Paulo, sendo este o segundo casamento da mãe. O pai foi militar junto ao Sindicato da Construção Civil, por conta disso preso e torturado no Regime Militar; e recentemente anistiado.	Os pais eram trabalhadores rurais no Paraná. A irmã sempre trabalhou como costureira; o irmão foi trabalhador rural, também como professor, e no sacerdócio na Igreja Católica (padre).	A mãe foi trabalhadora rural e depois dona-de-casa; o pai foi trabalhador rural, depois mascate (vendendo roupas), retratista, aposentou-se como autônomo; ambos nasceram no Interior de São Paulo.	A mãe trabalhou em banco, em agência de empregos, telemarketing receptivo. A avó trabalhava como costureira e em 2010 conseguiu pensão da Loas; ambas nasceram em São Paulo. O pai é formado em Propaganda e Marketing em universidade privada, fez bicos criando cartões, comerciais, foi gerente de criação e publicidade em uma empresa, depois de um tempo desempregado trabalhou em telemarketing e atualmente está desempregado.	Nasceram na Bahia. A mãe trabalhadora rural e dona-de-casa desde a Bahia; pai na Bahia foi professor(aliceziado).	Mãe nasceu no Rio de Janeiro; trabalhou como artesã, empresária, costeira, e atualmente é professora de escola pública estadual em Minas. O pai é do Piauí; trabalhou como auxiliar de compras numa editora, artesão, empresário, catador, atualmente é coordenador de formação de movimentos sociais, professor universitário, empresário (dono de jornal).	A mãe foi professora PEB 1 da rede estadual paulista em que aposentou-se, trabalhou no Interior e na Grande São Paulo, foi sócia numa lanchonete. O pai na juventude fazia bicos, trabalhou como representante de vendas de Empresas de materiais para solda, e é empresário deste ramo numa cidade da Grande São Paulo. Ambos nasceram no Interior de São Paulo.	A mãe foi operária, depois de casada trabalhou ocasionalmente; pai trabalhou no Corpo de Bombeiros onde aposentou-se.	A avó nasceu em Pernambuco, onde foi trabalhadora rural, em São Paulo foi trabalhadora rural, costureira e dona de casa. O tio foi trabalhador rural em Pernambuco e no Interior de São Paulo, depois atendente em uma barraca de frutas na Ceagep. A mãe foi operária em São Paulo. Todos nasceram em Pernambuco.	Nasceram no Interior de São Paulo. O pai iniciou numa fazenda lavando frascos, depois foi atendente de mercearia (duas diferentes), fez cartão em ferias, tintureiro de roupas, office-boy de uma indústria de cosméticos (CLT), operador de equipamentos e mecânico na Sabesp, onde aposentou-se. A mãe iniciou como empregada doméstica aos 13 anos, trabalhou em três casas, foi operária, cozinheira, e atualmente é empregada doméstica.	
<b>Avós Maternos</b>	Mineiros, em Minas e no Interior de São Paulo trabalharam como mineiros, e a avó era mais dona de casa.	Não conheceu, a mãe foi criada por uma família endinheirada, e trabalhava como doméstica para essa família até casar-se pela primeira vez com 13 anos.	Não conhece.	Trabalhadores rurais sem terras próprias.	Avó costureira, nascida em São Paulo.	Trabalhadores rurais tinham suas próprias terras na Bahia, uma fazenda que é da família até hoje	Avó operário em uma fábrica de tecidos e avó dona de casa, no Rio de Janeiro.	Trabalhadores rurais no Interior de São Paulo, não tinham as próprias terras	Avó fazia bicos de pintor, avó foi trabalhadora rural e operária	Foram trabalhadores rurais em Pernambuco cultivavam amendoim e tinham as próprias terras, perderam as terras e no Interior de São Paulo foram trabalhadores rurais, depois a avó trabalhou como costureira.	A nasceu em Alagoas; foi empregada doméstica, operária, lavadeira, cozinheira de bolos doces e salgadinhos, trabalha com isso até hoje (tem 82 anos). O nasceu no Interior de São Paulo, foi lanchador, tapador de buracos, porteiro, e servente na Sabesp.	
<b>Avós Paternos</b>	Portugueses, em São Paulo (Estado) o avó trabalhava na Construção Civil, avó dona de casa.	A avó faleceu muito cedo, o avó sempre foi trabalhador rural na Bahia e nunca teve terras próprias.	Não conhece	Imigrantes baianos, em Minas tiveram um engenho de cachaça e farinha e no Interior de São Paulo tinham terras.	Avó advogado e avó dona de casa.	Trabalhadores rurais na Bahia, não tinham terras próprias.	Comerciantes. A avó cearense, a avó piauiense.	Imigrantes italianos, proprietários de terras no interior de São Paulo, cultivavam uva.	Trabalhadores rurais e depois operários	Não conhece	A avó nasceu em Minas Gerais, foi empregada doméstica, e tem quatro casas de aluguel nos fundos de sua casa. O avó foi trabalhador rural.	
<b>Cônjuge</b>	Trabalhou como operário em diversos ramos e desde a década de 90 é professor temporário da rede; é formado em universidade privada.	Trabalhou com administração de empresas e vendas em comércio; desde a década de 90 é professor efetivo da rede; é formado em universidade pública.	Tem o EM, foi motorista de um banco, jogador de basquete profissional, motorista de uma empresa privada, atualmente é motorista de uma associação esportiva	Tem o EM e é policial militar.	Professora de Geografia formada em universidade pública, foi professora efetiva na rede, concomitantemente com a prefeitura, exonerou a rede em 2010 e está somente na prefeitura.	O ex-marido é músico.	Estudante de Direito em universidade privada, faz estágio remunerado na área	Operário				
<b>Filhos</b>	O filho tem 22 anos, o EM completo, estudou em uma única escola da rede; trabalha como vendedor numa loja de produtos esportivos em um shopping	O filho 27 anos, formado em Geografia (licenciatura e bacharelado) numa universidade privada. Foi aluno da mãe desde a Educação Infantil até o EM. Com 16 anos trabalhou numa rede de Fast Food, aos 18 anos vídeo-locador, foi professor eventual, daí foi para uma microempresa atuando na administração logística e produção. Agora é professor temporário da rede e numa escola privada.	Tem uma filha de 11 anos que estuda em escola privada.	Tem uma filha de 11 anos que estuda em escola privada.	Os filhos sempre estudaram em escolas públicas, no EM a menina que hoje tem 20 anos estudou numa ETEC, e o menino de 16 anos estudou no Sesi. A filha cursa cinema como bolista do Pronai numa universidade privada, o filho trabalha como atendente por um período de quatro horas no escritório de advocacia de sua madrinha e quer ser veterinário.			Tem uma menina de 10 anos que estuda em escola privada.				

Anexo E - Quadro 9 - Governadores, Secretários da Educação e legislação analisada na pesquisa de 1974 a 2009

Regime Político	Governador	Partido Político	Mandato	SECRETÁRIOS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			Leis e Leis Complementares		Autor do Projeto de Lei ou do Projeto de Lei Complementar	Situação				
				Secretário (a)	Período de exercício		Número / Descrição							
					Início	Fim								
Ditadura Militar	Roberto Abreu Sodré	ARENA	31 janeiro de 1967 a 15 de março de 1971	Prof. Antonio de B. Ulhoa Cintra	31 de janeiro de 1967	05 de maio de 1970								
	Lando Nafanael	ARENA	15 de março de 1971 a 15 de março de 1975	Dr. Hely Lopes Meirelles	29 de abril de 1970	28 de julho de 1970								
				Prof. Paulo Ernesto Tolle	28 de julho de 1970	15 de março de 1971								
				Dra. Esther de Figueiredo Ferraz	15 de março de 1971	27 de agosto de 1973								
				Prof. Henrique Gama	27 de agosto de 1973	06 de setembro de 1973								
				Dr. Oswaldo Muller da Silva	06 de setembro de 1973	31 de outubro de 1973								
				Dr. Paulo Gomes Romeo	31 de outubro de 1973	14 de março de 1975								
	Paulo Egídio Martins	ARENA	15 de março de 1975 a 15 de março de 1979	Dr. Jose Bonifácio C. Nogueira	14 de março de 1975	15 março de 1979				Lei 500/74	Institui o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter temporário e dá providências correlatas	PLC 386/74	Sem revogação expressa	
	Paulo Salim Maluf	ARENA	15 de março de 1979 a 14 maio de 1982	Dr. Luiz Ferreira Martins	16 de março de 1979	12 de fevereiro de 1982				LC 114/1974	Institui o Estatuto do Magistério Público de 1º e 2º graus do estado e dá providências correlatas	PLC 22/1974 - Jamil Assaf Dualibi	Revogado	
		Vice-governador: José Maria Maria	ARENA	14 de maio de 1982 a 15 de março de 1983	Dr. Jessen Vilda	13 de fevereiro de 1982				15 de março de 1983	LC 201/1978	Dispõe sobre o Estatuto do Magistério e dá outras providências	PLC 42/1978	Revogado
	José Maria Marin	ARENA												
André Franco Montoro	PMDB	15 de março de 1983 a 15 de março de 1987	Dr. Paulo de Tarso Santos	16 de março de 1983	25 de maio de 1984	LC 444/1985	Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista e dá providências correlatas	PLC 65/1985 - Governador	Sem revogação expressa					
	Vice-governador: Orestes Quércia		PMDB	Dr. Paulo Renato Costa Souza	26 de maio de 1984					19 de abril de 1986				
República Nova	Orestes Quércia	PMDB	15 de março de 1987 a 15 de março de 1991	Dr. José Aristodemo Pinotti	16 de maio de 1986	15 de março de 1987								
				Dr. Chopin Tavares de Lima	16 de março de 1987	07 de agosto de 1989								
				Dr. Wagner Gonçalves Rossi	08 de agosto de 1989	09 de janeiro de 1990								
				Dr. Jose Goldemberg	10 de janeiro de 1990									
				Resp. Antonio de Souza Teixeira Junior	16 de março de 1990	28 de março de 1990								
				Dr. Carlos Estevam Aldo Martins	29 de março de 1990	14 de março de 1991								
	Luiz Antônio Fleury Filho	PMDB	15 de março de 1991 a 01 de janeiro de 1995	Fernando Gomes de Moraes	16 de março de 1991	02 de setembro de 1993								
				Luiz Patrício Cintra do Prado Filho (responsável pelo expediente)	03 de setembro de 1993	09 de setembro de 1993								
				Dr. Carlos Estevam Aldo Martins	10 de setembro de 1993	31 de dezembro de 1994								
	Mário Covas	PSDB	01 de janeiro de 1995 a 01 de janeiro de 1999	Dra. Teresa Roserley Neubauer da Silva	01 de janeiro de 1995	31 de dezembro de 1998					LC 836/1997	Institui Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os ingressantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e dá outras providências correlatas	PLC 38/1997 - Governador	Sem revogação expressa
		Vice-governador: Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho												
Mário Covas	PSDB	01 de janeiro de 1999 a 06 de março de 2001	Dra. Teresa Roserley Neubauer da Silva	01 de janeiro de 1999	08 de abril de 2002									
	Vice-governador: Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho									PSDB				
Geraldo Alckmin	PSDB	06 de março de 2001 a 01 de janeiro de 2003	Dr. Gabriel Benedito Issaac Chalita	09 de abril de 2002	31 de dezembro de 2002									
	Vice-governador: Claudio Lembo									DEM (ex-PFL)				
Geraldo Alckmin	PSDB	01 de janeiro de 2003 a 30 de março de 2006	Dr. Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos	01 de janeiro de 2003	31 de março de 2003									
	Vice-governador: Claudio Lembo									DEM (ex-PFL)				
José Serra	PSDB	01 de janeiro de 2007 a 01 de janeiro de 2007	Dra. Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos	01 de janeiro de 2007	24 de julho de 2007	LC 1010/2007	Dispõe sobre a criação da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA -SPPREV	PLC 30/2005	Sem revogação expressa					
	Vice-governador: Alberto Goldman									PSDB				
Alberto Goldman	PSDB	2 de abril de 2010 a...	Dr. Paulo Renato Costa Souza	10 de abril de 2009	***	LC 1093/2009	Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual e dá outras providências correlatas	PLC 19/2009 - Governador	Sem revogação expressa					
						LC 1094/2009	Institui a Jornada Integral de Trabalho Docente e a Jornada Reduzida de trabalho Docente para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, cria cargos de docente que especifica e dá outras providências correlatas	PLC 20/2009 - Governador	Sem revogação expressa					

Anexo F - Quadro 10 - Concursos públicos para provimento de cargo de professor por disciplina, números de inscritos, aprovados e nomeados, entre 1971 e 2010.

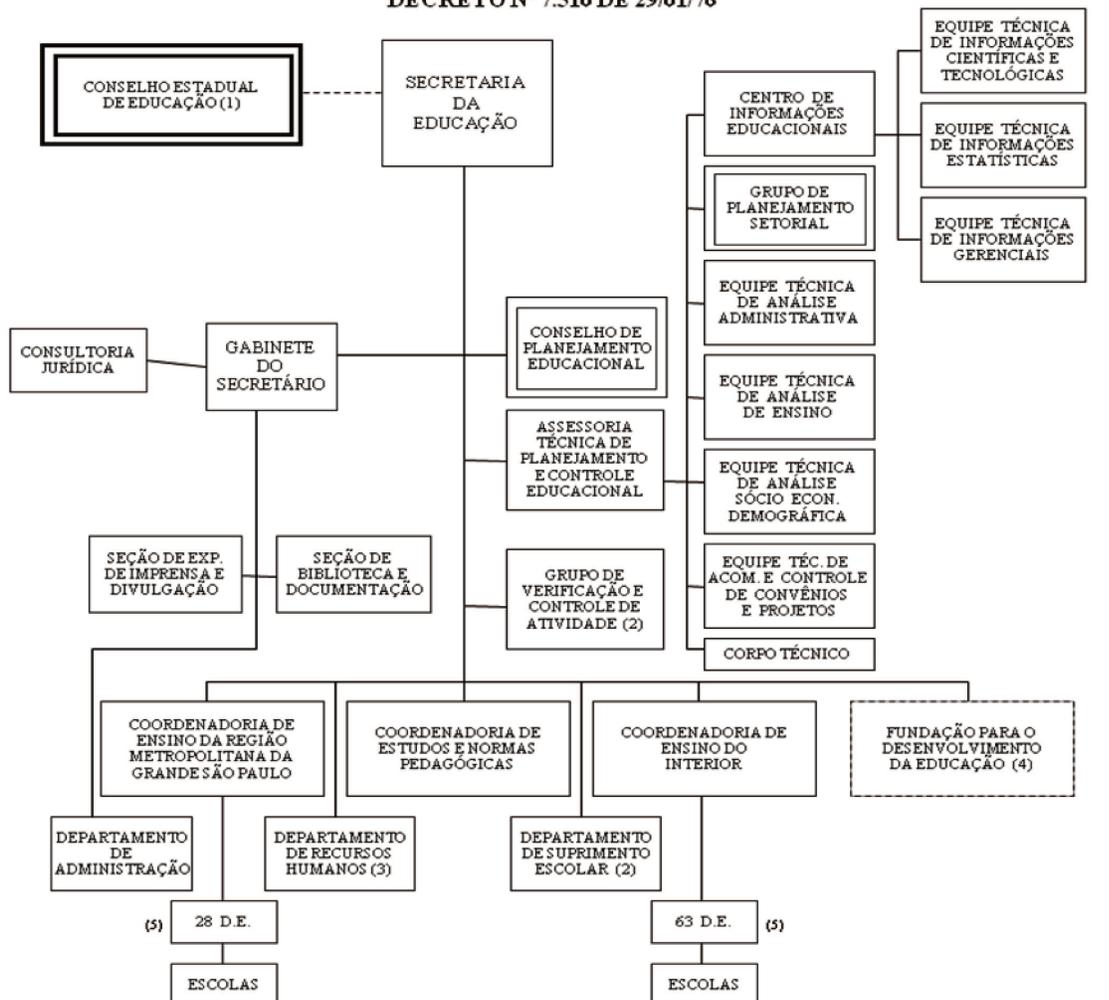
Área/Disciplina	2010				2007			2005			2004			1999			1994			1990		
	Inscritos	Aprovados I	Aprovados II	Nomeados	Inscritos	Aprovados	Nomeados	Inscritos	Aprovados	Nomeados	Inscritos	Aprovados	Nomeados	Inscritos	Aprovados	Nomeados	Inscritos	Aprovados	Nomeados	Inscritos	Aprovados	Nomeados
<b>TOTAL</b>	266.949	52.836	12.047	em andamento	87.276	13.598	8.340	206.300	73.090	18.827	248.302	115.390	56.441	148.398	51.064	si	139.32	8.145	si	128.259	52.586	si
<b>PEB I ou PI</b>								162.634	67.317	14.123										128.259	52.586	si
<b>PEB II ou PII</b>																						
Educação Especial	Educação Especial																SIM	si	si			
	Ed. Especial Deficiência Auditiva	1.096	231	75	em andamento																	
	Ed. Especial Deficiência Física	521	60	8	em andamento																	
	Ed. Especial Deficiência Mental	3.882	386	302	em andamento																	
	Ed. Especial Deficiência Visual	380	97	41	em andamento																	
Códigos e Línguas	Arte	14.552	2.337	977	em andamento	16.608	4.144	2.645						8.198	2.858	si	SIM	si	si			
	Francês																	SIM	si	si		
	Inglês	25.412	9.834	888	em andamento									12.863	4.115	si	SIM	si	si			
	Educação Física	33.187	6.255	942	em andamento				39.946	5.542	4.517				14.131	4.726	si	SIM	si	si		
	Educação Física Feminina																					
	Educação Física Masculina																					
Língua Portuguesa	56.923	9.230	1.403	em andamento										32.436	12.017	si	SIM	si	si			
Ciências Humanas	Filosofia	5.501	1.514	665	em andamento	5.897	1.451	1.263	3.720	231	187									SIM	si	si
	Geografia	14.775	4.167	877	em andamento	18.109	5.010	2.628				16.475	7.980	5.329	12.517	4.252	si	SIM	si	si		
	História	21.415	4.413	651	em andamento							23.738	11.426	7.223	18.190	6.351	si	SIM	si	si		
	Psicologia																			SIM	si	si
	Sociologia	3.454	930	649	em andamento															SIM	si	si
Ciências da Natureza	Biologia	15.286	2.872	690	em andamento							18.845	8.452	1.671	8.114	2.890	si					
	Química	21.749	4.809	686	em andamento							29.872	12.373	3.597	15.922	5.419	si					
	Física	4.670	304	304	em andamento	4.434	1.321	974				5.965	776	618	2.049	394	si					
	Matemática	31.128	2.931	2.125	em andamento	42.238	1.672	920				39.211	15.664	10.953	20.513	7.051	si					
	Química	7.018	2.066	764	em andamento							6.743	2.993	2.254	3.465	995	si					

Área/Disciplina	1986			1982			1980			1978-1979			1977			1976			1971		
	Inscritos	Aprovados	Nomeados	Inscritos	Aprovados	Nomeados	Inscritos	Aprovados	Nomeados	Inscritos	Aprovados	Nomeados	Inscritos	Aprovados	Nomeados	Inscritos	Aprovados	Nomeados	Inscritos	Aprovados	Nomeados
<b>TOTAL</b>	93.226	23.740	si	3.156	1.897	si	69.308	24.725	si	39.683	6.565	si	30.420	1.303	si	34.459	5.359	si	75.728	11.334	si
<b>PEB I ou PI</b>				75.986	25.619	si	57.086	25.165	si										75.728	11.334	si
<b>PEB II ou PII</b>																					
Educação Especial	Educação Especial			SIM	si	si															
	Ed. Especial Deficiência Auditiva																				
	Ed. Especial Deficiência Física																				
	Ed. Especial Deficiência Mental																				
	Ed. Especial Deficiência Visual																				
Códigos e Línguas	Arte	SIM	si	si			SIM	si	si				SIM	si	si						
	Francês	SIM	si	si																	
	Inglês	SIM	si	si						SIM	si	si									
	Educação Física																				
	Educação Física Feminina	SIM	si	si												SIM	si	si			
	Educação Física Masculina	SIM	si	si												SIM	si	si			
Língua Portuguesa	SIM	si	si				SIM	si	si												
Ciências Humanas	Filosofia	SIM	si	si																	
	Geografia	SIM	si	si						SIM	si	si									
	História	SIM	si	si						SIM	si	si									
	Psicologia	SIM	si	si																	
	Sociologia	SIM	si	si																	
Ciências da Natureza	Biologia	SIM	si	si			SIM	si	si				SIM	si	si						
	Química	SIM	si	si						SIM	si	si									
	Física				SIM	si	si			SIM	si	si				SIM	si	si			
	Matemática						SIM	si	si	SIM	si	si				SIM	si	si			
	Química				SIM	si	si	SIM	si	si				SIM	si	si	7.504	27	si		

Fonte: DRHU  
si: sem informação  
sim: houve concurso

# Anexo G – Organograma da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

## ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DECRETO Nº 7.510 DE 29/01/76



### LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

(1) CEE - Conselho Estadual de Ed. Lei 10.403/71

### CRIAÇÃO:

(2) DSE - Departamento de Suprimento Escolar - Dec. 26.969/87

### MODIFICAÇÃO:

(3) DRHU - Departamento de Recursos Humanos - Dec. 17.329/81

(4) FDE - Fund. p/o Desenvolvimento da Educação - Dec. 51.925/07

(5) DE - Diretorias de Ensino - antigas Delegacias de Ensino - Dec. n° 43.948/99.

### EXTINÇÃO:

DAE - Dep. de Assis. Escolar Dec. 26.962/87

CONESP - Cia de Const. Escolas do Estado de São Paulo Dec. 26.917/87

CEMC - Comissão Est. de Moral e Civismo Dec. 26.782/87

DISAETE - Divisão de Superv. e Apoio às Escolas Téc. Estaduais - transferidas para o CEETPS / UNESP Dec. 34.032/91

DRE - Divisão Regional de Ensino Dec. 39.902/95

GVCA - Grupode Ver. e Cont. de Atividades - Dec. 48.494/04

UPP - Unidades Processantes Permanentes Dec. 54.050/09

ORGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA (CEE)

ENTIDADE VINCULADA (CEE)

ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA (FDE)

24/07/2009